MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

Estado do Paraná

01
8

PROCESSO LICITATÓRIO

Número
48 / 2016

Protocolo	
Número	Data
946 / 16	20 / 07 / 16

Finalizado OK
contratos —

Abertura	
Data	Horário
16 / 08 / 16	09:00 h

Modalidade	
	Convite
	Tomada de Preços
	Concorrência
	Dispensa
48/2016	Pregão Presencial
	Pregão Eletrônico
	Inexigibilidade
	Credênciamento
	Leilão

Cód. 174

Processo nº 307
308

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02

Of. nº 388/2016-SMS **Em 20 de julho 2016**

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos de Vossa Excelência que seja realizado Processo Licitatório para Aquisição de Materiais para Campanhas e Promoções em saúde, como o Projeto Nascer em Cândido de Abreu, campanhas de Vacinação, Outubro Rosa, Poliomielite, Agosto Azul, dentro outras, assim fortalecendo e promovendo as campanhas que serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, pois todos são públicos alvo e devemos chamar e incentivar a participação de todos nas campanhas promovidas pelas Secretaria de Saúde. Informamos que a dotação orçamentária a ser utilizada será a seguinte:

07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica
10.301.0701.2037 – Execução APSUS
1610 – 3.3.90.30.00.00 – 366 – Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu
PROTOCOLADO
Sob n.º 946
Em 20 / 07 / 16

07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica
10.305.0701.2044 – Execução VIGIASUS
1951 – 3.3.90.30.00.00 – 376 – Material de Consumo
1952- 3.3.90.32.00.00 – 376 - Material, bem ou Serv. De Distribuição Gratuita

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para elevar nossos protestos de estima e consideração.

Na oportunidade renovamos a V. Exª protestos de apreço e consideração.

Cordialmente,

JOÃO CARLOS STRASSACAPA
Secretário Municipal de Saúde

Exmo Sr
JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
Prefeito Municipal

- Em mãos -

Preço Médio de materiais para campanhas e Promoções em Saúde , realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde

Item	Quant	Descrição do Produto
1	200	Hidratante com 60 ml, embalagem unitária em plástico com tampa, e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria correspondente.
2	200	Sabonete liquido com 60 ml, embalagem unitária em plástico com tampa, e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela secretaria correspondente.
3	150	Chinelos em borracha microporosa, similar, havaianas tiras tradicional e acompanham tiras de segurança modelo baby com regulagem, personalizado em sublimação composição de 80% borracha natural com 20% em EVA, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.

4	1000	Camisetas manga curta para ser utilizada em Campanha da Secretaria de Saúde, confeccionada em Poliviscose colorida, com serigrafia na frente/costas, em 4 cores, tamanho P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter.
5	500	Squeezes 550 ml Confeccionados em polipropileno; Com certificação de Atoxidade; Capacidade de 250/300ml; Sua arte aplicada a quente na própria garrafa; Arte a ser desenvolvida e aprovada em uma cor
6	500	Gel anticéptico contendo 35 ml, personalizado em adesivo livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.
7	200	escova com espelho com kit costura. Espelhos com escova, medindo 6,5 cm de diâmetro, com encaixe de cerdas para armazenamento, cerdas medindo 1,5 cm, sistema de abre e fecha, espelho com 5 cm de diâmetro, parte superior abaixo da tampa protetora que abre girando, contém um kit costura com 1 passa linha, 6 linhas coloridas, 2 agulhas, 1 alfinete de segurança, 2 botões de dois tamanhos. Personalizada com a arte em 1 cor, a ser desenvolvida e aprovada para sua campanha.
8	200	Kit Manicure contendo 1 cortador de unha, 1 lixa de unha , uma espátula e uma pinça, personalização a ser desenvolvida e aprovada em 1 cor

9	400	Kit Saúde bucal Infantil - 01 Escova dental Infantil; - 01 Creme Dental ICE FRESCH 50 gr; - 01 fio dental 25 mts - 01 Embalagem em PVC Cristal; - 01 Cartilha Fada do Dente Personalização em adesivo com fundo branco medindo 2,5 x 8 cm
10	1000	Bonés Personalizados Bonés em brim leve na cor de sua preferência, com regulador em velcro, aba sanduíche, estampa em Silk, arte a ser desenvolvida e aprovada em até 04 cores
11	1000	Canecas em propolitileno (plástico branco leitoso) com capacidade para 300ml , inquebrável, não deforma, personalizados em silk diretamente na peça com uma cor, com sua arte a ser desenvolvida
12	200	Nécessaire Saúde do Homem Modelo NC 15 Tecido nylon 600 na cor a escolher, fechamento em zíper Alças de mão lateral. Acabamento em vivo. Nas medidas de 20 x 10 x 05 Personalização em silk sendo frente com 4 cores
13	200	Kit Costura Estojo em plástico rígido, Contem – 6 meados de linha coloridas, 3 agulhas, 1 alfinete de segurança, 3 botões (2 brancos e 1 preto), 3 alfinetes simples, 1 pinça, 1 mini tesoura, 1 passa linha, Personalizado em 1 cor, Medindo 6,5 x 6,5 x 1,5 cm
14	1000	Sacola Pet Sacola Pet, personalização um lado, arte duas cores, alça de ombro, medindo: 35 cm altura x 44 cm largura 10 cm de caixa.
15	1000	Caneta Luna Canetas plásticas, com click na parte superior, corpo na cor branca, click e ponta na cor a definir, personalizadas com arte a definir em duas cores
16	200	Kit Minilixa Personalizado Contendo: 1 esmalte cores variadas, personalizado em 1 cor, 1 lixa personalizada em 1 cor. Com embalagem para presente.
17	1000	Lixeirinhas Para carro confeccionadas em TNT 45 grs. com fechamento com solda eletrônica, medindo 24 x 18 cm, na cor a ser escolhida com personalização do slogan da sua campanha de prevenção da saúde, Arte em 2 cores
18	1000	Toalha de Rosto em algodão, faixa especial para personalização medindo 70 cm x 47 cm personalizado em uma cor (cor da toalha é opcional)

19	500	Balão nº 11 nas seguintes especificações mínimas: Inflável; Personalizado; Confeccionado em látex; Formato redondo; Atóxico; Cores variadas; Com impressão em 1 face do balão; Impressão 1 cor. A impressão deverá ser feita de forma que a logomarca a ser impressa fique com sua parte inferior para o lado da boca do balão; Impressão de forma centralizada tanto na altura como na circunferência do balão.
20	300	Boneco Agarradinho com 8,5 cm de altura, c/ até 04 cm de largura, material PVC – Vinil, confeccionado nos braços com mola interna, ajuste plástico, com cabeça destacável. Formato Zé gotinha, em plástico atóxico, maleável, corpo branco, formato boca vermelha, olhos pretos, c/ presilha em vinil especial, maleável, atóxico, 8cmx3cm personalizada em até uma cor, 02 cavidades arredondadas c/ corte especial
21	300	Máscaras do Zé gotinha confeccionada em papel triplex 300, com fio elástico para firmamento e de acabamento diferenciado
22	500	Conjunto body Malha Canelada 100% algodão com botão na área do pescoço para facilitar na hora da troca, botão no meio das pernas para garantir que fique firme. As cores são: Branco, azul bebê, verde bebê, amarelo bebê, rosa bebê, caqui, verde cidreira, salmão e marfim. - Composição: Malha canelada 100% algodão Fio/30.

23	500	Camisetas manga curta para ser utilizada em Campanha da Secretaria de Saúde, confeccionada em Poliviscose colorida, serigrafia na frente/costas, personalizada em 2 cores, tamanho P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter.
24	500	Nécessaire em nylon 600, em cores diversas, com sua logomarca aplicada conforme sua arte a ser desenvolvida, até 4 cores,Tamanho 12x18x13 cm com fechamento em zíper conforme modelo.
25	500	Toalha de Boca, confeccionada em algodão, medindo 24 x 38 cm, personalização em 1 cor
26	500	Estojo confeccionado em PVC cristal medindo 17 x 25 cm, fechamento em botão de pressão, personalização em 4 cores.
27	500	Bolsa Gestante nas medidas 30x25x18 cm com alça de mão e personalização em silk. Nylon 600 e Cristal
28	500	Frasco PET 60ml Aladim Mod.F66 Tampa Alumínio R20 Dourada.
29	500	Babador, confeccionado em algodão, com acabamento em Ribana, Não Personalizado

Dexter
BRINDES

CNPJ: 07.725.917/0001-00 - Inscr. Mun. 10 09 0499458-0
Rua José Alcides de Lima, nº 565 - Bairro Novo Mundo
Curitiba/PR – CEP: 81050-340
Fones: (41) 4111-1316 / (41)8800-7305

98

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Dexter Distribuidora Ferramentas Ltda. – ME, estabelecida à Rua José Alcides de Lima, nº565, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ sob o nº 07.725.917/0001-00, apresenta a sua proposta comercial, para a Aquisição de Materiais para Campanha, conforme solicitado, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VR UNIT	TOTAL
01	Hidratante personalizado em adesivo, com capacidade de 60 ml.	200	R$ 7,82	R$ 1.564,00
02	Sabonete liquido personalizado em adesivo com capacidade de 60 ml.	200	R$ 7,23	R$ 1.446,00
03	Chinelo personalizado para campanha.	150	R$ 15,55	R$ 2.332,50
04	Camiseta em malha PV, personalizado em cores variadas. Personalização a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.	1000	R$ 26,70	R$ 26.700,00
05	Squeezes personalizado em 1 cor, com capacidade 550 ml.	500	R$ 5,59	R$ 2.795,00
06	Gel anticéptico capacidade 35 ml.	500	R$ 6,42	R$ 3.210,00
07	Descrição escova com espelho com kit costura.	200	R$ 7,99	R$ 1.598,00
08	Kit Manicure.	200	R$ 8,05	R$ 1.610,00
09	Kit Bucal infantil 1 escova Infantil 1 creme dental 1 fio dental 1 Embalagem 1 cartilha Personalização em adesivo.	400	R$ 8,20	R$ 3.280,00
10	Bonés personalizados.	1000	R$ 8,25	R$ 8.250,00
11	Canecas de Plástico com capacidade de 400 ml, personalizado em 1 cor.	1000	R$ 5,42	R$ 5.420,00
12	Nécessaire Saúde do Homem, medindo 20x10x05.	200	R$ 15,90	R$ 3.180,00
13	Kit Costura Personalizado em 1 cor.	200	R$ 10,20	R$ 2.040,00
14	Sacola Pet tamanho 35x44x10 cm.	1000	R$ 10,30	R$ 10.300,00
15	Canetas Luna, personalizada em 2 cores.	1000	R$ 2,98	R$ 2.980,00
16	Kit Mini Lixa Personalizado.	200	R$5,65	R$ 1.130,00
17	Lixeirinha de Veiculo.	1000	R$ 1,89	R$ 1.890,00
18	Toalha de Rosto 70x47 personalizada.	1000	R$ 15,90	R$ 15.900,00

Dexter BRINDES

CNPJ: 07.725.917/0001-00 - Inscr. Mun. 10 09 0499458-0
Rua José Alcides de Lima, nº 565 - Bairro Novo Mundo
Curitiba/PR – CEP: 81050-340
Fones: (41) 4111-1316 / (41)8800-7305

09

19	Balão 11, personalizado em 1 cor.	**500**	**R$ 0,91**	**R$ 455,00**
20	Agarradinho com 8,5 cm de altura, personalizado em colete.	**300**	**R$ 8,10**	**R$ 2.430,00**
21	Mascara do Zé Gotinha.	**300**	**R$ 1,64**	**R$ 492,00**
22	Conjunto Body, blusa e calça.	**300**	**R$ 20,50**	**R$ 6.150,00**
23	Camiseta em malha PV, personalizado em cores variadas. Personalização a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.	**500**	**R$ 25,90**	**R$ 12.950,00**
24	Nécessaire em nylon 600, 12x18x13 cm.	**500**	**R$ 14,95**	**R$ 7.475,00**
25	Toalha de lavabo confeccionado em algodão.	**500**	**R$ 5,75**	**R$2.875,00**
26	Estojo confeccionado em PVC 17x25 cm.	**500**	**R$ 7,30**	**R$ 3.650,00**
27	Bolsa gestante 30x25x18 cm.	**500**	**R$ 49,90**	**R$ 24.950,00**
28	Frasco Pet 60 ml.	**500**	**R$ 2,65**	**R$ 1.325,00**
29	Babador personalizado em 1 cor.	**500**	**R$ 7,80**	**R$ 3.900,00**
	TOTAL			**R$ 162.277,50**

A presente proposta tem o prazo de validade de (30) dias úteis, a contar da data de emissão desta proposta.

As condições de pagamento são as constantes de 28 dias após emissão da nota fiscal.

O Frete é pago pelo fornecedor.

Curitiba, 14 de Junho de 2016.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Eliezer Pereira Leite

L.R SANTOS CONFECÇÕES
Rua Padre Severino Cerutti, 1281 – Vila São José
CNPJ: 06.027.980/0001-00 - Inscrição Estadual 902.97931-04
CEP 86808-080 – Apucarana – PR

Apucarana, 07 de Junho de 2016.
Para
Secretaria Municipal de Saúde - Cândido de Abreu – PR
A/C: Aridiane

Quantidade	Descrição/ Produto	Valor Unitário	Valor Total
200	Hidratante com 60 ml.	R$ 8,45	R$ 1.690,00
200	Sabonete liquido 60 ml.	R$ 7,89	R$ 1.578,00
150	Chinelo Personalizado.	R$ 16,70	R$ 2.505,00
1000	Camiseta Personalizada	R$ 29,40	R$ 29.400,00
500	Squeezes Personalizados.	R$ 7,20	R$ 3.600,00
500	Gel Anticéptico.	R$ 7,15	R$ 3.575,00
200	Escova com espelho e Kit costura.	R$ 8,90	R$ 1.780,00
200	Kit Manicure	R$ 9,72	R$ 1.944,00
400	Kit Saúde Bucal	R$ 10,10	R$ 4.040,00
1000	Bonés Personalizado.	R$ 9,75	R$ 9.750,00
1000	Canecas plástico personalizado.	R$ 6,63	R$ 6.630,00
200	Nécessaire, 20x10x05 personalizada.	R$ 18,20	R$ 3.640,00
200	Kit Costura	R$ 12,65	R$ 2.530,00
1000	Sacola Pet	R$ 12,50	R$ 12.500,00
1000	Caneta Luna	R$ 3,75	R$ 3.750,00
200	Kit Mini Lixa	R$ 6,52	R$ 1.304,00
1000	Lixeirinha de Veiculo	R$ 2,49	R$ 2.490,00
1000	Toalha de Rosto	R$ 16,30	R$ 16.300,00
500	Balão nº 11	R$ 0,99	R$ 495,00
300	Boné Agarradinho	R$ 7,45	R$2.235,00
300	Mascara Zé Gotinha	R$ 2,05	R$ 615,00
300	Conjunto body	R$ 18,20	R$5.460,00
500	Camiseta Personalizada	R$ 27,15	R$13.575,00
500	Nécessaire em nylon 600	R$ 16,00	R$8.000,00
500	Toalha de Boca	R$ 6,85	R$3.425,00
500	Estojo PVC 17x24	R$ 7,85	R$3.925,00
500	Bolsa gestante 30x25x18	R$ 58,00	R$29.000,00
500	Frasco capacidade de 60 ml.	R$ 3,20	R$1.600,00
500	Babador em algodão.	R$ 8,75	R$4.375,00
			R$ 181.711,00

Prazo para entrega: 25 dias após aprovação da arte.
Prazo de Pagamento: 28 dias após emissão da nota fiscal
Frete Pago.
Validade desta proposta: 15 dias

Lenira Ribeiro dos Santos
CPF: 323.865.329-68

06.027.980/0001-00
L.R. Santos Confecções Ltda - Me
Fone/Fax: (43) 9979-5191
Rua Padre Severino Cerutti, nº 1281
Apucarana/PR - Cep: 86.808-080

Fone: (043) 3429.1296 **Email: vendas.luae@gmail.com**

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
www.globalped.com.br/
Fone/Fax: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, nº 543 - Centro.
CNPJ: 10.291.271/0001-05 – IE: 90.452.087-00 - IM: 23.405.372
CEP- 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

Marechal Cândido Rondon, 08 de Junho de 2016.

Município de Candido de Abreu

Conforme sua solicitação, estamos apresentando orçamento dos materiais a serem utilizados.

ITEM	DESCRIÇÃO	Qnt	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Hidratante com 60 ml, embalagem unitária em plástico com tampa, e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria correspondente.	200	R$ 7,20	R$1.440,00
02	Sabonete liquido com 60 ml, embalagem unitária em plástico com tampa, e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela secretaria correspondente.	200	R$6,80	R$1.360,00
03	Chinelos em borracha microporosa, similar, havaianas tiras tradicional e acompanham tiras de segurança modelo baby com regulagem, personalizado em sublimação composição de 80% borracha natural com 20% em EVA, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.	150	R$15,00	R$2.250,00
04	Camisetas manga curta para ser utilizada em Campanha da Secretaria de Saúde, confeccionada em Poliviscose colorida, com serigrafia na frente/costas, em 4 cores, tamanho P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m^2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada	1000	R$24,80	R$24.800,00

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
www.globalped.com.br/
Fone/Fax: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, nº 543 - Centro.
CNPJ: 10.291.271/0001-05 – IE: 90.452.087-00 - IM: 23.405.372
CEP- 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

	em caráter.			
05	Squeezes 550 ml Confeccionados em polipropileno; Com certificação de Atoxidade; Capacidade de 250/300ml; Sua arte aplicada a quente na própria garrafa; Arte a ser desenvolvida e aprovada em uma cor.	500	R$5,40	R$2.700,00
06	Gel anticéptico contendo 35 ml, personalizado em adesivo livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.	500	R$6,20	R$3.100,00
07	Descrição escova com espelho com kit costura. Espelhos com escova, medindo 6,5 cm de diâmetro, com encaixe de cerdas para armazenamento, cerdas medindo 1,5 cm, sistema de abre e fecha, espelho com 5 cm de diâmetro, parte superior abaixo da tampa protetora que abre girando, contém um kit costura com 1 passa linha, 6 linhas coloridas, 2 agulhas, 1 alfinete de segurança, 2 botões de dois tamanhos. Personalizada com a arte em 1 cor, a ser desenvolvida e aprovada para sua campanha.	200	R$7,20	R$1.440,00
08	Kit Manicure contendo 1 cortador de unha, 1 lixa de unha , uma espátula e uma pinça, personalização a ser desenvolvida e aprovada em 1 cor.	200	R$7,10	R$1.420,00
09	Kit Saúde bucal Infantil - 01 Escova dental Infantil; - 01 Creme Dental ICE FRESCH 50 gr; - 01 fio dental 25 mts - 01 Embalagem em PVC Cristal; - 01 Cartilha Fada do Dente Personalização em adesivo com fundo branco medindo 2,5 x 8 cm.	400	R$7,30	R$2.920,00
10	Bonés Personalizados Bonés em brim leve na cor de sua preferência, com regulador em velcro, aba sanduíche, estampa em Silk, arte a ser desenvolvida e aprovada em até 04 cores.	1000	R$7,80	R$7.800,00
11	Canecas em propolitileno (plástico branco leitoso) com capacidade para 300ml , inquebrável, não deforma, personalizados em silk diretamente na peça com uma cor, com sua arte a ser desenvolvida.	1000	R$4,95	R$4.950,00
12	Nécessaire Saúde do Homem Modelo NC 15 Tecido nylon 600 na cor a escolher,	200	R$ 13,80	R$2.760,00

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
www.globalped.com.br/
Fone/Fax: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, nº 543 - Centro.
CNPJ: 10.291.271/0001-05 – IE: 90.452.087-00 - IM: 23.405.372
CEP- 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

	fechamento em zíper Alças de mão lateral. Acabamento em vivo. Nas medidas de 20 x 10 x 05 Personalização em silk sendo frente com 4 cores.			
13	Kit Costura Estojo em plástico rígido, Contem - 6 meados de linha coloridas, 3 agulhas, 1 alfinete de segurança, 3 botões (2 brancos e 1 preto), 3 alfinetes simples, 1 pinça, 1 mini tesoura, 1 passa linha, Personalizado em 1 cor, Medindo 6,5 x 6,5 x 1,5 cm	200	R$9,90	R$1.980,00
14	Sacola Pet Sacola Pet, personalização um lado, arte duas cores, alça de ombro, medindo: 35 cm altura x 44 cm largura 10 cm de caixa.	1000	R$10,80	R$10.800,00
15	Caneta Luna Canetas plásticas, com click na parte superior, corpo na cor branca, click e ponta na cor a definir, personalizadas com arte a definir em duas cores.	1000	R$2,35	R$2.350,00
16	Kit Minilixa Personalizado Contendo: 1 esmalte cores variadas, personalizado em 1 cor, 1 lixa personalizada em 1 cor. Com embalagem para presente.	200	R$4,80	R$960,00
17	Lixeirinhas Para carro confeccionadas em TNT 45 grs. com fechamento com solda eletrônica, medindo 24 x 18 cm, na cor a ser escolhida com personalização do slogan da sua campanha de prevenção da saúde, Arte em 2 cores.	1000	R$1,60	R$1.600,00
18	Toalha de Rosto em algodão, faixa especial para personalização medindo 70 cm x 47 cm personalizado em uma cor (cor da toalha é opcional)	1000	R$14,20	R$14.200,00
19	Balão nº 11 nas seguintes especificações mínimas: Inflável; Personalizado; Confeccionado em látex; Formato redondo; Atóxico; Cores variadas; Com impressão em 1 face do balão; Impressão 1 cor. A impressão deverá ser feita de forma que a logomarca a ser impressa fique com sua parte inferior para o lado da boca do balão; Impressão de forma centralizada tanto na altura como na circunferência do balão.	500	R$0,85	R$425,00
20	Boneco Agarradinho com 8,5 cm de altura, c/ até 04 cm de largura, material PVC - Vinil, confeccionado nos	300	R$6,95	R$2.085,00

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
www.globalped.com.br/
Fone/Fax: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, nº 543 - Centro.
CNPJ: 10.291.271/0001-05 – IE: 90.452.087-00 - IM: 23.405.372
CEP- 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

	braços com mola interna, ajuste plástico, com cabeça destacável. Formato Zé gotinha, em plástico atóxico, maleável, corpo branco, formato boca vermelha, olhos pretos, c/ presilha em vinil especial, maleável, atóxico, 8cmx3cm personalizada em até uma cor, 02 cavidades arredondadas c/ corte especial			
21	Máscaras do Zé gotinha confeccionada em papel triplex 300, com fio elástico para firmamento e de acabamento diferenciado.	300	R$1,48	R$444,00
22	Conjunto body Malha Canelada 100% algodão com botão na área do pescoço para facilitar na hora da troca, botão no meio das pernas para garantir que fique firme. As cores são: Branco, azul bebê, verde bebê, amarelo bebê, rosa bebê, caqui, verde cidreira, salmão e marfim. - Composição: Malha canelada 100% algodão Fio/30.	300	R$ 16,90	R$ 5.070,00
23	Camisetas manga curta para ser utilizada em Campanha da Secretaria de Saúde, confeccionada em Poliviscose colorida, serigrafia na frente/costas, personalizada em 2 cores, tamanho P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m^2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter.	500	R$ 24,30	R$ 12.150,00
24	Nécessaire em nylon 600, em cores diversas, com sua logomarca aplicada conforme sua arte a ser desenvolvida, até 4 cores,Tamanho 12x18x13 cm com fechamento em zíper conforme modelo.	500	R$ 13,00	R$ 6.500,00
25	Toalha de Boca, confeccionada em algodão, medindo 24 x 38 cm, personalização em 1 cor	500	R$ 4,50	R$2.250,00

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
www.globalped.com.br/
Fone/Fax: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, nº 543 - Centro.
CNPJ: 10.291.271/0001-05 – IE: 90.452.087-00 - IM: 23.405.372
CEP- 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

15

26	Estojo confeccionado em PVC cristal medindo 17 x 25 cm, fechamento em botão de pressão, personalização em 4 cores.	500	R$ 6,80	R$3.400,00
27	Bolsa Gestante nas medidas 30x25x18 cm com alça de mão e personalização em silk. Nylon 600 e Cristal.	500	R$ 43,00	R$21.500,00
28	Frasco PET 60ml Aladim Mod.F66 Tampa Alumínio R20 Dourada.	500	R$ 1,95	R$ 975,00
29	Babador, confeccionado em algodão, com acabamento em Ribana, Não Personalizado.	500	R$ 6,90	R$ 3.450,00
TOTAL	R$ 147.079,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Setenta e Nove Reais)			

Nota Fiscal eletrônica
Prazo de entrega: 25 dias
Frete Pago
Validade da proposta: 15 dias

10.291.271/0001-05

GLOBALPED MATERIAIS
DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Rua 7 de Setembro, 629 . Sala 06 . Ed. Tonin . Centro
85960-000 . Marechal Cândido Rondon - PR

Cristiane Henz
Consultora de Vendas

Preço Médio de materiais para campanhas e Promoções em Saúde , realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde

			Globalped		L.R Santos Confecções		Dexter Brindes		Preço Médio	
Item	Quant	Descrição do Produto	R$ unit	R$ total	R$ unit	R$ total	R$ unit	R$ total	R$ unit	R$ total
1	200	Hidratante com 60 ml, embalagem unitária em plástico com tampa, e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria correspondente.	R$ 7,20	R$ 1.440,00	R$ 8,45	R$ 1.690,00	R$ 7,82	R$ 1.564,00	R$ 7,82	R$ 1.564,67
2	200	Sabonete liquido com 60 ml, embalagem unitária em plástico com tampa, e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela secretaria correspondente.	R$ 6,80	R$ 1.360,00	R$ 7,89	R$ 1.578,00	R$ 7,23	R$ 1.446,00	R$ 7,31	R$ 1.461,33
3	150	Chinelos em borracha microporosa, similar, havaianas tiras tradicional e acompanham tiras de segurança modelo baby com regulagem, personalizado em sublimação composição de 80% borracha natural com 20% em EVA, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.	R$ 15,00	R$ 2.250,00	R$ 16,70	R$ 2.505,00	R$ 15,55	R$ 2.332,50	R$ 15,75	R$ 2.362,50

4	1000	Camisetas manga curta para ser utilizada em Campanha da Secretaria de Saúde, confeccionada em Poliviscose colorida, com serigrafia na frente/costas, em 4 cores, tamanho P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter.	R$	24,80	R$	24.800,00	R$	29,40	R$	29.400,00	R$	26,70	R$	26.700,00	R$	26,97	R$	26.966,67
5	500	Squeezes 550 ml Confeccionados em polipropileno; Com certificação de Atoxidade; Capacidade de 250/300ml; Sua arte aplicada a quente na própria garrafa; Arte a ser desenvolvida e aprovada em uma cor	R$	5,40	R$	2.700,00	R$	7,20	R$	3.600,00	R$	5,59	R$	2.795,00	R$	6,06	R$	3.031,67
6	500	Gel anticéptico contendo 35 ml, personalizado em adesivo livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.	R$	6,20	R$	3.100,00	R$	7,15	R$	3.575,00	R$	6,42	R$	3.210,00	R$	6,59	R$	3.295,00
7	200	escova com espelho com kit costura. Espelhos com escova, medindo 6,5 cm de diâmetro, com encaixe de cerdas para armazenamento, cerdas medindo 1,5 cm, sistema de abre e fecha, espelho com 5 cm de diâmetro, parte superior abaixo da tampa protetora que abre girando, contém um kit costura com 1 passa linha, 6 linhas coloridas, 2 agulhas, 1 alfinete de segurança, 2 botões de dois tamanhos. Personalizada com a arte em 1 cor, a ser desenvolvida e aprovada para sua campanha.	R$	7,20	R$	1.440,00	R$	8,90	R$	1.780,00	R$	7,99	R$	1.598,00	R$	8,03	R$	1.606,00
8	200	Kit Manicure contendo 1 cortador de unha, 1 lixa de unha , uma espátula e uma pinça, personalização a ser desenvolvida e aprovada em 1 cor	R$	7,10	R$	1.420,00	R$	9,72	R$	1.944,00	R$	8,05	R$	1.610,00	R$	8,29	R$	1.658,00

9	400	Kit Saúde bucal Infantil - 01 Escova dental Infantil; - 01 Creme Dental ICE FRESCH 50 gr; - 01 fio dental 25 mts - 01 Embalagem em PVC Cristal; - 01 Cartilha Fada do Dente Personalização em adesivo com fundo branco medindo 2,5 x 8 cm	R$	7,30	R$	2.920,00	R$	10,10	R$	4.040,00	R$	8,20	R$	3.280,00	R$	8,53	R$	3.413,33
10	1000	Bonés Personalizados Bonés em brim leve na cor de sua preferência, com regulador em velcro, aba sanduíche, estampa em Silk, arte a ser desenvolvida e aprovada em até 04 cores	R$	7,80	R$	7.800,00	R$	9,75	R$	9.750,00	R$	8,25	R$	8.250,00	R$	8,60	R$	8.600,00
11	1000	Canecas em propolitileno (plástico branco leitoso) com capacidade para 300ml , inquebrável, não deforma, personalizados em silk diretamente na peça com uma cor, com sua arte a ser desenvolvida	R$	4,95	R$	4.950,00	R$	6,63	R$	6.630,00	R$	5,42	R$	5.420,00	R$	5,67	R$	5.666,67
12	200	Nécessaire Saúde do Homem Modelo NC 15 Tecido nylon 600 na cor a escolher, fechamento em zíper Alças de mão lateral. Acabamento em vivo. Nas medidas de 20 x 10 x 05 Personalização em silk sendo frente com 4 cores	R$	13,80	R$	2.760,00	R$	18,20	R$	3.640,00	R$	15,90	R$	3.180,00	R$	15,97	R$	3.193,33
13	200	Kit Costura Estojo em plástico rígido, Contem – 6 meados de linha coloridas, 3 agulhas, 1 alfinete de segurança, 3 botões (2 brancos e 1 preto), 3 alfinetes simples, 1 pinça, 1 mini tesoura, 1 passa linha, Personalizado em 1 cor, Medindo 6,5 x 6,5 x 1,5 cm	R$	9,90	R$	1.980,00	R$	12,65	R$	2.530,00	R$	10,20	R$	2.040,00	R$	10,92	R$	2.183,33
14	1000	Sacola Pet Sacola Pet, personalização um lado, arte duas cores, alça de ombro, medindo: 35 cm altura x 44 cm largura 10 cm de caixa.	R$	10,80	R$	10.800,00	R$	12,50	R$	12.500,00	R$	10,30	R$	10.300,00	R$	11,20	R$	11.200,00
15	1000	Caneta Luna Canetas plásticas, com click na parte superior, corpo na cor branca, click e ponta na cor a definir, personalizadas com arte a definir em duas cores	R$	2,35	R$	2.350,00	R$	3,75	R$	3.750,00	R$	2,98	R$	2.980,00	R$	3,03	R$	3.026,67
16	200	Kit Minilixa Personalizado Contendo: 1 esmalte cores variadas, personalizado em 1 cor, 1 lixa personalizada em 1 cor. Com embalagem para presente.	R$	4,80	R$	960,00	R$	6,52	R$	1.304,00	R$	5,65	R$	1.130,00	R$	5,66	R$	1.131,33
17	1000	Lixeirinhas Para carro confeccionadas em TNT 45 grs. com fechamento com solda eletrônica, medindo 24 x 18 cm, na cor a ser escolhida com personalização do slogan da sua campanha de prevenção da saúde, Arte em 2 cores	R$	1,60	R$	1.600,00	R$	2,49	R$	2.490,00	R$	1,89	R$	1.890,00	R$	1,99	R$	1.993,33
18	1000	Toalha de Rosto em algodão, faixa especial para personalização medindo 70 cm x 47 cm personalizado em uma cor (cor da toalha é opcional)	R$	14,20	R$	14.200,00	R$	16,30	R$	16.300,00	R$	15,90	R$	15.900,00	R$	15,47	R$	15.466,67

19	500	Balão nº 11 nas seguintes especificações mínimas: Inflável; Personalizado; Confeccionado em látex; Formato redondo; Atóxico; Cores variadas; Com impressão em 1 face do balão; Impressão 1 cor. A impressão deverá ser feita de forma que a logomarca a ser impressa fique com sua parte inferior para o lado da boca do balão; Impressão de forma centralizada tanto na altura como na circunferência do balão.	R$	0,85	R$	425,00	R$	0,99	R$	495,00	R$	0,91	R$	455,00	R$	0,92	R$	458,33
20	300	Boneco Agarradinho com 8,5 cm de altura, c/ até 04 cm de largura, material PVC – Vinil, confeccionado nos braços com mola interna, ajuste plástico, com cabeça destacável. Formato Zé gotinha, em plástico atóxico, maleável, corpo branco, formato boca vermelha, olhos pretos, c/ presilha em vinil especial, maleável, atóxico, 8cmx3cm personalizada em até uma cor, 02 cavidades arredondadas c/ corte especial	R$	6,95	R$	2.085,00	R$	7,45	R$	2.235,00	R$	8,10	R$	2.430,00	R$	7,50	R$	2.250,00
21	300	Máscaras do Zé gotinha confeccionada em papel triplex 300, com fio elástico para firmamento e de acabamento diferenciado	R$	1,48	R$	444,00	R$	2,05	R$	615,00	R$	1,64	R$	492,00	R$	1,72	R$	517,00
22	500	Conjunto body Malha Canelada 100% algodão com botão na área do pescoço para facilitar na hora da troca, botão no meio das pernas para garantir que fique firme. As cores são: Branco, azul bebê, verde bebê, amarelo bebê, rosa bebê, caqui, verde cidreira, salmão e marfim. - Composição: Malha canelada 100% algodão Fio/30.	R$	16,90	R$	5.070,00	R$	18,20	R$	5.460,00	R$	20,50	R$	6.150,00	R$	18,53	R$	9.266,67

23	500	Camisetas manga curta para ser utilizada em Campanha da Secretaria de Saúde, confeccionada em Poliviscose colorida, serigrafia na frente/costas, personalizada em 2 cores, tamanho P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter.	R$	24,30	R$	12.150,00	R$	27,15	R$	13.575,00	R$	25,90	R$	12.950,00	R$	25,78	R$	12.891,67
24	500	Nécessaire em nylon 600, em cores diversas, com sua logomarca aplicada conforme sua arte a ser desenvolvida, até 4 cores,Tamanho 12x18x13 cm com fechamento em zíper conforme modelo.	R$	13,00	R$	6.500,00	R$	16,00	R$	8.000,00	R$	14,95	R$	7.475,00	R$	14,65	R$	7.325,00
25	500	Toalha de Boca, confeccionada em algodão, medindo 24 x 38 cm, personalização em 1 cor	R$	4,50	R$	2.250,00	R$	6,85	R$	3.425,00	R$	5,75	R$	2.875,00	R$	5,70	R$	2.850,00
26	500	Estojo confeccionado em PVC cristal medindo 17 x 25 cm, fechamento em botão de pressão, personalização em 4 cores.	R$	6,80	R$	3.400,00	R$	7,85	R$	3.925,00	R$	7,30	R$	3.650,00	R$	7,32	R$	3.658,33
27	500	Bolsa Gestante nas medidas 30x25x18 cm com alça de mão e personalização em silk. Nylon 600 e Cristal	R$	43,00	R$	21.500,00	R$	58,00	R$	29.000,00	R$	49,90	R$	24.950,00	R$	50,30	R$	25.150,00
28	500	Frasco PET 60ml Aladim Mod.F66 Tampa Alumínio R20 Dourada.	R$	1,95	R$	975,00	R$	3,20	R$	1.600,00	R$	2,65	R$	1.325,00	R$	2,60	R$	1.300,00
29	500	Babador, confeccionado em algodão, com acabamento em Ribana, Não Personalizado	R$	6,90	R$	3.450,00	R$	8,75	R$	4.375,00	R$	7,80	R$	3.900,00	R$	7,82	R$	3.908,33
					R$	147.079,00			R$	181.711,00			R$	162.277,50			R$	167.395,83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

21

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria Municipal de Finanças, autorizo nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de Procedimento Licitatório para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Para tanto, determino que:

1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;

2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;

3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e

4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Cândido de Abreu, 02 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
Prefeito Municipal

22

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 087 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o inciso IV do art. 3º da lei federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor ALLAN DIEGO MORENO VAROTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como Pregoeiro nos processos licitatórios abertos sob a modalidade "Pregão", sem prejuíz de suas atividades funcionais, a partir desta data.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, fica designado para substituí-lo o servidor ALAN MANOEL MIRANDA DA SILVA, membro da Equipe de Apoio, com as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º. Com a finalidade de assistir o Pregoeiro no desempenho de suas funções, fica designada Equipe de Apoio composta dos servidores ALAN MANOEL MIRANDA DA SILVA, CLEBERSON LEANDRO KOZIEL e PAULO WILLIAN DE GODOY.

Art. 3º. O Pregoeiro, ou seu substituto eventual, poderão convocar outros servidores, além dos membros da Equipe de Apoio, sempre que a especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada assim o exigir, para auxiliar na análise de propostas ou documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, em 23 de dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SANDROVAL JOSÉ PROBST
Secretário Municipal de Administração

José Maria Reis Junior
Prefeito Municipal

23

TERMO DE REFÊRENCIA

Objeto	Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Especificações dos Produtos de acordo com o sistema EQUIPLANO

Preço Máximo	**R$ 167.405,50 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e cinco reais e cinqüenta centavos).**
Justificativa	A aquisição dos produtos se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os materiais serão destinados às Campanhas e Promoções em saúde, como o Projeto Nascer em Cândido de Abreu.
Prazo de Vigência	A partir da assinatura tendo vigência até 31/12/2016, sendo admitida prorrogação de prazo desde que haja interesse da administração e seja comprovada a vantajosidade.
Prazo de Garantia	Conforme Legislação.
Adjudicação	Menor preço por item.
Classificação Orçamentária	07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002. Divisão de Assistência Médica Odontológica 10.301.0701.2037 – Execução APSUS 1610 – 3.3.90.30.00.00 – 366 – Material de Consumo 07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002. Divisão de Assistência Médica Odontológica 10.305.0701.2044 – Execução APSUS 1951 – 3.3.90.30.00.00 – 376 – Material de Consumo 1952 – 3.3.90.30.00.00 – 376 – Material, bem ou Serv. De Distribuição Gratuita
Local da Entrega	Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com o Edital e em conformidade com o pedido da Secretaria requisitante, após solicitação e autorização do Departamento de Compras.

Cândido de Abreu, 02 de agosto de 2016.

Responsáveis pela elaboração do termo de referência:

ALLAN DIEGO MORENO VAROTO
PREGOEIRO

SANDROVAL JOSÉ PROBST
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Cândido de Abreu

Pregão 48/2016 - Anexo 01

Equiplano

Processo 307/2016

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	Lote 001					
0001	502.120.18096	Hidratante com 60 ml, embalagem unitária em plástico com tampa, e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria correspondente.	200,00	UN	7,82	1.564,00
0002	502.120.18097	Sabonete liquido com 60 ml, embalagem unitária em plástico com tampa, e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela secretaria correspondente.	200,00	UN	7,31	1.462,00
0003	502.120.18098	Chinelos em borracha microporosa, similar, havaianas tiras tradicional e acompanham tiras de segurança modelo baby com regulagem, personalizado em sublimação composição de 80% borracha natural com 20% em EVA, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.	150,00	UN	15,75	2.362,50
0004	502.120.18099	Camisetas manga curta para ser utilizada em Campanha da Secretaria de Saúde, confeccionada em Poliviscose colorida, com serigrafia na frente/costas, em 4 cores, tamanho P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter.	1.000,00	UN	26,97	26.970,00
0005	502.120.18100	Squeezes 550 ml Confeccionados em polipropileno; Com certificação de Atoxidade; Capacidade de 250/300ml; Sua arte aplicada a quente na própria garrafa; Arte a ser desenvolvida e aprovada em uma cor.	500,00	UN	6,06	3.030,00
0006	502.120.18101	Gel anticéptico contendo 35 ml, personalizado em adesivo livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.	500,00	UN	6,59	3.295,00
0007	502.120.18102	Escova com espelho com kit costura. Espelhos com escova, medindo 6,5 cm de diâmetro, com encaixe de cerdas para armazenamento, cerdas medindo 1,5 cm, sistema de abre e fecha, espelho com 5 cm de diâmetro, parte superior abaixo da tampa protetora que abre girando, contém um kit costura com 1 passa linha, 6 linhas coloridas, 2 agulhas, 1 alfinete de segurança, 2 botões de dois tamanhos. Personalizada com a arte em 1 cor, a ser desenvolvida e aprovada para sua campanha.	200,00	UN	8,03	1.606,00
0008	502.120.18103	Kit Manicure contendo 1 cortador de unha, 1 lixa de unha , uma espátula e uma pinça, personalização a ser desenvolvida e aprovada em 1 cor	200,00	UN	8,29	1.658,00
0009	502.120.18104	Kit Saúde bucal Infantil - 01 Escova dental Infantil; - 01 Creme Dental ICE FRESCH 50 gr; - 01 fio dental 25 mts - 01 Embalagem em PVC Cristal; - 01 Cartilha Fada do Dente Personalização em adesivo com fundo branco medindo 2,5 x 8 cm	400,00	UN	8,53	3.412,00
0010	502.120.18105	Bonés Personalizados Bonés em brim leve na cor de sua preferência, regulador em velcro, aba sanduíche, estampa em Silk, arte a ser desenvolvida e aprovada em até 04 cores	1.000,00	UN	8,60	8.600,00
0011	502.120.18106	Canecas em propolitileno (plástico branco leitoso) com capacidade para 300ml , inquebrável, não deforma, personalizados em silk diretamente na peça com uma cor, com sua arte a ser desenvolvida	1.000,00	UN	5,67	5.670,00
0012	502.120.18107	Nécessaire Saúde do Homem Modelo NC 15 Tecido nylon 600 na cor a a escolher, fechamento em zíper Alças de mão lateral. Acabamento em vivo. Nas medidas de 20 x 10 x 05 Personalização em silk sendo frente com 4 cores	200,00	UN	15,97	3.194,00
0013	502.120.18108	Kit Costura Estojo em plástico rígido, Contem – 6 meados de linha coloridas, 3 agulhas, 1 alfinete de segurança, 3 botões (2 brancos e 1 preto), 3 alfinetes simples, 1 pinça, 1 mini tesoura, 1 passa linha, Personalizado em 1 cor, Medindo 6,5 x 6,5 x 1,5 cm	200,00	UN	10,92	2.184,00
0014	502.120.18109	Sacola Pet Sacola Pet, personalização um lado, arte duas cores, alça de ombro, medindo: 35 cm altura x 44 cm largura 10 cm de caixa.	1.000,00	UN	11,20	11.200,00
0015	502.120.18110	Caneta Luna Canetas plásticas, com click na parte superior, corpo na cor branca, click e ponta na cor a definir, personalizadas com arte a definir em duas cores	1.000,00	UN	3,03	3.030,00
0016	502.120.18111	Kit Minilixa Personalizado Contendo: 1 esmalte cores variadas, personalizado em 1 cor, 1 lixa personalizada em 1 cor. Com embalagem para presente.	200,00	UN	5,66	1.132,00
0017	502.120.18112	Lixeirinhas Para carro confeccionadas em TNT 45 grs. com fechamento com solda eletrônica, medindo 24 x 18 cm, na cor a ser escolhida com personalização do slogan da sua campanha de prevenção da saúde, Arte em 2 cores	1.000,00	UN	1,99	1.990,00
0018	502.120.18113	Toalha de Rosto em algodão, faixa especial para personalização medindo	1.000,00	UN	15,47	15.470,00

Município de Cândido de Abreu

Pregão 48/2016 - Anexo 01

Equiplano

Processo 307/2016

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		70 cm x 47 cm personalizado em uma cor (cor da toalha é opcional)				
0019	502.120.18114	Balão nº 11 nas seguintes especificações mínimas: Inflável; Personalizado; Confeccionado em látex; Formato redondo; Atóxico; Cores variadas; Com impressão em 1 face do balão; Impressão 1 cor. A impressão deverá ser feita de forma que a logomarca a ser impressa fique com sua parte inferior para o lado da boca do balão; Impressão de forma centralizada tanto na altura como na circunferência do balão.	500,00	UN	0,92	460,00
0020	502.120.18115	Boneco Agarradinho com 8,5 cm de altura, c/ até 04 cm de largura, material PVC – Vinil, confeccionado nos braços com mola interna, ajuste plástico, com cabeça destacável. Formato Zé gotinha, em plástico atóxico, maleável, corpo branco, formato boca vermelha, olhos pretos, c/ presilha em vinil especial, maleável, atóxico, 8cmx3cm personalizada em até uma cor, 02 cavidades arredondadas c/ corte especial	300,00	UN	7,50	2.250,00
0021	502.120.18116	Máscaras do Zé gotinha confeccionada em papel triplex 300, com fio elástico para firmamento e de acabamento diferenciado	300,00	UN	1,72	516,00
0022	502.120.18117	Conjunto body Malha Canelada 100% algodão com botão na área do pescoço para facilitar na hora da troca, botão no meio das pernas para garantir que fique firme. As cores são: Branco, azul bebê, verde bebê, amarelo bebê, rosa bebê, caqui, verde cidreira, salmão e marfim. - Composição: Malha canelada 100% algodão Fio/30.	500,00	UN	18,53	9.265,00
0023	502.120.18118	Camisetas manga curta para ser utilizada em Campanha da Secretaria de Saúde, confeccionada em Poliviscose colorida, serigrafia na frente/costas, personalizada em 2 cores, tamanho P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter.	500,00	UN	25,78	12.890,00
0024	502.120.18119	Nécessaire em nylon 600, em cores diversas, com sua logomarca aplicada conforme sua arte a ser desenvolvida, até 4 cores,Tamanho 12x18x13 cm com fechamento em zíper conforme modelo.	500,00	UN	14,65	7.325,00
0025	502.120.18120	Toalha de Boca, confeccionada em algodão, medindo 24 x 38 cm, personalização em 1 cor	500,00	UN	5,70	2.850,00
0026	502.120.18121	Estojo confeccionado em PVC cristal medindo 17 x 25 cm, fechamento em botão de pressão, personalização em 4 cores.	500,00	UN	7,32	3.660,00
0027	502.120.18122	Bolsa Gestante nas medidas 30x25x18 cm com alça de mão e personalização em silk Nylon 600 e Cristal	500,00	UN	50,30	25.150,00
0028	502.120.18123	Frasco PET 60ml Aladim Mod.F66 Tampa Alumínio R20 Dourada.	500,00	UN	2,60	1.300,00
0029	502.120.18124	Babador, confeccionado em algodão, com acabamento em Ribana, Não Personalizado	500,00	UN	7,82	3.910,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : **167.405,50**

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : **167.405,50**

26

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. __/2016

Entidade Promotora: Município de Cândido de Abreu- Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 87/2015, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Allan Diego Moreno Varoto.
Equipe de Apoio – Alan Manoel Miranda da Silva e Cleberson Leandro Koziel.

Data de Emissão: __ de _____ de 2016.
Data de abertura: __ de _____ de 2016.
Horário: __:__ horas.

O Município de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 76.175.926/0001-80, com sede a Avenida Paraná, nº 03, Centro, Cândido de Abreu- Paraná, fone nº. (43) 34761222, torna público a Licitação na **modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, e com o descrito neste edital.
Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas até às __:__ (_____) do dia __ de _____ de 2016.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.
2.2. Não poderão participar desta Licitação as empresas:
2.2.1. Cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;
2.2.2. Que por qualquer motivo tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.
2.2.3. Não Poderá participar do certame licitatório empresa que não esteja de acordo com o **RAMO DE ATIVIDADE** a que se refere esta licitação regularmente estabelecida e que não satisfaça as condições exigidas no presente Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo II).
3.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.
3.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo II), deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.
3.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato

27

constitutivo da Empresa e alterações ou consolidado. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

3.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

3.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

3.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 3.1, 3.2. e 3.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

3.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

4.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

4.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, (conforme modelo ANEXO IV).

4.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2016
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE

4.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2016
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE

4.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

5.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com valores e dados do fornecedor e em mídia digital CD ou DVD (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site **www.candidodeabreu.pr.gov.br SERVIÇOS, DOWNLOADS – GERAL – PP __/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CAMPANHAS E PROMOÇÕES EM SAÚDE,** sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante. Serão aceitas a apresentação de propostas em Pendrive (mídia removível).

O CD/DVD deverá conter as seguintes descrições:

- Razão Social da empresa
- Modalidade, número e ano da licitação.

5.2. O arquivo esl deverá conter:

28
7

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;
d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.
5.3. Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.
5.4. **A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega dos produtos, os quais deverão ser cumpridos/entregues em até 15 (quinze) dias após a solicitação.**
5.5 Serão desclassificadas as empresas que:
- Não apresentarem a proposta em formato esl em mídia digital CD ou DVD;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo do CD, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.
5.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, bem como a marca dos produtos ofertados.
5.6.1 – Qualquer dos produtos que estão sendo licitados que contenham marca como referência serão aceitos produtos equivalentes ou similares
5.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
5.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.
5.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
5.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.
5.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para as entregas dos produtos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.
5.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento. 5.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo I poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
5.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.
5.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
6.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.
6.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor valor por item.
6.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.

29

6.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.
6.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
6.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.
6.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 6.5 e 6.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.
6.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.
6.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
6.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.
6.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
6.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.
6.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.
6.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
6.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
6.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
6.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
6.15. Nas situações previstas nos subitens 6.10, 6.11 e 6.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
6.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
6.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.
6.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.
6.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
6.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessãopúblicadejulgamentodaspropostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
6.17.3. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento, conforme (Anexo VI).

30

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista.

7.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação).

7.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *online,* caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *online*.

7.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

7.1.3.1 As autenticações que por ventura dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do inicio dos trabalhos da sessão, (mínimo de 10 minutos).

7.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

7.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

7.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

7.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

d) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

7.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);

b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III);

c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO III);

d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo V).

NOTA IMPORTANTE:

7.4. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
7.4.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
7.4.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou Ata de Registro de Preços), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula da Ata de Registro de Preços, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.
7.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
7.6. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento.
7.6.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
7.6.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
7.7. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a trinta dias corridos da data prevista para apresentação dos envelopes.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
8.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.
8.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas) e informar.
8.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
9.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
9.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

32

10.1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I.
10.2 As quantidades são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.
10.3 A existência de preços registrados não obriga este Município a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.4 O prazo de vigência da presente Ata é até 31/12/2016, a contar da data de sua assinatura.
10.5. Sempre que julgar necessário, este Município solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante a expedição de Nota de Empenho.
10.6. Os produtos que vierem a ser adquiridos deverão ser entregues no prazo de **até 15 (quinze) dias**, a contar da requisição dos mesmos.
10.7. Verificada a não conformidade de algum dos requisitos, o licitante, beneficiário deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital, bem como a responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, especialmente para efeito de substituição, no caso de não atendimento ao solicitado.
10.8. A existência de preço (s) registrado(s) não obriga a secretaria requisitante a efetuar a(s) aquisição(ões) que dele(s) poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.9. A (s) aquisição (ões) obedecerá (ão) à conveniência e às necessidades da(s) secretaria(s) requisitante(s), limitada (s) à(s) quantidade(s) estimada(s) e dentro do período de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
10.10. O(s) Fornecedor(es) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) prestará(ão) a(s) secretaria(s) requisitante(s) garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que o(s) material(ais) venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega.
10.11. A garantia inclui a substituição do(s) material(is) defeituoso(s) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município. Neste caso, a(s) nova(s) unidade(s) empregada(s) na(s) substituição(ões) da(s) defeituosa(s) ou danificada(s) deverá(ao) ter prazo de garantia igual ou superior ao da(s) substituída(s).
10.12. Nos preços unitários ora registrados já estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, bem como os impostos incidentes, ficando certo de que o Município nenhum outro ônus caberá .
10.13. Eventual atraso nos pagamentos não isentará, em qualquer hipótese, a detentora da presente Ata do cumprimento das responsabilidades avençadas, nem impedirão a aceitação de novos pedidos.
10.14. O Licitante vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da convocação, para assinar a ATA acima citada. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante vencedor durante o transcurso do prazo inicial e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.
10.15. A Ata do Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada de pleno direito, facultada a defesa do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:
I – Pela Administração, quando:
a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
c) o fornecedor der causa à recisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado; II – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

33

10.16. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrada, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
10.17. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 15 dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
10.18. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou outro meio que comprove o recebimento, juntando-se comprovante ao processo que deu origem ao Registro de Preços. 6.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal e Contas do Estado, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
11.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.
11.1.1 O resultado do julgamento será homologado, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos.
11.2. Ao Município de Cândido de Abreu, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. DO PREÇO MÁXIMO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
12.1. O valor máximo importa em **R$ 167.405,50 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e cinco reais e cinqüenta centavos).**
12.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante conferência de quantidade e qualidade pela secretaria requisitante, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, VIGÊNCIA E REAJUSTE.
13.1 **A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega dos produtos, os quais deverão ser cumpridos/entregues em até 15 (quinze) dias após a solicitação.**
13.2 O objeto da presente licitação deverá ser entregues na Secretaria Municipal requisitante.
13.3 As entregas deverão ser feitas de segunda a sexta feira nos seguintes horários: Pela manhã das 08h00min até às 11h30min e à tarde das 13h00m até as 17h30m, não será recebido os produtos fora deste horário.
13.4 Por ocasião das entregas, a contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome (legível), o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do contratante responsável pelos recebimentos.
13.5 O objeto da presente licitação serão recebidos provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, no local e endereço indicados no item 12.2 deste edital.
13.6 O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.
13.7 Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.
13.8 Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação.

34
8

13.9 A vigência do presente termo será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.
13.10 Serão admitidos reajustes dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor dos produtos.

14. DAS SANÇÕES

14.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e nas seguintes situações, dentre outras:
14.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
14.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 5,00 (cinco reais), por dia, de atraso ou de demora.
14.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.
14.1.4. Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cândido de Abreu, nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução da Ata de Registro de Preços;
f) falha na execução da Ata de Registro de Preços.
14.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
14.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica
10.301.0701.2037 – Execução APSUS
1610 – 3.3.90.30.00.00 – 366 – Material de Consumo
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica
10.305.0701.2044 – Execução APSUS
1951 – 3.3.90.30.00.00 – 376 – Material de Consumo
1952 – 3.3.90.30.00.00 – 376 – Material, bem ou Serv. De Distribuição Gratuita
15.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
15.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.
15.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.
15.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

35

15.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.
15.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.
15.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.
15.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.
15.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
15.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
15.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Termo da Ata de Registro de Preços.
15.12. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
15.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado no site do Município.
15.14. São partes integrantes deste Edital:
a) ANEXO I – Formulário Padrão de Proposta de Preço – Mídia Digital;
b) ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;
c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
d) ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
e) ANEXO V - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
f) ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
g) ANEXO VII – Declaração de Inexistência de Incompatibilidade Funcional
h) ANEXO VIII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Cândido de Abreu-PR, 02 de agosto de 2016.

ALLAN DIEGO MORENO VAROTO
PREGOEIRO

36
2

ANEXO II

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. __/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº. _____, Órgão expedidor _____, CPF nº. _____como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

* *anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*

37
2

ANEXO III

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. __/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

32

ANEXO IV

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. __/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.__/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*

39

ANEXO V

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. __/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim( ) Quantos ( ) Não ( ).

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

40

ANEXO VI

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. __/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____,_____de _____ de 2016.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

41

ANEXO VII

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. __/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL

Declaramos sob as penas da Lei que esta empresa não possui dirigente com vínculo de parentesco por linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de servidor municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou de membro da comissão licitante, de pregoeiro habilitado ou de servidor encarregado da contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de2016

(nome e assinatura do responsável da proponente)

42

VIII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. xx
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA xx, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. __/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°...../...../(ANO) VIGÊNCIA: ...../...../(Ano) a ...../...../(ANO) (indicar a validade somente quando da publicação no D.O.E.)

Empresa:		
CNPJ:	Telefone/Fax: ( )	e-mail:
Endereço:		
Contato:		

Aos .... dias do mês de ..... de dois mil e dezesseis (--/--/2016), nesta cidade de Cândido de Abreu, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, situada na Av. Paraná, nº03, presentes o ESTADO DO PARANÁ, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ MARIA REIS JUNIOR, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 5.711.342-1 SESP/PR e CPF/MF nº. 024.056.029-97, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e a Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL n° __/2016, para Registro de Preços, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado em __/__/2016, visando o fornecimento previsto no item 1.0, Processo nº 5434/2013, constitui-se o presente documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo às condições descritas no Edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO
Parágrafo Primeiro: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde,** de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos de acordo como sistema EQUIPLANO (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE
Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será até 31/12/2016.
Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pelo fornecedor, uma variação considerável no valor dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.
Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante conferência de quantidade e qualidade pela secretaria requisitante, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.
Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pelo fornecedor de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica
10.301.0701.2037 – Execução APSUS
1610 – 3.3.90.30.00.00 – 366 – Material de Consumo
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica
10.305.0701.2044 – Execução APSUS
1951 – 3.3.90.30.00.00 – 376 – Material de Consumo
1952 – 3.3.90.30.00.00 – 376 – Material, bem ou Serv. De Distribuição Gratuita

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA

As Secretarias Municipais requisitantes fornecerão a licitante vencedora, cronograma de entrega dos produtos, os quais deverão ser cumpridos/entregues em até 15 (quinze) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

Parágrafo Único: O fornecedor se manterá, durante toda a execução da presente Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - MULTA

Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;
Infringência de qualquer obrigação ajustada;
Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
Se o Fornecedor, sem prévia autorização do Município de Candido de Abreu, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente desta Ata de Registro de Preços;
Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preço as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. __/2016, anexos e a proposta apresentada pelo Fornecedor, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
Parágrafo Segundo:Serão incorporadas a esta Ata de Registro de Preços, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo Município de Cândido de Abreu e o Fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declara o Fornecedor ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O Fornecedor assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

44

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Candido de Abreu - PR, __de _____ de 2016.

JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
Contratante

.....
Fornecedor

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

45

EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n°. 48/2016

Entidade Promotora: Município de Cândido de Abreu- Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 87/2015, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Allan Diego Moreno Varoto.
Equipe de Apoio – Alan Manoel Miranda da Silva e Cleberson Leandro Koziel.

Data de Emissão: 03 de agosto de 2016.
Data de abertura: 16 de agosto de 2016.
Horário: 09:00 horas.

O Município de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 76.175.926/0001-80, com sede a Avenida Paraná, nº 03, Centro, Cândido de Abreu- Paraná, fone nº. (43) 34761222, torna público a Licitação na **modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, e com o descrito neste edital.
Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas até às **09:00 (nove horas) do dia 15 de agosto de 2016.**

1. OBJETO
1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
2.1. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.
2.2. Não poderão participar desta Licitação as empresas:
2.2.1. Cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;
2.2.2. Que por qualquer motivo tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.
2.2.3. Não Poderá participar do certame licitatório empresa que não esteja de acordo com o **RAMO DE ATIVIDADE** a que se refere esta licitação regularmente estabelecida e que não satisfaça as condições exigidas no presente Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO
3.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo II).
3.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.
3.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo II), deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.
3.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato

246

PROCURADORIA GERAL

Ref.:		
	Parecer nº	118/2016-PG, de 02 de agosto de 2016.
	Protocolo nº	946/2016, de 20 de julho de 2016.
	Interessada:	Secretaria Municipal de Saúde.
	Assunto:	Licitação na modalidade "Pregão Presencial" – Registro de preço visando futura e eventual aquisição de materiais para campanhas em saúde.

Aporta nesta Procuradoria, para análise e emissão de parecer, minutas de Edital de Pregão Presencial e da ata de registro de preços visando futura e eventual **aquisição materiais para campanhas e promoções em saúde.** O tipo escolhido é o de menor preço por item, conforme consta do Termo de Referência, cujo preço máximo aceitável ascende a R$ 167.405,50 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

O exame de tais documentos cumpre exigência constante do parágrafo único do art. 38 do Estatuto das Licitações (Lei nº 8.666/1993), segundo o qual minutas de editais e de contratos devem sempre ser submetidos à análise e aprovação jurídica.

A justificativa da necessidade das aquisições pretendidas consta do Termo de Referência e do Memorando nº388/2016-SMS, acostado ao processo.

A licitação na modalidade "Pregão" tem se mostrado mais eficiente e rápida e possibilita à Administração obter preços mais vantajosos, uma vez que os valores inicialmente apresentados podem ser reduzidos durante a realização da sessão. Essa modalidade de licitação foi instituída pela lei federal nº 10.520, de 10 de julho de 2002, também aplicável aos Municípios, para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação. A disputa pelo fornecimento do bem licitado, feita em sessão pública por meio de propostas e lances, classifica os licitantes por meio das propostas de menor preço, e aplica-se subsidiariamente o Estatuto das Licitações, conforme prevê a lei nº 10.520/02 em seu art. 9º, desde que não haja conflitos.

Analisando-se o edital em apreço, verificamos que foi elaborado em conformidade com o regramento legal, prevendo o processamento regular da licitação, tais como o objeto (item 1), as condições para participação na licitação (item 2), a formalização dos representantes para credenciamento (item 3), a documentação para fins de habilitação (item 7), forma como as propostas devem ser apresentadas (item 5), o procedimento para abertura de envelopes, julgamento, adjudicação e homologação (itens 4, 6 e 11), dentre outros tópicos, inclusive no

47

que se refere a prerrogativas a serem observadas em favor de proponentes consideradas como micro empresas ou empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar federal nº 123/2006, com as alterações trazidas pela LC nº147/2014 (itens 6.17.1, 7.5 e 7.6). O edital consigna também a forma de impugnação do ato convocatório (item 8) e os recursos (item 9).

Há referência ao modo de pagamento, constante do item 12.2, que condiciona os pagamentos a depósitos bancários em conta da proponente que vier a ser contratada, observando-se, assim, a Instrução Normativa nº 58/2011 do Tribunal de Contas do Estado, que determina sejam todos os pagamentos feitos exclusivamente por transferência eletrônica.

As condições para a entrega dos produtos estão delineadas no item 13, atendendo-se assim à exigência do inciso XVI do art. 40 do Estatuto das Licitações, condição essa, aliás, essencial para formalizar a liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da lei nº 4.320/1964 (Código de Contabilidade Pública).

O preço máximo aceitável foi estabelecido no Termo de Referência, com a consignação do total previsto no item 12.1, cumprindo-se exigência expressa na Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 27, inciso XXI. Os valores tomaram por base cotações de preços obtidas no mercado e anexadas ao processo, estando observada, desta forma, a exigência constante do artigo 43, inciso IV, da Lei de Licitações.

A realização prévia de cotação no mercado para obtenção de preços máximos aceitáveis decorre, ainda, de norma oriunda do colendo Tribunal de Contas da União, que a respeito emitiu o Acórdão nº 861/2004, pela sua Segunda Câmara. Por ela, a Administração deve promover, em todos os procedimentos licitatórios, a realização de pesquisa de preços junto a empresas ligadas ao do objeto licitado, ou consulta a sistema de registro de preços. Esse cuidado visa aferir a compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado, nos termos do disposto no inciso V, § 1º, art. 15 e inciso IV, art. 43, da Lei nº 8.666/1993 e Decisões nºs 431/1993, 288/1996 e 386/1997, todas aprovadas em plenário pelo Tribunal de Contas da União.

O edital detalha a respeito de eventuais multas e sanções administrativas derivadas do desatendimento de obrigações assumidas pelos interessados (item 14), conforme determina a legislação aplicável.

As dotações necessárias para o dispêndio previsto são informadas no item 15.1 do edital, supondo-se, assim, estarem também em conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, posto que lastreadas

43

em informação do senhor Secretário Municipal de Saúde, observando-se, assim, a determinação constante do art. 14 do Estatuto das Licitações.

Os anexos do edital contemplam as demais informações necessárias ao fiel conhecimento pelos interessados em participar do processo licitatório, entre eles o termo de referência sobre o objeto, modelos de declarações para habilitação dos participantes e a minuta da ata de registro de preço.

Ressalta-se, ainda, que a ata de Registro de Preços não pode confundir-se com o contrato a ser celebrado. Nesse sentido, o colendo Tribunal de Contas da União, em Informativo de Jurisprudência sobre licitações e contratos nº 23, assim decidiu:

> Representação formulada ao TCU apontou indícios de irregularidade no Pregão n.º 187/2007, sob o sistema de registro de preços, realizado pelo Governo do Estado de Roraima para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender aos alunos da rede pública estadual de ensino. Em consequência, foi realizada inspeção pela unidade técnica, tendo sido constatado que a formalização da ata de registro de preços e a celebração do contrato para fornecimento das mercadorias *"ocorreram em um mesmo instrumento"*, isto é, ao mesmo tempo em que foram estabelecidas características de uma ata de registro de preços, tais como a vigência do registro e os prazos e condições para contratação, foram fixadas condições, direitos, obrigações e regras próprias de um termo contratual, tais como o valor pactuado, as penalidades a que se sujeita a contratada e as obrigações das partes. Com base no Decreto Federal n.º 3.931/2001 – que regulamenta o registro de preços previsto na Lei n.º 8.666/93 –, o relator salientou que a ata de registro de preços tem natureza diversa da do contrato. Na verdade, ***"a ata firma compromissos para futura contratação, ou seja, caso venha a ser concretizado o contrato, há que se obedecer às condições previstas na ata"***. **Ademais, *"a ata de registro de preços impõe compromissos, basicamente, ao fornecedor (e não à Administração Pública), sobretudo em relação aos preços e às condições de entrega. Já o contrato estabelece deveres e direitos tanto ao contratado quanto ao contratante, numa relação de bilateralidade e comutatividade típicas do instituto"***. No caso em tela, o contrato foi celebrado pelo valor total da proposta apresentada pela vencedora da licitação, o que significa *"desvirtuamento do instituto do registro de preços"*, além do que, para o relator, nenhuma das situações delineadas no art. 2º do Decreto

49

> 3.931/2001 – que elenca as hipóteses em que o sistema de registro de preços deve ser preferencialmente utilizado – foi atendida. Após concluir que teria sido *"mais apropriada a realização de pregão eletrônico para fornecimento de bens de forma parcelada, na sua forma ordinária, sem a formalização de ata de registro de preços"*, o relator propôs e a Segunda Câmara decidiu expedir determinação corretiva à Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto de Roraima, para a gestão de recursos federais. ***Acórdão n.º 3273/2010-2ª Câmara, TC-018.717/2007-3, rel. Min-Subst. Augusto Sherman Cavalcanti, 29.06.2010***.[1] – sem destaques no original

No mesmo sentido, o informativo de Jurisprudência sobre licitações e contratos nº 244/2015, do Tribunal de Contas da União, orienta:

> 1. A ata de registro de preços caracteriza-se como um negócio jurídico em que são acordados entre as partes, Administração e licitante, apenas o objeto licitado e os respectivos preços ofertados. A formalização da ata gera apenas uma expectativa de direito ao signatário, não lhe conferindo nenhum direito subjetivo à contratação.[2]

Conforme já esclareceu o TCU, o registro de preços não é uma modalidade licitatória, mas sim, um mecanismo para formação de banco de preços de fornecedores, que não gera compromisso efetivo de aquisição. Nesse sentido, vide acórdão nº 1.279/2008, do Plenário do TCU.

Por fim, o art. 15 do Decreto nº 7.892/13 estabelece que *a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993*. Assim, nota-se que ata de registro de preços e contrato são instrumentos distintos.

---

[1] Informativo de Jurisprudência sobre licitações e contratos nº23 – TCU. *Sessões: 29 e 30 de junho de 2010.* Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas na(s) data(s) acima indicada(s), relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, da jurisprudência do TCU quanto aos aspectos relevantes que envolvem o tema. Por esse motivo, a seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Disponível em: http://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm.

[2] Acórdão 1285/2015-Plenário, TC 018.901/2013-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 27.5.2015.

50

Deste modo, acreditamos que as minutas analisadas foram elaboradas em conformidade com as normas aplicáveis, podendo a licitação ser realizada.

É o parecer, s.m.j.

Cândido de Abreu, em 02 de agosto de 2016.

BRUNA LAVERDE BRAMBILLA
ADVOGADA – OAB/PR Nº 73149
ASSESSORA JURÍDICA

51

EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n°. 48/2016

Entidade Promotora: Município de Cândido de Abreu- Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 87/2015, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Allan Diego Moreno Varoto.
Equipe de Apoio – Alan Manoel Miranda da Silva e Cleberson Leandro Koziel.

Data de Emissão: 03 de agosto de 2016.
Data de abertura: 16 de agosto de 2016.
Horário: 09:00 horas.

O Município de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 76.175.926/0001-80, com sede a Avenida Paraná, nº 03, Centro, Cândido de Abreu- Paraná, fone nº. (43) 34761222, torna público a Licitação na **modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, e com o descrito neste edital.
Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas até às **09:00 (nove horas) do dia 16 de agosto de 2016.**

1. OBJETO
1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
2.1. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.
2.2. Não poderão participar desta Licitação as empresas:
2.2.1. Cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;
2.2.2. Que por qualquer motivo tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.
2.2.3. Não Poderá participar do certame licitatório empresa que não esteja de acordo com o **RAMO DE ATIVIDADE** a que se refere esta licitação regularmente estabelecida e que não satisfaça as condições exigidas no presente Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO
3.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo II).
3.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.
3.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo II), deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.
3.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato

52

constitutivo da Empresa e alterações ou consolidado. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

3.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

3.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

3.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 3.1, 3.2. e 3.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

3.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

4.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

4.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, (conforme modelo ANEXO IV).

4.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE

4.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE

4.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

5.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com valores e dados do fornecedor e em mídia digital CD ou DVD (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site **www.candidodeabreu.pr.gov.br SERVIÇOS, DOWNLOADS – GERAL – PP 48/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CAMPANHAS E PROMOÇÕES EM SAÚDE,** sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante. Serão aceitas a apresentação de propostas em Pendrive (mídia removível).

O CD/DVD deverá conter as seguintes descrições:

- Razão Social da empresa
- Modalidade, número e ano da licitação.

5.2. O arquivo esl deverá conter:

53

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;
d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.
5.3. Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.
5.4. **A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega dos produtos, os quais deverão ser cumpridos/entregues em até 15 (quinze) dias após a solicitação.**
5.5 Serão desclassificadas as empresas que:
- Não apresentarem a proposta em formato esl em mídia digital CD ou DVD;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo do CD, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.
5.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, bem como a marca dos produtos ofertados.
5.6.1 – Qualquer dos produtos que estão sendo licitados que contenham marca como referência serão aceitos produtos equivalentes ou similares
5.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
5.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.
5.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
5.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.
5.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para as entregas dos produtos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.
5.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento. 5.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo I poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
5.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.
5.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
6.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.
6.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor valor por item.
6.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.

54

6.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.
6.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
6.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.
6.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 6.5 e 6.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.
6.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.
6.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
6.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.
6.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
6.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.
6.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.
6.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
6.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
6.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
6.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
6.15. Nas situações previstas nos subitens 6.10, 6.11 e 6.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
6.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
6.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.
6.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.
6.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
6.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessãopúblicadejulgamentodaspropostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
6.17.3. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento, conforme (Anexo VI).

55

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista.

7.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação).

7.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *online,* caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *online*.

7.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

7.1.3.1 As autenticações que por ventura dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do inicio dos trabalhos da sessão, (mínimo de 10 minutos).

7.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

7.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

7.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

7.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

d) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

7.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);

b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III);

c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO III);

d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo V).

NOTA IMPORTANTE:

56

7.4. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
7.4.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
7.4.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou Ata de Registro de Preços), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula da Ata de Registro de Preços, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.
7.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
7.6. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento.
7.6.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
7.6.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
7.7. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a trinta dias corridos da data prevista para apresentação dos envelopes.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
8.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.
8.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas) e informar.
8.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
9.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
9.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

57

10.1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I.
10.2 As quantidades são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.
10.3 A existência de preços registrados não obriga este Município a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.4 O prazo de vigência da presente Ata é até 31/12/2016, a contar da data de sua assinatura.
10.5. Sempre que julgar necessário, este Município solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante a expedição de Nota de Empenho.
10.6. Os produtos que vierem a ser adquiridos deverão ser entregues no prazo de **até 15 (quinze) dias**, a contar da requisição dos mesmos.
10.7. Verificada a não conformidade de algum dos requisitos, o licitante, beneficiário deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital, bem como a responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, especialmente para efeito de substituição, no caso de não atendimento ao solicitado.
10.8. A existência de preço (s) registrado(s) não obriga a secretaria requisitante a efetuar a(s) aquisição(ões) que dele(s) poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.9. A (s) aquisição (ões) obedecerá (ão) à conveniência e às necessidades da(s) secretaria(s) requisitante(s), limitada (s) à(s) quantidade(s) estimada(s) e dentro do período de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
10.10. O(s) Fornecedor(es) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) prestará(ão) a(s) secretaria(s) requisitante(s) garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que o(s) material(ais) venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega.
10.11. A garantia inclui a substituição do(s) material(is) defeituoso(s) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município. Neste caso, a(s) nova(s) unidade(s) empregada(s) na(s) substituição(ões) da(s) defeituosa(s) ou danificada(s) deverá(ao) ter prazo de garantia igual ou superior ao da(s) substituída(s).
10.12. Nos preços unitários ora registrados já estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, bem como os impostos incidentes, ficando certo de que o Município nenhum outro ônus caberá .
10.13. Eventual atraso nos pagamentos não isentará, em qualquer hipótese, a detentora da presente Ata do cumprimento das responsabilidades avençadas, nem impedirão a aceitação de novos pedidos.
10.14. O Licitante vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da convocação, para assinar a ATA acima citada. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante vencedor durante o transcurso do prazo inicial e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.
10.15. A Ata do Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada de pleno direito, facultada a defesa do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:
I – Pela Administração, quando:
a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
c) o fornecedor der causa à recisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado; II – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

10.16. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrada, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
10.17. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 15 dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
10.18. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou outro meio que comprove o recebimento, juntando-se comprovante ao processo que deu origem ao Registro de Preços. 6.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal e Contas do Estado, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
11.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.
11.1.1 O resultado do julgamento será homologado, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos.
11.2. Ao Município de Cândido de Abreu, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. DO PREÇO MÁXIMO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
12.1. O valor máximo importa em **R$ 167.405,50 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e cinco reais e cinqüenta centavos).**
12.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante conferência de quantidade e qualidade pela secretaria requisitante, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, VIGÊNCIA E REAJUSTE.
13.1 **A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega dos produtos, os quais deverão ser cumpridos/entregues em até 15 (quinze) dias após a solicitação.**
13.2 O objeto da presente licitação deverá ser entregues na Secretaria Municipal requisitante.
13.3 As entregas deverão ser feitas de segunda a sexta feira nos seguintes horários: Pela manhã das 08h00min até às 11h30min e à tarde das 13h00m até as 17h30m, não será recebido os produtos fora deste horário.
13.4 Por ocasião das entregas, a contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome (legível), o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do contratante responsável pelos recebimentos.
13.5 O objeto da presente licitação serão recebidos provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, no local e endereço indicados no item 12.2 deste edital.
13.6 O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.
13.7 Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.
13.8 Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação.

59

13.9 A vigência do presente termo será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.
13.10 Serão admitidos reajustes dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor dos produtos.

14. DAS SANÇÕES
14.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e nas seguintes situações, dentre outras:
14.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
14.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 5,00 (cinco reais), por dia, de atraso ou de demora.
14.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.
14.1.4. Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cândido de Abreu, nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução da Ata de Registro de Preços;
f) falha na execução da Ata de Registro de Preços.
14.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
14.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica
10.301.0701.2037 – Execução APSUS
1610 – 3.3.90.30.00.00 – 366 – Material de Consumo
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica
10.305.0701.2044 – Execução APSUS
1951 – 3.3.90.30.00.00 – 376 – Material de Consumo
1952 – 3.3.90.30.00.00 – 376 – Material, bem ou Serv. De Distribuição Gratuita
15.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
15.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.
15.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.
15.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

60

15.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.
15.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.
15.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.
15.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.
15.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
15.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
15.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Termo da Ata de Registro de Preços.
15.12. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
15.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado no site do Município.
15.14. São partes integrantes deste Edital:
a) ANEXO I – Formulário Padrão de Proposta de Preço – Mídia Digital;
b) ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;
c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
d) ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
e) ANEXO V - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
f) ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
g) ANEXO VII – Declaração de Inexistência de Incompatibilidade Funcional
h) ANEXO VIII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Cândido de Abreu-PR, 02 de agosto de 2016.

ALLAN DIEGO MORENO VAROTO
PREGOEIRO

61
2

ANEXO II

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº. _____, Órgão expedidor _____, CPF nº. _____como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*

62

ANEXO III

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

63

ANEXO IV

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.48/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*

64

ANEXO V

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim( ) Quantos ( ) Não ( ).

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

65

ANEXO VI

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____,_____de _____ de 2016.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

66

ANEXO VII

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL

Declaramos sob as penas da Lei que esta empresa não possui dirigente com vínculo de parentesco por linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de servidor municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou de membro da comissão licitante, de pregoeiro habilitado ou de servidor encarregado da contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de2016

(nome e assinatura do responsável da proponente)

67

VIII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. xx
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA xx, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°...../...../(ANO) VIGÊNCIA: ...../...../(Ano) a ...../...../(ANO) (indicar a validade somente quando da publicação no D.O.E.)

Empresa:		
CNPJ:	Telefone/Fax: ( )	e-mail:
Endereço:		
Contato:		

Aos .... dias do mês de ..... de dois mil e dezesseis (--/--/2016), nesta cidade de Cândido de Abreu, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, situada na Av. Paraná, nº03, presentes o ESTADO DO PARANÁ, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ MARIA REIS JUNIOR, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 5.711.342-1 SESP/PR e CPF/MF nº. 024.056.029-97, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e a Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL n° 48/2016, para Registro de Preços, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado em 02/08/2016, visando o fornecimento previsto no item 1.0, Processo nº 5434/2013, constitui-se o presente documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo às condições descritas no Edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO
Parágrafo Primeiro: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde,** de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos de acordo como sistema EQUIPLANO (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE
Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será até 31/12/2016.
Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pelo fornecedor, uma variação considerável no valor dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.
Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante conferência de quantidade e qualidade pela secretaria requisitante, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.
Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pelo fornecedor de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica
10.301.0701.2037 – Execução APSUS
1610 – 3.3.90.30.00.00 – 366 – Material de Consumo
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica
10.305.0701.2044 – Execução APSUS
1951 – 3.3.90.30.00.00 – 376 – Material de Consumo
1952 – 3.3.90.30.00.00 – 376 – Material, bem ou Serv. De Distribuição Gratuita

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA

As Secretarias Municipais requisitantes fornecerão a licitante vencedora, cronograma de entrega dos produtos, os quais deverão ser cumpridos/entregues em até 15 (quinze) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

Parágrafo Único: O fornecedor se manterá, durante toda a execução da presente Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - MULTA

Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;
Infringência de qualquer obrigação ajustada;
Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
Se o Fornecedor, sem prévia autorização do Município de Candido de Abreu, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente desta Ata de Registro de Preços;
Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preço as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 48/2016, anexos e a proposta apresentada pelo Fornecedor, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
Parágrafo Segundo:Serão incorporadas a esta Ata de Registro de Preços, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo Município de Cândido de Abreu e o Fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declara o Fornecedor ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O Fornecedor assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

69

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Candido de Abreu - PR, __de _____ de 2016.

JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
Contratante

.....
Fornecedor

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Município de Cândido de Abreu

Pregão 48/2016 - Anexo 01

70
2

Equiplano

Processo 307/2016

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	Lote 001					
0001	502.120.18096	Hidratante com 60 ml, embalagem unitária em plástico com tampa, e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria correspondente.	200,00	UN	7,82	1.564,00
0002	502.120.18097	Sabonete liquido com 60 ml, embalagem unitária em plástico com tampa, e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela secretaria correspondente.	200,00	UN	7,31	1.462,00
0003	502.120.18098	Chinelos em borracha microporosa, similar, havaianas tiras tradicional e acompanham tiras de segurança modelo baby com regulagem, personalizado em sublimação composição de 80% borracha natural com 20% em EVA, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.	150,00	UN	15,75	2.362,50
0004	502.120.18099	Camisetas manga curta para ser utilizada em Campanha da Secretaria de Saúde, confeccionada em Poliviscose colorida, com serigrafia na frente/costas, em 4 cores, tamanho P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter.	1.000,00	UN	26,97	26.970,00
0005	502.120.18100	Squeezes 550 ml Confeccionados em polipropileno; Com certificação de Atoxidade; Capacidade de 250/300ml; Sua arte aplicada a quente na própria garrafa; Arte a ser desenvolvida e aprovada em uma cor.	500,00	UN	6,06	3.030,00
0006	502.120.18101	Gel anticéptico contendo 35 ml, personalizado em adesivo livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.	500,00	UN	6,59	3.295,00
0007	502.120.18102	Escova com espelho com kit costura. Espelhos com escova, medindo 6,5 cm de diâmetro, com encaixe de cerdas para armazenamento, cerdas medindo 1,5 cm, sistema de abre e fecha, espelho com 5 cm de diâmetro, parte superior abaixo da tampa protetora que abre girando, contém um kit costura com 1 passa linha, 6 linhas coloridas, 2 agulhas, 1 alfinete de segurança, 2 botões de dois tamanhos. Personalizada com a arte em 1 cor, a ser desenvolvida e aprovada para sua campanha.	200,00	UN	8,03	1.606,00
0008	502.120.18103	Kit Manicure contendo 1 cortador de unha, 1 lixa de unha , uma espátula e uma pinça, personalização a ser desenvolvida e aprovada em 1 cor	200,00	UN	8,29	1.658,00
0009	502.120.18104	Kit Saúde bucal Infantil - 01 Escova dental Infantil; - 01 Creme Dental ICE FRESCH 50 gr; - 01 fio dental 25 mts - 01 Embalagem em PVC Cristal; - 01 Cartilha Fada do Dente Personalização em adesivo com fundo branco medindo 2,5 x 8 cm	400,00	UN	8,53	3.412,00
0010	502.120.18105	Bonés Personalizados Bonés em brim leve na cor de sua preferência, regulador em velcro, aba sanduíche, estampa em Silk, arte a ser desenvolvida e aprovada em até 04 cores	1.000,00	UN	8,60	8.600,00
0011	502.120.18106	Canecas em propolitileno (plástico branco leitoso) com capacidade para 300ml , inquebrável, não deforma, personalizados em silk diretamente na peça com uma cor, com sua arte a ser desenvolvida	1.000,00	UN	5,67	5.670,00
0012	502.120.18107	Nécessaire Saúde do Homem Modelo NC 15 Tecido nylon 600 na cor a a escolher, fechamento em zíper Alças de mão lateral. Acabamento em vivo. Nas medidas de 20 x 10 x 05 Personalização em silk sendo frente com 4 cores	200,00	UN	15,97	3.194,00
0013	502.120.18108	Kit Costura Estojo em plástico rígido, Contem – 6 meados de linha coloridas, 3 agulhas, 1 alfinete de segurança, 3 botões (2 brancos e 1 preto), 3 alfinetes simples, 1 pinça, 1 mini tesoura, 1 passa linha, Personalizado em 1 cor, Medindo 6,5 x 6,5 x 1,5 cm	200,00	UN	10,92	2.184,00
0014	502.120.18109	Sacola Pet Sacola Pet, personalização um lado, arte duas cores, alça de ombro, medindo: 35 cm altura x 44 cm largura 10 cm de caixa.	1.000,00	UN	11,20	11.200,00
0015	502.120.18110	Caneta Luna Canetas plásticas, com click na parte superior, corpo na cor branca, click e ponta na cor a definir, personalizadas com arte a definir em duas cores	1.000,00	UN	3,03	3.030,00
0016	502.120.18111	Kit Minilixa Personalizado Contendo: 1 esmalte cores variadas, personalizado em 1 cor, 1 lixa personalizada em 1 cor. Com embalagem para presente.	200,00	UN	5,66	1.132,00
0017	502.120.18112	Lixeirinhas Para carro confeccionadas em TNT 45 grs. com fechamento com solda eletrônica, medindo 24 x 18 cm, na cor a ser escolhida com personalização do slogan da sua campanha de prevenção da saúde, Arte em 2 cores	1.000,00	UN	1,99	1.990,00
0018	502.120.18113	Toalha de Rosto em algodão, faixa especial para personalização medindo	1.000,00	UN	15,47	15.470,00

Processo 307/2016

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		70 cm x 47 cm personalizado em uma cor (cor da toalha é opcional)				
0019	502.120.18114	Balão nº 11 nas seguintes especificações mínimas: Inflável;	500,00	UN	0,92	460,00
		Personalizado; Confeccionado em látex; Formato redondo; Atóxico; Cores variadas; Com impressão em 1 face do balão; Impressão 1 cor. A impressão deverá ser feita de forma que a logomarca a ser impressa fique com sua parte inferior para o lado da boca do balão; Impressão de forma centralizada tanto na altura como na circunferência do balão.				
0020	502.120.18115	Boneco Agarradinho com 8,5 cm de altura, c/ até 04 cm de largura,	300,00	UN	7,50	2.250,00
		material PVC – Vinil, confeccionado nos braços com mola interna, ajuste plástico, com cabeça destacável. Formato Zé gotinha, em plástico atóxico, maleável, corpo branco, formato boca vermelha, olhos pretos, c/ presilha em vinil especial, maleável, atóxico, 8cmx3cm personalizada em até uma cor, 02 cavidades arredondadas c/ corte especial				
0021	502.120.18116	Máscaras do Zé gotinha confeccionada em papel triplex 300, com fio	300,00	UN	1,72	516,00
		elástico para firmamento e de acabamento diferenciado				
0022	502.120.18117	Conjunto body Malha Canelada 100% algodão com botão na área do pescoço	500,00	UN	18,53	9.265,00
		para facilitar na hora da troca, botão no meio das pernas para garantir que fique firme. As cores são: Branco, azul bebê, verde bebê, amarelo bebê, rosa bebê, caqui, verde cidreira, salmão e marfim. - Composição: Malha canelada 100% algodão Fio/30.				
0023	502.120.18118	Camisetas manga curta para ser utilizada em Campanha da Secretaria de	500,00	UN	25,78	12.890,00
		Saúde, confeccionada em Poliviscose colorida, serigrafia na frente/costas, personalizada em 2 cores, tamanho P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter.				
0024	502.120.18119	Nécessaire em nylon 600, em cores diversas, com sua logomarca aplicada	500,00	UN	14,65	7.325,00
		conforme sua arte a ser desenvolvida, até 4 cores,Tamanho 12x18x13 cm com fechamento em zíper conforme modelo.				
0025	502.120.18120	Toalha de Boca, confeccionada em algodão, medindo 24 x 38 cm,	500,00	UN	5,70	2.850,00
		personalização em 1 cor				
0026	502.120.18121	Estojo confeccionado em PVC cristal medindo 17 x 25 cm, fechamento em	500,00	UN	7,32	3.660,00
		botão de pressão, personalização em 4 cores.				
0027	502.120.18122	Bolsa Gestante nas medidas 30x25x18 cm com alça de mão e	500,00	UN	50,30	25.150,00
		personalização em silk Nylon 600 e Cristal				
0028	502.120.18123	Frasco PET 60ml Aladim Mod.F66 Tampa Alumínio R20	500,00	UN	2,60	1.300,00
		Dourada.				
0029	502.120.18124	Babador, confeccionado em algodão, com acabamento	500,00	UN	7,82	3.910,00
		em Ribana, Não Personalizado				

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 167.405,50

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 167.405,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos
Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

72

AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL N.º 48/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09h00m do dia 16 de agosto de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01m às 09h30m do dia 16 de agosto de 2016.

ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h31m do dia 16 de agosto de 2016.

LOCAL: setor de licitações localizada na Sede do Município, na Avenida Paraná, nº 03 Centro, Cândido de Abreu - PR.

CRITÉRIO: Menor preço por item.

PREÇO MÁXIMO:R$ 167.405,50 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e cinco reais e cinqüenta centavos*).*
RETIRADA DO EDITAL: de 03/08/2016 à 16/08/2016 no site do Município www.candidodeabreu.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 – Centro – Cândido de Abreu – PR., ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222, ramal 209, e-mail: licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br

Cândido de Abreu, 02 de agosto de 2016.

ALLAN DIEGO MORENO VAROTO
PREGOEIRO

73

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	48
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	48
Descrição Resumida do Objeto*	registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	07002103010701203733903003 66
Preço máximo/Referência de preço - R$*	167.405,50
Data de Lançamento do Edital	03/08/2016
Data da Abertura das Propostas	16/08/2016 — Data Registro 03/08/2016
NOVA Data da Abertura das Propostas	— Data Registro
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 4747613986 (Logout)

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU:76175926000180
PUBLICAMAIS DO ORGAO OFICIAL
Local: CANDIDO DE ABREU - Paraná
Assinado em 03/08/2016 17:18:55

ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO de CÂNDIDO DE ABREU/PR

Lei nº 720, de 07/05/2012, publicada no Jornal Tribuna do Norte em 09/05/2012, Edição 6.373, página 05

www.candidodeabreu.pr.gov.br

Cândido de Abreu/PR, quarta-feira, 3 de agosto de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cândido de Abreu/PR

José Maria Reis Junior
Prefeito Municipal
Samuel Martins Delgado Junior
Vice-Prefeito
Avenida Paraná, 03, centro
CEP: 84.470-000
Fone: 43-3476-1222
Site: www.candidodeabreu.pr.gov.br

LICITAÇÕES

Avisos

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
##ATO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016
##TEX OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 09h00m do dia 16 de agosto de 2016. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 09h01m às 09h30m do dia 16 de agosto de 2016. **ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h31m do dia 16 de agosto de 2016. **LOCAL:** Setor de licitações localizada na Sede do Município, na Avenida Paraná, nº 03 Centro, Cândido de Abreu - PR. **CRITÉRIO:** Menor preço por item. **PREÇO MÁXIMO: R$ 167.405,50 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e cinco reais e cinqüenta centavos).RETIRADA DO EDITAL:** de 03/08/2016 à 16/08/2016 no site do Município www.candidodeabreu.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 – Centro – Cândido de Abreu – PR, ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222, ramal 209, e-mail: licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br
##DATA03/08/2016
##ASS Allan Diego Moreno Varoto
##CAR Pregoeiro

Dispensas

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 046/2016

OBJETO: Aquisição de instrumentais odontológicos.
CONTRATADA: DENTAL TONET COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP – (CNPJ/MF nº 72.041.080/0001-34).
VALOR GLOBAL: R$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
JUSTIFICATIVA E PEDIDO DE DISPENSA: Oficio nº 424/2016-SMS de 18/07/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Em 3 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
Prefeito Municipal

Extratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO	Vigência	Valor Global R$

- Para fins de publicação – PP 040/2016	Início	Término	210.000,00
	03-08-16	31-12-16	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU		
CONTRATADA	ADILSON TERNA 84740787920 – 17.850.225/0001-30		
NATUREZA	Ata de registro de preços n° 090/2016		
OBJETO	Registro de preços para futura e eventual execução de serviços de recuperação/reforma, funilaria e pintura de veículos da Frota Municipal, em atendimento a diversas Secretarias Municipais.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação – PP 040/2016	Vigência		Valor Global R$
	Início	Término	106,650,00
	03-08-16	31-12-16	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU		
CONTRATADA	JOSE CARLOS MOSER 08899397996 – 17.375.168/0001-84		
NATUREZA	Ata de registro de preços n° 091/2016		
OBJETO	Registro de preços para futura e eventual execução de serviços de recuperação/reforma, funilaria e pintura de veículos da Frota Municipal, em atendimento a diversas Secretarias Municipais.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação – PP 044/2016	Vigência		Valor Global R$
	Início	Término	137.200,00
	03-08-16	31-12-16	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU		
CONTRATADA	CVL AUTOMOVEIS – COMERCIO DE VEICULOS LTDA – 77.025.708/0001-21		
NATUREZA	Contrato n° 068/2016		
OBJETO	Aquisição de veículos zero quilômetro, em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura e Promoção Social.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação – PP 046/2016	Vigência		Valor Global R$
	Início	Término	108.318,65
	03-08-16	31-12-16	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU		
CONTRATADA	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA – EPP – 19.163.810/0001-97		
NATUREZA	Ata de registro de preços n° 083/2016.		
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, em atendimento às diversas Secretarias Municipais.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.candidodeabreu.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 – Fone/fax: (43) 3476-1222 – ramal 209 – CEP: 84.470-000

CREDENCIAMENTO

REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2016

EMPRESA(S) / CNPJ	REPRESENTANTE(S) / RG	ASSINATURA(S)
PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES – 02.845.161/0001-01	EDMAR DA MATTA RIBEIRO – 9339812-2	
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA – ME – 07.287.798/0001-43	CECILIA CROCETTA SCHRAIBER – 3.214.525-6	
DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA – ME – 17.525.457/0001-12	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA - 108677945	
GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA – 10.291.271/0001-05	EDGAR KARNOPP – 4.008.0570	
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA – ME – 20.595.374/0001-04	NERTON CORDEIRO BRASILEIRO – 4.101.777-5	

CÂNDIDO DE ABREU EM 16 DE AGOSTO DE 2016.

AGÊNCIA REGIONAL BORRA - PR

76

DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA.
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alterações do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de 08 (oito) dias os sócios que representem a maioria absoluta do Capital. (art 1.071 e 1.078 CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntas reúnam a maior parte do capital social, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa da Sociedade e da transformação do tipo jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo a autora da herança ser substituída por seus herdeiros ou representante legal em até 180 (cento e oitenta) dias.
Parágrafo Único – Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo, renuncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base em balanço especial da sociedade levantado para esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício anual em que ocorrer o fato, sendo os valores apurados, pagos em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a 2 (dois anos) porem condicionadas sempre à existência de resultados positivos (lucros), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Será observado o disposto no art 1.033 da Lei 10.406/2002 quanto à liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação se por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos ou por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social.
Parágrafo Único – Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Para resolver quaisquer questões, decorrentes deste contrato, ou havidas entre os sócios e entre estes e a sociedade será sempre competente o foro da Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL TELÊMACO BORBA - PR

extrajudicialmente, bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, serem assinados pelo administrador, ou dele se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Segundo – E vedado ao sócio **ADMINISTRADOR**, obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome do mesmo ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias e consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens moveis, imóveis e equipamentos, sem anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro – Fica facultado ao sócio **ADMINISTRADOR**, atuando individualmente, nomear procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Pelo exercício da administração, é resguardado ao administrador o direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, que será fixada de comum acordo pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – A administradora declara-se nesta ocasião desimpedida de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incursa em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O exercício social começará em 1º de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as Demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todas os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

DO PARANÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
CAPITAL

77

DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA.
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	%	
DANIELE MELLO DE CAMARGO	15.000	50,00	15.000,00
LUIZ RICARDO BUENO	15.000	50,00	15.000,00
TOTAL	30.000	100,00	30.000,00

Parágrafo Único – O modo de integralização das quotas sociais será realizado a vista, de forma simultânea por todos os sócios e realizado em moeda corrente deste País. (art 1.004 CC 2002).

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC 2002)

CLÁUSULA NONA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – A transferência ou cessão de quotas, a qualquer titulo, deverá sempre respeitar a mesma proporção do numero de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.
Parágrafo Primeiro – Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos à sociedade.
Parágrafo Segundo – O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa dias), os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação apontado na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.
Parágrafo Único – Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante do deposito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A administração da Sociedade compete à sócia, **DANIELE MELLO DE CAMARGO**, já qualificada, cabendo-lhe todos os poderes necessários para **INDIVIDUALMENTE**, administrar os negócios sociais, observando o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial e

Prefeitura Municipal de T
ESTADO DO PARANÁ
CONFERE COM O ORIGI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL TELÊMACO BORBA - PR

DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA.
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

DANIELE MELLO DE CAMARGO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Herbert Mercer, n.º 726 – Casa – Centro – Tibagi – Paraná – CEP 84.300-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 8.030.176-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF n.º 060.332.759-18; **LUIZ RICARDO BUENO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Herbert Mercer, n.º 726 – Casa – Centro – Tibagi – Paraná – CEP 84.300-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 8.836.790-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF n.º 054.701.879-77, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade limitada, adotará o nome empresarial de **DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade será regida por este contrato social, e pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria. (art.997.II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá sua sede à **RUA HERBERT MERCER, N.º 728 – SALA – CENTRO – TIBAGI – PARANÁ – CEP 84.300-000.**

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios quotistas

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade terá como atividade empresarial:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS; PINTURA EM PAREDES E PONTES; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS; PLANTIO E CORTE DE GRAMA; AJARDINAMENTO; SERVIÇOS EM CANALETAS, BUEIROS, MEIO FIO E BOCAS DE LOBO; PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E PETIP-PAVET, PEDRAS IRREGULARES, PAVER, BLOKRET E PARALELEPÍPEDO; OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciará suas atividades em **31 DE JANEIRO DE 2013** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Capital Social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Bueno

Camargo

Cartório de Comercial de Tibagi
CONFERÊNCIA COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL TELÊMACO BORBA - PR

78

DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA - ME
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.525.457/0001-12

DANIELE MELLO DE CAMARGO, brasileira, maior, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/12/1986, Tibagi - Paraná, empresária, residente e domiciliado em Tibagi – Pr,, Rua: Herbert Mercer, n. 726, casa, Centro, CEP 84300-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.° 8.030.176-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF n.° 060.332.759-18, e **LUIZ RICARDO BUENO**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/11/1986, em Tibagi - Paraná, empresário, residente e domiciliado em Tibagi – Pr, Rua: Herbert Mercer, n. 726, casa, Centro, CEP 84300-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.° 8.836.790-1, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, e CPF n.°054.701.879-77, unicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA ME,** com sede e foro à Rua Herbert Mercer, n.°728, Sala – Centro – Tibagi – Paraná – CEP 84300-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.° 41207532358, em sessão do dia 01/02/2013, e inscrita no CNPJ: 17.525.457/0001-12, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o citado instrumento conforme as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade terá como atividade empresarial: Comércio varejista de Artigos do Vestuário e acessórios; Recarga de Cartuchos para Equipamento de Informática; Comercio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comercio Varejista de Moveis; Comercio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Livros; Comercio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Equipamento para Escritorio; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem; Fotocópias; Comercio Varejista de equipamentos e Suprimentos de Informática; Confecções de artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Calçados em Geral.

CLAUSULA SEGUNDA – DANIELE MELLO DE CAMARGO, que possui 15.000 quotas no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), que eleva para 30.000 quotas no valor de (trinta mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: LUIZ RICARDO BUENO que possui 15.000 quotas no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), que eleva para 30.000 quotas no valor de (trinta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA :O capital social no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), fica elevado para R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e o aumento de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizados em moeda corrente do País neste ato, sendo dividida em 60.000 quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
DANIELE MELLO DE CAMARGO	30.000	50	30.000,00
LUIZ RICARDO BUENO	30.000	50	30.000,00
TOTAL	60.000	100	60.000,00

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL
TELÊMACO BORBA - PR

DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA.
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

TIBAGI, 31 DE JANEIRO DE 2013.

DANIELE MELLO DE CAMARGO

LUIZ RICARDO BUENO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TELÊMACO BORBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2013
SOB NÚMERO: 41207532358
Protocolo: 13/075471-4, DE 31/01/2013
DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

79

BO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL TELÊMACO BORBA - PR

DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA - ME

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 17.525.457/0001-12

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Sociedade caberá ao sócio, **DANIELE MELLO DE CAMARGO** cabendo-lhe todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

CLÁUSULA SETIMA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, a propriedade. Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA OITAVA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as demais disposições do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, datam e assinam em três vias de igual teor e forma, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Tibagi, 14 de maio de 2014.

DANIELE MELLO DE CAMARGO

LUIZ RICARDO BUENO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMACO BORBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2014
SOB NÚMERO: 20143254472
Protocolo: 14/325447-2, DE 21/05/2014
Empresa:41 2 0753235 8
DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL TIBAGI

DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA - ME

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 17.525.457/0001-12

DANIELE MELLO DE CAMARGO, brasileira, maior, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/12/1986, Tibagi - Paraná, empresária, residente e domiciliado em Tibagi – Pr,, Rua: Herbert Mercer, n. 726, casa, Centro, CEP 84300-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 8.030.176-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF n.º 060.332.759-18, e **LUIZ RICARDO BUENO**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/11/1986, em Tibagi - Paraná, empresário, residente e domiciliado em Tibagi – Pr, Rua: Herbert Mercer, n. 726, casa, Centro, CEP 84300-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 8.836.790-1, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, e CPF n.º054.701.879-77, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA ME,** com sede e foro à Rua Herbert Mercer, n.º728, Sala – Centro – Tibagi – Paraná – CEP 84300-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41207532358, em sessão do dia 01/02/2013, e inscrita no CNPJ: 17.525.457/0001-12, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade terá como atividade empresarial: Comércio Varejista De Artigos do Vestuário e Acessórios; Recarga de Cartuchos para Equipamento de Informática; Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Moveis; Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista de Livros; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Equipamento para Escritório; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem; Fotocópias; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Confecções de Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Calçados em Geral; Atividade de Sonorização e de Iluminação; Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura; Comercio Varejista de Materiais Elétricos; Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos; Comercio Varejista de Vidros Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho; Comercio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral; Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para uso Industrial, Partes e Peças; Comercio Varejista de Plantas e Flores Naturais; Impressão de Materiais para uso Publicitário; Serviços de Pre-Impressão; Serviços de Acabamento Gráficos, exceto Encadernação e Plastificação; Serviços de Gravação de Carimbos, exceto Confecção; Fabricação de Painéis e Letreiros Luminosos; Instalação de Painéis Publicitários; Fabricação de Letras, Letreiros e Placas de qualquer material; Atividades Paisagísticas; Comércio Atacadista de Embalagens; Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas; Instalação Hidráulica, Sanitária, e de Gás; Instalação e Manutenção Elétrica; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de qualquer material; Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções, Bufê; Comercio Varejista de Pedras para Revestimento; Comercio Varejista de Materiais de Construção em geral.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as demais disposições do presente contrato.

DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.525.457/0001-12

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL TELÊMACO BORBA - PR

80

E, por estarem assim justas e contratadas, datam e assinam em três vias de igual teor e forma e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

. Tibagi, 09 de abril de 2015.

DANIELE MELLO DE CAMARGO

LUIZ RICARDO BUENO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TELÊMACO BORBA
[illegible] EM: 14/04/2015
SOB NÚMERO: 20152560874
Protocolo: [illegible] DE 13/04/2015
Empresa: 41 2 0753235 8
DANIELE MELLO [illegible] BUENO
[illegible]
JUNTA COMERCIAL
JUNTA COMERCIAL
[illegible]ERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA ME
CNPJ:17.525.457/0001-12
Inscrição Estadual : 90.619.968-82
Inscrição Municipal : 21616
End: Herbert Mercer, 728, sala, centro, Tibagi/Paraná
Fone:88179205
Comerciocamargos.vendas@gmail.com

81

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuaisaquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Tibagi,16 de agosto de 2016

Daniele Mello de Camargo
Sócia-Administradora

17.525.457/0001-12
DANIELE MELLO DE CAMARGO
ME
Herbert Mercer, 728
84300-000
TIBAGI PR

DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA ME
CNPJ:17.525.457/0001-12
Inscrição Estadual : 90.619.968-82
Inscrição Municipal : 21616
End: Herbert Mercer, 728, sala, centro, Tibagi/Paraná
Fone:88179205
Comerciocamargos.vendas@gmail.com

82

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuaisaquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA, CNPJ/MF nº. 17.525.457/0001-12, HERBERT MERCER 728 TIBAGI PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Tibagi,16 de agosto de 2016

Daniele Mello de Camargo
Sócia-Administradora

17.525.457/0001-12
TIBAGI PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

83

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0753235-8	17.525.457/0001-12	01/02/2013	31/01/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA HERBERT MERCER, 728-SALA, CENTRO, TIBAGI, PR, 84.300-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; FOTOCÓPIAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS EM GERAL; ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICÍOS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL; ATIVIDADE PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA, E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, BUFÊ; COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Capital: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUIZ RICARDO BUENO 054.701.879-77	30.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

16/529941-0

CURITIBA - PR, 02 de agosto de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 165299410 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/08/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

84
J

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0753235-8	17.525.457/0001-12

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)			
DANIELE MELLO DE CAMARGO 060.332.759-18	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 14/04/2015 **Número:** 20152560874

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 02 de agosto de 2016

16/529941-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 165299410 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponivel por 30 dias

DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA ME
CNPJ:17.525.457/0001-12
Inscrição Estadual : 90.619.968-82
Inscrição Municipal : 21616
End: Herbert Mercer, 728, sala, centro, Tibagi/Paraná
Fone:88179205/3275-2249

85

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DANIELE MELLO DE CAMARGO, RUA HERBERT MERCER 726, SOBRADO, TIBAGI-PR RG 80301766 CPF 060.332.759-18. – RAZÃO SOCIAL DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA , CNPJ 17.525.457/0001-12 IE 9061996882 , RUA HERBERT MERCER 728 TIBAGI – PR

OUTORGADO: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, RUA HERBERT MERCER 728 RG 108677945/PR, e CPF/MF: 073128759-20.

OBJETO: Representar a Outorgante em licitações
PODERES: Apresentar documentação e propostas, assinar declarações, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, dar lances, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Esta procuração tem a validade de 12 meses a contar desta

Tibagi, 12 de fevereiro 2016

FIRMA RECONHECIDA

Daniele Mello de Camargo
Sócia-Administradora

Fabiane Gonçalves Marks
ESCREVENTE JURAMENTADA

TABELIONATO TIBAGI
Tabelião: Célio Luiz Zapzalka
Rua Frei Gaudêncio, 469 - Tibagi - Paraná
CEP:84300-000 - Fone:(42) 3275-1333

Reconheço por **semelhança** a(s) firma(s) de: **DANIELE MELLO DE CAMARGO.** Em Testº da verdade.-

Tibagi, 12 de Fevereiro de 2016
Escrevente Juramentada - **FABIANE GONÇALVES MARKS**
AUTOGTA: IBbmc.9RL3V.pPAAG-OpthD.hDJZ
Emol R$ 3,95 FRJ R$,99 Selo R$,75 Tot.R$ 5,69 HTTP //Funarpen.com.br

Confere com o Original
16 / 08 / 16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal
Cc. [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10867794-5 SESP PR

CPF
073.128.759-20

DATA NASCIMENTO
05/02/1991

FILIAÇÃO
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
VERLI DE JESUS PINHEIRO

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06000490473

VALIDADE
14/02/2015

1ª HABILITAÇÃO
14/02/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

855567929

VALID

OBSERVAÇÕES

Luiz Fernando de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TIBAGI, PR

DATA EMISSÃO
14/02/2014

Marcos Ramos
ASSINATURA DO EMISSOR

63317574456
PR906410366

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

855567929

Confere com o Original
16/08/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 01/09
CNPJ 20.595.374/0001-04
NIRE 41207892532

PEDRO JOSE DE FREITAS, brasileiro, natural de Lunardelli, Estado do Paraná, casado, com regime de casamento de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 27 de Março de 1978, empresário, portador do CPF. 016.829.739-64, e da cédula de identidade RG-PR 6.887.012-7; expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, emitida em Curitiba – PR, em 30/07/1993; residente e domiciliado na Rua, Minas Gerais, 950, térreo, centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000 e **PATRICIA FRANÇA LUZETE DE FREITA,** brasileira, natural de Lunardelli, Estado do Paraná, casada, com regime de casamento de comunhão parcial de bens, nascida em 02 de Dezembro de 1980, empresária, portadora do CPF. 032.246.599-04 e da Cédula de Identidade RG-PR, 7.575.170-2; expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Publica do Estado do Paraná em Curitiba PR, em 03/12/2014; residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, 950, térreo, centro, em Lunardelli – PR, CEP 86.935-000; únicos sócios componentes da sociedade empresaria que gira sob nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA – ME**, com sede na Rua Minas Gerais, 950, centro em Lunardelli – PR, CEP 86.935-000; consoante ao contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob N° 41207892532, por despacho em sessão do dia 02 de julho de 2014 e posteriormente sua última alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 20147517672 por despacho em sessão do dia 30/12/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA – ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e fora na Rua Minas Gerais, 950, térreo, centro, em Lunardelli – PR, CEP 86.935-000.

CLÁSULA TERCEIRA: O objetivo social é de:
4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4761-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
4761-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 10:27 SOB N° 20160617820.
PROTOCOLO: 160617820 DE 22/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160617820. NIRE: 41207892532.
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 02/09
CNPJ 20.595.374/0001-04
NIRE 41207892532

4762-8/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
4755-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
4754-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4782-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
4782-2/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
8020-0/00 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA;
4756-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
8219-9/01 FOTOCÓPIAS;
1822-9/01 SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIA;
4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 10:27 SOB Nº 20160617820.
PROTOCOLO: 160617820 DE 22/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160617820. NIRE: 41207892532.
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 03/09
CNPJ 20.595.374/0001-04
NIRE 41207892532

4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS;
4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS;
4755-5/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
6190-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES;
1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R$ 10.000,00 (Dez mil Reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	%	Capital
PEDRO JOSE DE FREITAS	5.000	50,00%	5.000,00
PATRICIA FRANÇA LUZETE DE FREITAS	5.000	50,00%	5.000,00
TOTAL	10.000	100%	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **PEDRO JOSE DE FREITAS** e **PATRICIA FRANÇA LUZETE DE FREITAS**, com poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações veja em favor de qualquer autorização dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (art. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 10:27 SOB Nº 20160617820.
PROTOCOLO: 160617820 DE 22/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160617820. NIRE: 41207892532.
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 04/09
CNPJ 20.595.374/0001-04
NIRE 41207892532

CLÁUSULA SEXTA, Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 parágrafo 1º e 2º, CC/2002).

CLAÚSULA SETIMA, Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado as disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 04/09
CNPJ 20.595.374/0001-04
NIRE 41207892532
CONSOLIDAÇÃO

PEDRO JOSE DE FREITAS brasileiro, natural de Curitiba Estado do Paraná, casado, com regime de casamento de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 27 de Março de 1978, empresário, portador do CPF. 016.829.739-64, e da cédula de identidade RG-PR 6.887.012-7; expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, emitida em Curitiba – PR, em 03/12/2014; residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 950, térreo, centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000 e PATRICIA FRANÇA LUZETE DE FREITAS, brasileira, natural de Lunardelli, Estado do Paraná, casada, com regime de casamento de comunhão parcial de bens, nascida em 02 de Dezembro de 1980, empresária, portadora do CPF. 032.246.599-04 e da Cédula de Identidade RG-PR, 7.575.170-2; expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Publica do Estado do Paraná em Curitiba PR, em 03/12/2014; residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, 950, térreo, centro, em Lunardelli – PR, CEP 86.935-000; únicos sócios componentes da sociedade empresaria que gira sob nome empresarial de DISTRIBUIDORA DE ARTIGOSDE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA – ME, com sede na Rua

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 10:27 SOB Nº 20160617820.
PROTOCOLO: 160617820 DE 22/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160617820. NIRE: 41207892532.
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

91

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 05/09
CNPJ 20.595.374/0001-04
NIRE 41207892532

Minas Gerais, 950, centro em Lunardelli – PR, CEP 86.935-000; consoante ao contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob N° 41207892532, por despacho em sessão do dia 02 de julho de 2014 e posteriormente sua última alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 20147517672 por despacho em sessão do dia 30/12/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA, A sociedade gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA – ME**

CLÁUSULA SEGUNDA, SEDE E FORO: A sociedade tem sede e foro na Rua Minas Gerais, 950, centro, Município de Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social é de:
4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4761-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
4761-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4762-8/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
4755-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
4754-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4782-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
4782-2/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 10:27 SOB N° 20160617820.
PROTOCOLO: 160617820 DE 22/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160617820. NIRE: 41207892532.
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

92

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 06/09
CNPJ 20.595.374/0001-04
NIRE 41207892532

8020-0/00 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA;
4756-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
8219-9/01 FOTOCÓPIAS;
1822-9/01 SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIA;
4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS;
4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS;
4755-5/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
6190-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES;
1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 10:27 SOB Nº 20160617820.
PROTOCOLO: 160617820 DE 22/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160617820. NIRE: 41207892532.
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

93

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 07/09
CNPJ 20.595.374/0001-04
NIRE 41207892532

4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA QUARTA O capital social de R$ 10.000,00 (Dez mil Reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	%	Capital
PEDRO JOSE DE FREITAS	5.000	50,00%	5.000,00
PATRICIA FRANÇA LUZETE DE FREITAS	5.000	50,00%	5.000,00
TOTAL	10.000	100%	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA, A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Julho de 2.014 e ser prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA, As quota são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA A administração da sociedade caberá ao sócio **"PEDRO JOSE DE FREITA e PATRICIA FRANÇA LUZETE DE FREITAS"** com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sela em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA, Ao término da cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado ecônomico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA, Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 10:27 SOB Nº 20160617820.
PROTOCOLO: 160617820 DE 22/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160617820. NIRE: 41207892532.
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 08/09
CNPJ 20.595.374/0001-04
NIRE 41207892532

CLÁUSULA DECIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA, Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.28 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, Os sócios poderão de comum acordo, abrir e fechar ou outra dependencia, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foto da comarca de São João do Ivai – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 10:27 SOB Nº 20160617820.
PROTOCOLO: 160617820 DE 22/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160617820. NIRE: 41207892532.
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

95

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 09/09
CNPJ 20.595.374/0001-04
NIRE 41207892532

E por estarem assim justos e contratados, levram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lunardelli, 21 de Janeiro de 2016

PEDRO JOSE DE FREITAS

PATRICIA FRANÇA LUZETE DE FREITAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 10:27 SOB Nº 20160617820.
PROTOCOLO: 160617820 DE 22/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160617820. NIRE: 41207892532.
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA – ME
CNPJ 20.595.374/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.668.467-57
EMAIL patriciaflfreitas@hotmail.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA ME, firma estabelecida na rua MINAS GERAIS nº 950, na cidade de LUNARDELLI, Estado PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 20.595.374/0001-04, com seus atos arquivados na JUNTA COOMERCIAL DO PARANÁ – AGÊNCIA NACIONAL DE IVAIPORÃ sob nº 20147517672 do dia 30/12/2014, neste ato representada por seu sócio gerente PEDRO JOSÉ DE FREITAS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 016.829.739-64, Cédula de Identidade nº 6.887.012-7, SSPPR residente e domiciliado na rua MINAS GERAIS, nº 950, na cidade de LUNARDELLI, Estado do PARANÁ

OUTORGADO:

NERTON CORDEIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VENDEDOR, CPF nº 556.853.669-49, Cédula de Identidade nº4.101.777-5 SSPPR residente e domiciliado na RUA APARECIDA DALCOL Nº 164 na cidade de LUNARDELLI, Estado do Paraná

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, pretar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Lunardelli, 20 de março de 2015.

SERVIÇO NOTARIAL LUNARDELLI - PR

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

Nome: Pedro José de Freitas
CPF: 016.829.739.64 RG: 6.887.012-7 SSPPR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-300 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 500301091512550009 21-1; Data: 01/09/2015 12:54:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA57906-Z79I; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/08/2016 às 21:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba307675855793dd1cc8d851bedc45861f7a29caf6f0e270dca85bbc75
06dac8240ac9371ec2671ae99847c3ae2e63847ce810198bfa772af4e2e53944fb93c1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/09/2016 às 13:01:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 421498

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

50030109151255000921-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

93

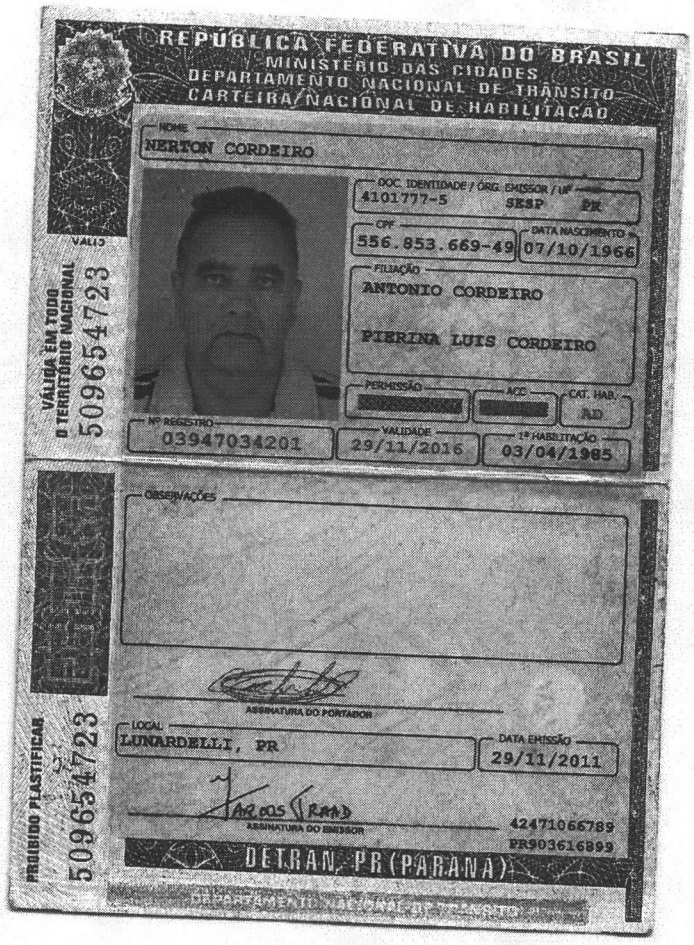
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NERTON CORDEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4101777-5 SESP PR

CPF
556.853.669-49

DATA NASCIMENTO
07/10/1966

FILIAÇÃO
ANTONIO CORDEIRO
PIERINA LUIS CORDEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03947034201

VALIDADE
29/11/2016

1ª HABILITAÇÃO
03/04/1985

VALIDO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
509654723

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LUNARDELLI, PR

DATA EMISSÃO
29/11/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

42471066789
PR903616899

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
509654723

Confere com o Original
16 / 08 / 16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA – ME
CNPJ 20.595.374/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.668.467-57
EMAIL patriciaflfreitas@hotmail.com

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Lunardelli/Pr, em 16 de Agosto de 2.016

Nome: Pedro José de Freitas, casado, empresário, domiciliado na rua Minas Gerais, 950, Lunardelli/Pr
CPF: 016.829.739-64 RG: 6.887.012-7
Cargo: Sócio Gerente

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA ME
20.595.374/0001-04
R. Minas Gerais, 950
CEP: 86.935-000 Lunardelli - PR

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA – ME
CNPJ 20.595.374/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.668.467-57
EMAIL patriciaflfreitas@hotmail.com

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU MPRESA DE PEQUENO PORTE

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA ME, CNPJ/MF nº. 20.595.374/0001-04, RUA MINAS GERAIS, 950, CENTRO LUNARDELLI/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Lunardelli/Pr, em 16 de Agosto de 2.016

Nome: Pedro José de Freitas, casado, empresário,
domiciliado na rua Minas Gerais, 950, Lunardelli/Pr
CPF: 016.829.739-64 RG: 6.887.012-7
Cargo: Sócio Gerente

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA ME
20.595.374/0001-04
R. Minas Gerais, 950
CEP: 86.935-000 - Lunardelli - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0789253-2	20.595.374/0001-04	02/07/2014	10/07/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MINAS GERAIS, 950-TERREO TERREO, CENTRO, LUNARDELLI, PR, 86.935-000

Objeto Social
4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4761-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4762-8/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; 4755-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4754-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4782-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; 4782-2/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 8020-0/00 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; 4756-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 8219-9/01 FOTOCÓPIAS; 1822-9/01 SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO E MERCEARIA; 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS; 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; 4755-5/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 6190-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; 1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Capital: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato

IVAIPORÃ - PR, 01 de julho de 2016

16/444373-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1891
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 500301071616291506 71-1; Data: 01/07/2016 16:29:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADP15312-23US; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/08/2016 às 21:31:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba307675855793dd1cc8d851bedc4586124f726428d4009ed9c34bc15
1ef5f6c240ac9371ec2671ae99847c3ae2e638443af00412673bbcae1c8f2afa5ce5622

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/07/2017 às 16:55:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 555925

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0789253-2	20.595.374/0001-04

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)			
PATRÍCIA FRANÇA LUZETE DE FREITAS 032.246.599-04	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
PEDRO JOSE DE FREITAS 016.829.739-64	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 25/02/2016 Número: 20160617820

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

16/444373-8

IVAIPORÃ - PR, 01 de julho de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5003010716162915067l-2; Data: 01/07/2016 16:29:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADP15311-74AB;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

50030107161629150671-1 a 50030107161629150671-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA-ME
CNPJ/MF. 07.287.798/0001-43
NIRE: 4120543581-9
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CECILIA CROCETTA SCHRAIBER, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens conforme certidão de casamento n.° 1.288, às fls. n.° 232 do livro n.° B-10 de 18/04/1.985 do Registro Civil da Comarca de Manoel Ribas Pr. residente na Rua. Principal S/n.°. – Alto Lageado – Município de Arapuã-Pr. CEP. 86.884-000, portadora da Cédula de Identidade n.° 3.214.525-6/SSP-PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 02/05/1.989 e CPF n.° 531.766.509-49 e FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER, brasileira, maior, estudante, solteira conforme certidão de nascimento n.° 7.016 às. fls. 20 do livro 77 do cartório de registro Civil da Comarca de Manoel Ribas Pr. lavrado em 18/10/1.985, residente Rua. Principal S/n.°. – Alto Lageado – Múnicípio de Arapuã-Pr. CEP. 86.884-000, nascida em 07/10/1985, portadora da Cédula de identidade n.° 8.571.941-6/SSP-PR, expedida Pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 18/11/1.998 e CPF. n.° 050.582.639-98. Sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação comercial de: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA-ME, estabelecida na Av. Paraná n.°80 - centro – Ivaiporã- Pr. CEP. 86.870-000 com seu contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.° 4120543581-9 por despacho em sessão de 23/03/2.005 e ultima Alteração de Contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.° 20094780951 por despacho em sessão de 27/08/2009. Resolvem por este Instrumento de Alteração modificar o seu Contrato Social Primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividade da empresa que antes era: ATIVIDADE PRINCIPAL: Comercio varejista de artigos de papelaria (CNAE-FISCAL 4761-0/03); secundárias: comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE-FISCAL 4763-6/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE-FISCAL 4751-2/01); comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico (CNAE-FISCAL 4759-8/99); comercio varejista de outros produtos (CNAE-FISCAL 4789-0/99) para: atividade principal Comercio varejista de artigos de papelaria (CNAE-FISCAL 4761-0/03); Secundarias; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE-FISCAL 4763-6/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE-FISCAL 4751-2/01); comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico (CNAE-FISCAL 4759-8/99); comercio varejista de outros produtos (CNAE-FISCAL 4789-0/99); comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE-FISCAL 4772-5/00); comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE-FISCAL 4755-5/03); comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo (CNAE-FISCAL 4753-9/00); comercio atacadista de embalagens (CNAE-FISCAL 4686-9/02); comercio varejista de doces, balas bombons e semelhantes (CNAE-FISCAL 4721-1/04); comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE-FISCAL 4789-0/01) comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE-FISCAL 4789-0/05); comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE-FISCAL 4781-4/00); comercio varejista de tecidos (CNAE-FISCAL 4755-5/01); comercio varejista de calçados (4782-2/01); comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE-FISCAL 4755-5/02) comercio varejista de móveis (4754-7/01) comercio varejista de artigos esportivos (CNAE-

2° Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43) 3472-1208 - cartoriochaves@hotmail.com
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado."0006"G4Z1FQAJ-452347-77" Dou fé."***
Ivaiporã-PR, 04 de maio de 2016.
Marco Aurélio Gonçalves dos Santos-Escrevente
Vania Machado de Almeida

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA-ME
CNPJ/MF. 07.287.798/0001-43
NIRE: 4120543581-9
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FISCAL 4763-6/02) comercio varejista de livros (CNAE-FISCAL 4761-0/01); comercio varejista de equipamentos de escritório (CNAE-FISCAL 4789-0/07);
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço residencial da sócia CECILIA CROCETTA SCHRAIBER que antes era Rua. Principal S/n.°. – Alto Lageado – Município de Arapuã-Pr. CEP. 86.884-000 comarca de IVAIPORÃ –PR para: Rua Bandeirantes n. 355 - apto. 202-A em Ivaiporã Pr. CEP. 86870-000.
CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço residencial da sócia FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER que antes era: Rua. Principal S/n.°. – Alto Lageado – Município de Arapuã-Pr. CEP. 86.884-000 comarca de IVAIPORÃ –PR para: Av. Paraná n. 260 Ivaiporã Pr. CEP. 86870-000..
CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o estado civil da sócia: FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER, que antes era solteira, para casada conforme certidão de casamento n. 0846570155 2014 2 00062 164 0008772 33 do cartório de registro Civil da Comarca de Ivaiporã Pr. lavrado em 10/05/2.014.
CLAUSULA QUINTA: **CONSOLIDAÇÃO** em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei número 10.406/2002, as sócias; RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação.

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA-ME
CNPJ/MF. 07.287.798/0001-43
NIRE: 4120543581-9
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CECILIA CROCETTA SCHRAIBER, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens conforme certidão de casamento n.° 1.288, às fls. n.° 232 do livro n.° B-10 de 18/04/1.985 do Registro Civil da Comarca de Manoel Ribas Pr. residente na Rua Bandeirantes n.° 355, apto 202-A. Centro Ivaiporã-Pr , portadora da Cédula de Identidade n.° 3.214.525-6/SSP-PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 02/05/1.989 e CPF n.° 531.766.509-49 e FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento n.°. 0846570155 2014 2 00062 164 0008772 33 do cartório de registro Civil da Comarca de Ivaiporã Pr. lavrado em 10/05/2.014, residente na Av. Paraná n. 260 apto. 02 em Ivaiporã Pr. CEP. 86870-000, nascida em 07/10/1985 portadora da Cédula de identidade n.° 8.571.941-6/SSP-PR, expedida Pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 18/11/1.998 e CPF. n.° 050.582.639-98. Sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação comercial de: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA-ME, estabelecida na Av. Paraná n.° 80 - centro – Ivaiporã- Pr. CEP. 86.870-000 com seu contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.° 4120543581-9 por despacho em sessão de 23/03/2.005 e ultima

2° Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43) 3472-1208 - cartoriochaves@hotmail.com
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado."0006"G4Z1FQAJ-452347-77" Dou fé."***
Ivaiporã-PR, 04 de maio de 2016.
Marco Aurélio Gonçalves dos Santos-Escrevente
Vania Machado de Almeida

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA-ME
CNPJ/MF. 07.287.798/0001-43
NIRE: 4120543581-9
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Alteração de Contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.° 20094780951 por despacho em sessão de 27/08/2009.Resolvem por este instrumento de Alteração CONSOLIDAR o seu Contrato Social Primitivo de acordo as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA-ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicilio na Av. Paraná n. 80 – Ivaiporã- Pr. CEP. 86.870-000. (art. 997,II,CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social continua sendo R$10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelas sócias:

SÓCIOS.	QUOTAS	PART%	CAPITAL
CECILIA CROCETTA SCHRAIBER	9.500	95,00	9.500,00
FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER	500	5,00	500,00
TOTAL.	10.000	100,00	10.000,00

Art. 997,III,CC/2002 (ART. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é: ATIVIDADE PRINCIPAL: Comercio varejista de artigos de papelaria (CNAE-FISCAL 4761-0/03); Secundarias; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE-FISCAL 4763-6/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE-FISCAL 4751-2/01); comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico (CNAE-FISCAL 4759-8/99); comercio varejista de outros produtos (CNAE-FISCAL 4789-0/99); comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE-FISCAL 4772-5/00); comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE-FISCAL 4755-5/03); comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo (CNAE-FISCAL 4753-9/00); comercio atacadista de embalagens (CNAE-FISCAL 4686-9/02); comercio varejista de doces, balas bombons e semelhantes (CNAE-FISCAL 4721-1/04); comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE-FISCAL 4789-0/01) comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE-FISCAL 4789-0/05); comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE-FISCAL 4781-4/00); comercio varejista de tecidos (CNAE-FISCAL 4755-5/01); comercio varejista de calçados (4782-2/01); comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE-FISCAL 4755-5/02) comercio varejista de móveis (4754-7/01) comercio varejista de artigos esportivos (CNAE-FISCAL 4763-6/02) comercio varejista de livros (CNAE-FISCAL 4761-0/01); comercio varejista de equipamentos de escritório (CNAE-FISCAL 4789-0/07);

PARÁGRAFO QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2005 e seu prazo de

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e art. 1.057,CC/2002).

106

Cecília

2º Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43) 3472-1206 - cartoriochaves@hotmail.com
Autentico a presente fotocopia por conferir com original que me foi apresentado."0006"G4Z1FQAJ-452347-77" Dou fé."****
Ivaiporã-PR, 04 de maio de 2016.
Marco Aurélio Gonçalves dos Santos-Escrevente
SELO na última folha

Vania Machado de Almeida

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA-ME
CNPJ/MF. 07.287.798/0001-43
NIRE: 4120543581-9
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino do exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestara justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo as sócias na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065 CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071, 1.072, § 2.° e art. 1.078 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As sócias poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Permanece na administração da sociedade a sócia: CECILIA CROCETTA SCHRAIBER com poderes e atribuições de administradora autoriza o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia (art. 997,VI, 1,013, 1,015 e 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia. (art. 1.028 e 1.031 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara sob pena da Lei que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos, ou por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé Pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1.°, CC/2002).

2° Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2188 / Fone: (43) 3472-1206 - cartoriochaves@hotmail.com
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado.*0006*G4Z1FQAJ-452347-77* Dou fe ****
Ivaiporã-PR, 04 de maio de 2016
Marco Aurélio Gonçalves dos Santos-Escrevente
SELO na última folha
Vania Machado de Almeida

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA-ME
CNPJ/MF. 07.287.798/0001-43
NIRE: 4120543581-9
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Ivaiporã -Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

IVAIPORÃ/PR. 06 DE JUNHO DE 2.014

X Cecilia C. Schraiber
CECILIA CROCETTA SCHRAIBER

X Fernanda Crocetta Schraiber
FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2014
SOB NÚMERO: 20144017334
Protocolo: 14/401733-4, DE 02/07/2014
Empresa:41 2 0543581 9
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2º Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43) 3472-1208 - cartoriochaves@hotmail.com
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado.*0006*G4Z1FQAJ-452347-77* Dou fé.****
Ivaiporã-PR, 04 de maio de 2016.

Marco Aurélio Gonçalves dos Santos-Escrevente

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNAPEN
2º CARTÓRIO CHAVES
HAMILTON CHAVES DA CONCEIÇÃO
NOTÁRIO
BEL. JUNATO DE NOTAS
FIG43662

Vânia Machado de Almeida

CISSA PAPELARIA E PRESENTES
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA
C.N.P.J.: 07.287.798/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.33559-95
AVENIDA PARANÁ, 80.
FONE: (43) 3472-5119
IVAIPORÃ - PARANÁ

609

ANEXO VI

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento á secretaria municipal de saúde, conforme as especificações descritas no termo de referencia(anexoI)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DEPEQUENO PORTE

CROCETTA E SCHRAIBER LTDA ME CNPJ/MF nº. 07.287.798/0001-43, estabelecida na Avenida Paraná, 80 em Ivaiporã-Pr, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Ivaiporã ,15 de agosto de 2016.

Cecilia

CECILIA CROCETTA SCHRAIBER

07.287.798/0001-43
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA

CISSA PAPELARIA E PRESENTES
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA
C.N.P.J.: 07.287.798/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.33559-95
AVENIDA PARANÁ, 80.
FONE: (43) 3472-5119
IVAIPORÃ - PARANÁ

119

ANEXO IV

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº48/2016

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde,em atendimento á secretaria municipal de saúde,conforme as especificações descritas no termo de referencia(anexoI)

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº.48/2016** **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Ivaiporã, 15 de agosto de 2016.

Cecilia

CECILIA CROCETTA SCHRAIBER

07.287.798/0001-43
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CECILIA CROCETTA SCHRAIBER



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3214525-6 SESP PR

CPF
531.766.509-49

DATA NASCIMENTO
11/09/1965

FILIAÇÃO
PAULINO CROCETTA

VITORIA MOLL CROCETTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03694680341

VALIDADE
10/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
12/07/1986

VALID
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12111644498

OBSERVAÇÕES

Cecilia Crocetta Schraiber
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IVAIPORA, PR

DATA EMISSÃO
10/11/2015

Marcos Graad
ASSINATURA DO EMISSOR

01301435816
PR909905832

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
12111644498

Confere com o Original
16/08/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

112

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41104889091	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PAULO VIEIRA PINTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
IARDAS LOPES PINTO	MANOELINA VIEIRA PINTO

DATA DO NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23/07/1961	3597904 2	SSP	PR	493548 729 04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR LACERDA	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM SÃO MARCOS	86975-000	006284 - Mandaguari

MUNICÍPIO	UF
Mandaguari	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresario e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 376	2871

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 52, LOTE 302-B,	PARQUE INDUSTRIAL 1	86975-000	006284 - Mandaguari

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Mandaguari	PR	BRASIL	lucioromani@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 1521100 Atividade Secundária: 4723700, 1412601, 1412603, 1414200, 4761001, 4530703, 4761002, 4711302, 4721104, 4729699, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001, 4744003, 4744099, 4752100, 4753900	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL,FABRICAÇAO DE ACESSÓRIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/11/1998	02845161000101			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou de seu representante, com poderes específicos)
Paulo Vieira Pinto Promoções - ME

DATA ASSINATURA: 18/01/2016

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

_____
__/__/__

AUTENTICAÇÃO

PR1160000018938

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:04 SOB Nº 20160582989.
PROTOCOLO: 160582989 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160582989. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo RfyNc.9z9VP.Dz0hC, Controle: 8KopH.4Hu5
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR
Flavia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho
Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177
Reconheço por verdadeira a assinatura de PAULO VIEIRA PINTO. Dou fé.
Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60) Selo Funarpen: R$0,69, Funrejus: R$1,98
Mandaguari-PR, 18 de janeiro de 2016 - 15:14:01h
Em Test[illegible] da Verdade
Tereza Toledo dos Santos
(Escrevente)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:04 SOB Nº 20160582989.
PROTOCOLO: 160582989 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160582989. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

113

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	[illegible]
41104889091	XXX

NOME DO(A) EMPRESÁRIO(A) (por extenso, sem abreviaturas)
PAULO VIEIRA PINTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai) JARBAS LOPES PINTO (mãe) MANOELINA VIEIRA PINTO

NASCIDO EM (data - somente números)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (somente os números)
23/07/1961	35979042	SSP	PR	49354817904

EMANCIPADO(A) POR (órgão ou forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO(A) NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR LACERDA	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM SAO MARCOS	86975-000	006284 - Mandaguari

MUNICÍPIO	UF
Mandaguari	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresario e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	[illegible]
002	ALTERAÇAO	[illegible]

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 376	2871

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 52 LOTE 302-B	PARQUE INDUSTRIAL 1	86975-000	006284 - Mandaguari

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Mandaguari	PR	BRASIL	luciomani@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 1521100 Atividade Secundária: 4754701, 4754702, 4755502, 4755503, 4756300, 4759801, 4759899, 4761003, 4762800, 4763601, 4763602, 4763604, 4772500, 4781400, 4782201, 4782202, 4789001, 4789005	DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE (NIRE DA SEDE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/11/1998	02845161000101			REPRESENTANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal ou assistente legal)
Paulo Vieira Pinto Promoções me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/01/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	PR1160000018938

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:04 SOB Nº 20160582989.
PROTOCOLO: 160582989 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160582989. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo UfyNc.9zjVP.xQEhC, Controle: B5YpH.4HuS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR
Flavia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho
Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177

Reconheço por verdadeira a assinatura de PAULO VIEIRA PINTO. Dou fé.
Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R$0,69, Funrejus: R$1,98

Mandaguari-PR, 18 de Janeiro de 2016 - 15:13:48h.

Em Test[illegible] da Verdade

Tereza Toledo dos Santos
(Escrevente)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:04 SOB Nº 20160582989.
PROTOCOLO: 160582989 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160582989. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104889091	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso de filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (por extenso, sem abreviaturas) PAULO VIEIRA PINTO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.
NOME DO PAI JARBAS LOPES PINTO	NOME DA MÃE MANOELINA VIEIRA PINTO
DATA DE NASCIMENTO (dia/mês/ano) 23/07/1961	IDENTIDADE (número) 35979042
Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 49354817904	
DOMICÍLIO ANTERIOR (se mudou de município nos últimos 2 anos) 	
DOMICÍLIO (NOME DO LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ARTHUR LACERDA	NÚMERO 300
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO MARCOS
CEP 86975-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006284 - Mandaguari
MUNICÍPIO Mandaguari	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME		
LOGRADOURO (nome da rua, av., etc) RODOVIA BR 376		NÚMERO 2871
COMPLEMENTO QUADRA 52; LOTE 302-B;	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL I	CEP 86975-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006284 - Mandaguari		
MUNICÍPIO Mandaguari	UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luciorotrank@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL (R$) 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) cinquenta mil reais	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1521100 Atividade Secundária 4789007, 4789008, 4751201, 4751202	Descrição da Atividade RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, UNIFORMES E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIERES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02845161000101	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR) / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou representante) / CONTADOR

Paulo Vieira Pinto Proprietário

PARA ASSINATURA

18/01/2016

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

PR1160000018938

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:04 SOB Nº 20160582989.
PROTOCOLO: 160582989 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160582989. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo RfyNc.9zBVP.KVUhC, Controle: BwkpH.4HuS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR
Flavia Christina Fraguelli Pompeo de Carvalho
Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177

Reconheço por verdadeira a assinatura de PAULO VIEIRA PINTO. Dou fé.
Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,69, Funrejus: R$1,98

Mandaguari-PR, 18 de janeiro de 2016 - 15:13:34h.

Em Test° _____ da Verdade

Tereza Toledo dos Santos
(Escrevente)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:04 SOB N° 20160582989.
PROTOCOLO: 160582989 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160582989. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for alteração a filial)
41104889091	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PAULO VIEIRA PINTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILIAÇÃO - PAI	FILIAÇÃO - MÃE
JARBAS LOPES PINTO	MANOELINA VIEIRA PINTO

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF (número)
23/07/1961	35979042	SSP	PR	49354817904

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICÍLIO NA LOCALIDADE - (rua, av., etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR LACERDA	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM SÃO MARCOS	86975-000	006284 - Mandaguari

MUNICÍPIO	UF
Mandaguari	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 376	2871

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 52, LOTE 302-B	PARQUE INDUSTRIAL 1	86975-000	006284 - Mandaguari

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Mandaguari	PR	BRASIL	lucioromani@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 1521100 Atividade Secundária:	DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA. RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS, FAX E COPIADORAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/11/1998	02845161000101			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou de representante legal ou procurador, com poderes específicos e atuais)

Paulo Vieira Pinto Promoções ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA	EMPRESÁRIO
13/01/2016		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	PR1160000018938

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:04 SOB Nº 20160582989.
PROTOCOLO: 160582989 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160582989. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo 7fyNc.9zdVP.2GLhC, Controle: BYjpH.4HuS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR
Flavia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho
Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177

Reconheço por verdadeira a assinatura de PAULO VIEIRA PINTO. Dou fé.
Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,69, Funrejus: R$1,98

Mandaguari-PR, 18 de janeiro de 2016 - 15:13:57h.

Em Test° _____ da Verdade

Tereza Toledo dos Santos
(Escrevente)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:04 SOB N° 20160582989.
PROTOCOLO: 160582989 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160582989. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41104889091	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PAULO VIEIRA PINTO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Casado
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial
FILHO DE (pai): JARBAS LOPES PINTO	(mãe): MANOELINA VIEIRA PINTO
NASCIDO EM (data de nascimento): 23/07/1961	IDENTIDADE (número): 35979042
CÓDIGO (emissor): SSP	UF: PR
CPF (número): 49354817904	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc): RUA ARTHUR LACERDA	NÚMERO: 300
COMPLEMENTO:	BAIRRO/DISTRITO: JARDIM SÃO MARCOS
CEP: 86975-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006284 - Mandaguari
MUNICÍPIO: Mandaguari	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
NOME EMPRESARIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME		
LOGRADOURO (rua, av. etc): RODOVIA BR 376		NÚMERO: 2871
COMPLEMENTO: QUADRA 52 LOTE 302-B	BAIRRO/DISTRITO: PARQUE INDUSTRIAL 1	CEP: 86975-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006284 - Mandaguari		
MUNICÍPIO: Mandaguari	UF: PR	PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): luciorornani@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 1521100 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto: ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/11/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 02845161000101	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerente): Paulo Vieira Pinto Promoções ME		
DATA ASSINATURA: 19/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: [signature]	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___ / /	PR1160000018938

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:04 SOB Nº 20160582989.
PROTOCOLO: 160582989 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160582989. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo 4fyNc.9zBVP.vuUhC, Controle: BTNpH.4HuS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR

Flavia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho

Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177

Reconheço por verdadeira a assinatura de PAULO VIEIRA PINTO. Dou fé.
Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60) Selo Funarpen: R$0,69, Funrejus: R$1,98

Mandaguari-PR, 18 de janeiro de 2016 - 15:13:54h.

Em Test° _____ da Verdade

Tereza Toledo dos Santos
(Escrevente)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:04 SOB N° 20160582989.
PROTOCOLO: 160582989 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160582989. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

117

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 12/11/1998, NIRE: 41104889091, CNPJ: 02.845.161/0001-01,** estabelecido(a) na RODOVIA BR 376, 2871 QUADRA 52; LOTE 302-B;, PARQUE INDUSTRIAL 1, Mandaguari - Paraná, CEP: 86975-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Mandaguari - PR, 21/01/2016

PAULO VIEIRA PINTO
Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/_____	Etiqueta de registro

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2016 16:56 SOB Nº 20160616115.
PROTOCOLO: 160616115 DE 04/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160616115. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52, da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 582103021614363604331; Data: 03/02/2016 14:36:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU53227-QNHH; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

LIVRO Nº209 FOLHAS 119

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

Flávia Christina Frigueli Pompeo de Carvalho

TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CPF 830.157.959-53

Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone (44) 3233-1190 - Fax 3233-2177 - Caixa Postal 172
e-mail: fcarvalho@bwnet.com.br - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: empresa **PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME.**

SAIBAM

Quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos cinco (05) dias do mês de Fevereiro (02) do ano dois mil e quatorze (2014), nesta Cidade de Mandaguari, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Escrevente Indicado, compareceu, como outorgante, a empresa **PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME**, com sede nesta cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Arthur Lacerda nº300 - Jardim São Marcos, inscrita no C.N.P.J. sob nº02.845.161/0001-01, sendo neste ato representada por, PAULO VIEIRA PINTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Arthur Lacerda nº300 - Jardim São Marcos, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº3.597.904-2 expedida em Curitiba-PR., e inscrito no C.P.F. sob nº493.548.179-04, conforme Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Paraná - Agência Regional de Maringá - sob nº41901333844, em data de 27.05.2013 e Certidão Simplificada nº14/034155-2 expedida em data de 09.01.2014 pela Junta Comercial do Paraná - Agência Regional de Maringá, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas no Arquivo de Contrato Social nº13; reconhecidos por mim, Escrevente Indicado, do que dou fé. E, perante mim, Escrevente Indicado, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **EDMAR DA MATTA RIBEIRO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Travessa Progresso nº538 - Centro, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº9.339.812-2-PR., e inscrito no C.P.F. sob nº053.099.469-00; a quem confere poderes para representar a empresa outorgante perante as Repartições Públicas Municipal, Estadual, Federal, Escritórios de Contabilidade, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Siscomex - Importação e Exportação, Delegacia de Policia Civil, Militar e Federal, INSS, Detran, Ciretran, Companhias Telefônicas e de Telefonia Celular, Companhia de Energia Elétrica e Saneamento, Companhia de Seguro, Agência dos Correios e Telégrafos, Ministério de Trabalho, Vara Cível e Anexos, Juntas de Conciliação, Junta Comercial, Juizado Especial, Cartórios de Protesto, Cartório de Notas, Cartório de Registro de Imóveis, Sindicatos, Empresas, Associações, Procon, Cooperativas, Prefeituras e quaisquer outros órgãos e locais que se façam necessário; podendo receber e efetuar pagamentos; assinar e emitir recibos; dar quitação; assinar requerimentos; preencher

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 582103021614360433-2; Data: 03/02/2016 14:36:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU53226-UJS3; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valfrer de Miranda Cavalcanti Titular

ários; receber e assinar notificações e intimações; representar em cia; representar em Juízo ou fora dele; tomar decisões; fazer acordos; guias e taxas; participar de licitações e concorrências, leilões; apresentar tas; arrematar; assinar quaisquer espécies de contratos, convênios, o de prestação de serviços, rescisão contratual e distratos; assinar termos sferência; assinar autorização para cancelamento de titulo protestado; Certificado de Registro de Veiculo; apresentar documentos que forem exigidos; prestar declarações verbais e escritas; emitir e retirar correspondências; enfim praticar todos os atos do ramo da empresa outorgante; tomar decisões; tratar e resolver quaisquer assuntos; cumprir com todas as formalidades legais, requerendo e assinando o que preciso for e praticar em suma todos os demais atos indispensáveis ao cabal desempenho do presente mandato; e especialmente representar perante a Junta Comercial do Paraná, agência de qualquer cidade, podendo assinar alteração de contrato social em quaisquer de suas cláusulas, como encerrar a empresa outorgante, enfim cumprir com todas as formalidades legais, assinando o que preciso for e praticando em suma todos os demais indispensáveis ao cabal desempenho do presente mandato. NÃO PODENDO SUBSTABELECER. Os poderes aqui outorgados não poderão ser usados em atos ou negócios que sejam contraditórios ao objeto social da empresa outorgante ou estejam proibidos em sua constituição e respectivas alterações. Protocolada sob nº126 em livro próprio deste Cartório, em data de 05.02.2014. E de como assim disse do que dou fé, me pediu este instrumento que lhe sendo lido, aceita e assina dispensando expressamente a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, nos termos do Artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emol. desta VRC 384,62 - R$60,39 - Selo R$0,52. Eu, _____, Escrevente Indicado, que a digitei. **(Sob minuta apresentada e devolvida a outorgante)**. Mandaguari, 05 de Fevereiro de 2014. (a.a.) p/ empresa: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME // PAULO VIEIRA PINTO //. "NADA MAIS". Data supra. Dou fé. Eu, _____, Escrevente Indicado, que a digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testº. _____ da verdade

JOÃO MARCOS DUDA
Escrevente Indicado

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EYW92214

Serviço Notarial e Ofício de Protesto de Títulos e Documentos
Fabiana Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho
– TABELIÃ –
Rua Manoel A. Pereira, 634 - Fone: (44) 3233-1190

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2016 às 21:29:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a6f127c525c01aa1e785a14045726fd80b3cf2b2aa5a202d31b1988e
469bdc926c11cc055de9b8d697b6a587d40c4ddb80b6f538d23c6cc06e2df2355a8a6f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2017 às 15:32:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 484551

Código de Controle da Autenticação:

58210302161436360433-1 a 58210302161436360433-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PALLOART
BOLSAS BONÉS E CAMISETAS PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064 I.M:6478

129

ANEXO VI

Ao Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A empresa, PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES CNJ 02.845.161/0001-01 sediada na Br376 N 2871 Mandaguari-pr CEP: 86.975-000 representada Sr. EDMAR DA MATTA RIBEIRO CF 053.099.469-00 RG 9.339.812-2, declara, sob as penas da lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Pallo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
CNPJ: 02845161/0001-01

EDMAR DA MATTA RIBEIRO - Representante
CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 16 de Agosto de 2016

Br-376 n 2781 Parque industrial Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000
Fone: (44) 3133-0456 9959-6344 Tim Edmar
Site: www.palloartbolsas.com.br E-mail: edmarpalloart@gmail.com

121

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0488909-1	02.845.161/0001-01	12/11/1998	20/11/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RODOVIA BR 376, 2871 - QUADRA 52; LOTE 302-B;, PARQUE INDUSTRIAL 1, MANDAGUARI, PR, 86.975-000

Objeto
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL,FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, UNIFORMES E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIERES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA, RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS, FAX E COPIADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,
COMÉRCIO VAREJISTA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Capital: R$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento
Data: 08/02/2016 Número: 20160616115
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI
Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41 9 0133384-4 CNPJ:
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA JULIO ALVES MACHADO, 100, CENTRO, BOM SUCESSO, PR, 86.940-000, BRASIL

Nome do Empresário
PAULO VIEIRA PINTO

Identidade: 3.597.904-2,SSP/PR **CPF:** 493.548.179-04

Estado Civil: Casado **Regime de Bens:** Não Informado

Sheila Cristina da Silva
RG: 4.966.145-2
Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 582108081616125307961; Data: 08/08/2016 16:12:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADT85493-UH99; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

JANDAIA DO SUL - PR, 03 de agosto de 2016

16/553975-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
JANDAIA DO SUL - PR

Sheila Cristina da Silva
RG. 4.966.145-2
Relatora

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 582108081616125307962; Data: 08/08/2016 16:12:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADT85492-I57S;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/08/2016 às 09:29:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48731d6b8e593a4317e4a1892a356d7997177573f698fe2713d47deea
87ec60a926c11cc055de9b8d697b6a587d40c4d54bf76531d794b26c9fb2820d68c7810

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/08/2017 às 03:29:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 572684

Código de Controle da Autenticação:

58210808161612530796-1 a 58210808161612530796-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

BOLSAS BONÉS E CAMISETAS PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064 I.M:6478

ANEXO IV

Ao Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.48/2016, A empresa, PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES CNJ 02.845.161/0001-01 representada Sr. EDMAR DA MATTA RIBEIRO CF 053.099.469-00 RG 9.339.812-2, declara, sob as penas da lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Pallo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
CNPJ: 02845161/0001-01

EDMAR DA MATTA RIBEIRO - Representante
CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 16 de Agosto de 2016

Br-376 n 2781 Parque industrial Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000
Fone: (44) 3133-0456 9959-6344 Tim Edmar
Site: www.palloartbolsas.com.br E-mail: edmarpalloart@gmail.com

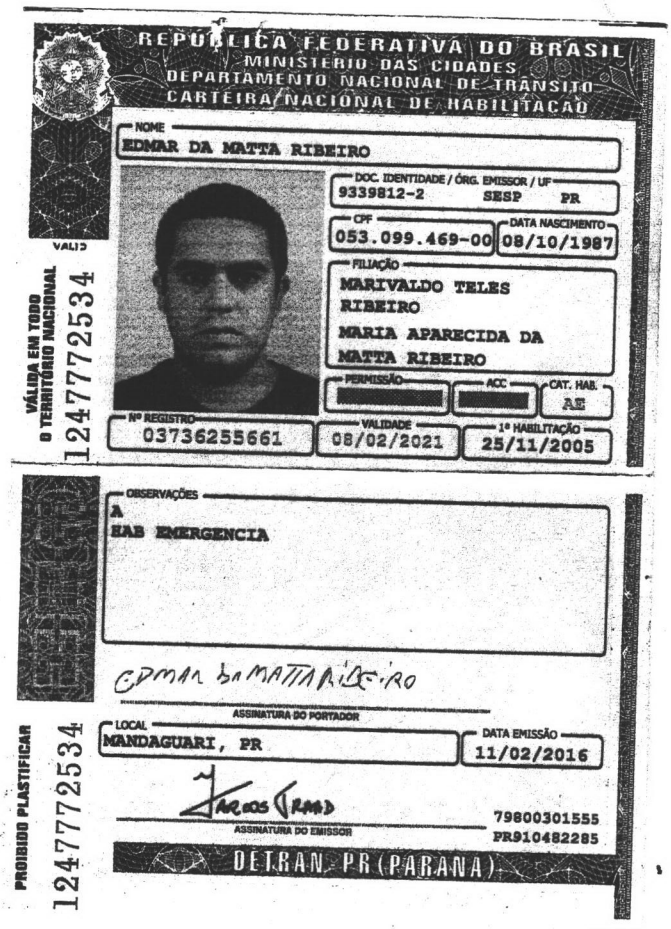

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDMAR DA MATTA RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9339812-2 SESP PR

CPF
053.099.469-00

DATA NASCIMENTO
08/10/1987

FILIAÇÃO
MARIVALDO TELES RIBEIRO
MARIA APARECIDA DA MATTA RIBEIRO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
03736255661

VALIDADE
08/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
25/11/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1247772534

OBSERVAÇÕES
A
HAB EMERGENCIA

EDMAR DA MATTA RIBEIRO
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANDAGUARI, PR

DATA EMISSÃO
11/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

79800301555
PR910482285

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1247772534

Confere com o Original
15/08/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1985
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 582103021614372103O8-1; Data: 03/02/2016 14:37:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU53228-YR5L; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

125

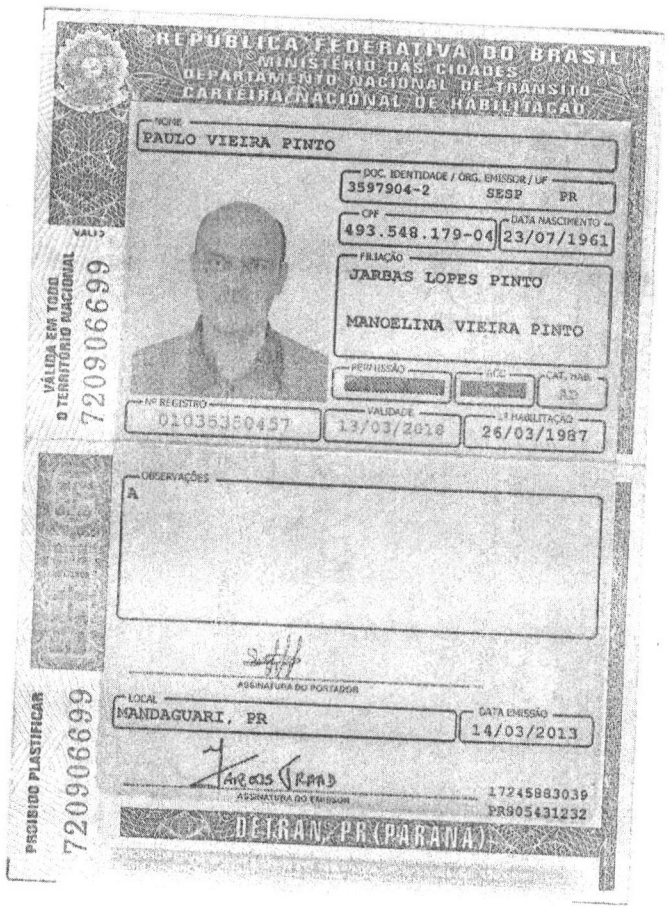

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2016 às 21:29:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a6f127c525c01aa1e785a14045726f82d3d2057688197f0d0184b42f
49f7f3926c11cc055de9b8d697b6a587d40c4d1e3dec773e97a38f36cb3cd571575eaf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2017 às 15:32:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 484552

Código de Controle da Autenticação:

58210302161437210308-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL
Mal. Cândido Rondon

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

WALTER BRUNO LAMB , brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, Pr, Separado Consensualmente, nascido aos 06/06/1959, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 1.416.529-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF sob nº 407.799.479-91, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1011, Centro, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep 85.960-000, e **EDGAR KARNOPP**, brasileiro, natural de Sobradinho, Rs, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep 85.960-000, e **CHARLES GIESE,** brasileiro, natural de Palotina, Pr, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 27/07/1979, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.601.959-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF sob nº 026.845.189-39, residente e domiciliado no, Distrito de Casilla Dos, município de Raul Arsênio Oviedo, Departamento de Caaguazú, Paraguai – Py , neste ato, constituem uma sociedade limitada, de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de: **GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA** , com sede na Rua Sete de Setembro, nº 629, Sala 05, 2º andar, Edifício Tonin, Centro , nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep 85.960-000

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Produção e venda de livros, jornais e revistas, Produção e venda de brindes ecológicos, cds educativos, Produção e venda de materiais didáticos e pedagógicos, uniformes escolares e para o trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Setembro de 2008.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, em moeda corrente nacional, na importância de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuída entre os sócios conforme segue:

A) WALTER BRUNO LAMB, integraliza neste ato, em moeda corrente nacional a importância de R$ 16.000,00 (Dezasseis mil reais), correspondente a 16.000 (Dezasseis Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma.

B) EDGAR KARNOPP, integraliza neste ato, em moeda corrente nacional a importância de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), correspondente a 20.000 (Vinte mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma.

C) CHARLES GIESE, , integraliza neste ato, em moeda corrente nacional a importância de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), correspondente a 4.000 (Quatro mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fábia Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax:
(45) 3254-2418
Rua 7 de Setembro, 1303

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



TABELIONATO NARDELLO
NOTAS - PROTESTOS

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon 12 AGO. 2016 PR

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F./Fax (45) 3254-2418

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
} Escreventes Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL
Mal. Cândido Rondon

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

127

CLÁUSULA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Art. 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá ao Sr **WALTER BRUNO LAMB** com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de Janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração , procedendo 'a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente a produção individual de serviços de cada um, podendo os lucros , a critério do sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de Reservas da Sociedade .Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Prágrafo 1º - Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, objetivando a apuração dos lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas.

Parágrafo 2º - Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente do descrito no "Caput" deste artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Farida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax:
(45) 3254-2418
Rua 7 de Setembro, 1303

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



TABELIONATO NARDELLO
NOTAS - PROTESTOS

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon 12 AGO 2016 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabelia
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
Escreventes Juramentados

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F./Fax (45) 3254-2418

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL Mal. Cândido Rondon

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Parágrafo Ùnico - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade , por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon (PR), 15 de Agosto 2008.

WALTER BRUNO LAMB

EDGAR KARNOPP

CHARLES GIESE

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2008
SOB NÚMERO: 41206275882
Protocolo: 08/356201-0, DE 18/08/2008
GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax: (45) 3254-2418
Rua 7 de Setembro, 1303

TABELIONATO NARDELLO
NOTAS - PROTESTOS
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax (45) 3254-2418

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon, 12 AGO. 2016 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
} Escreventes Juramentados

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax:
1-2418
de Setembro, 1303

Lei: 13.228 de 18/01/2008
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Nº FIU17421

CÓPIA COLORIDA

129

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME

CNPJ: 10.291.271/0001-05 NIRE: 41206275882

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85.960-000, e **CHARLES GIESE**, brasileiro, natural de Palotina, PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 27/07/1979, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.601.959-8, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 026.845.189-39, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85.960-000, sócios componentes da empresa **GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 629, Sala 05, 2º andar, Edifício Tonin, Centro, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85.960-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206275882 na data de 20/08/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.291.271/0001-05, resolvem alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10.406 de 15 de Dezembro de 1976 mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço comercial da empresa que era na Rua Sete de Setembro, nº 629, Sala 05, 2º Andar, Edifício Tonin, Centro, Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000, **fica alterado para:** Rua 31 de Março, nº 543, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **CHALES GIESE**, que possui integralizado em moeda corrente nacional do país a importância de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), correspondente a 4.000 (Quatro mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, **vende e transfere neste ato, em moeda corrente nacional do país, a integralidade das suas quotas**, sendo 4.000 (Quatro mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, na importância de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para o Sr. **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, do comercio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, que ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim redistribuída entre os sócios conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
EDGAR KARNOPP	36.000	36.000,00
AUGUSTO KARNOPP	4.000	4.000,00
TOTAL	**40.000**	**40.000,00**

CLAUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios *RESOLVEM*, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fátima Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax:
(45) 3254-2418
Rua 7 de Setembro, 1303

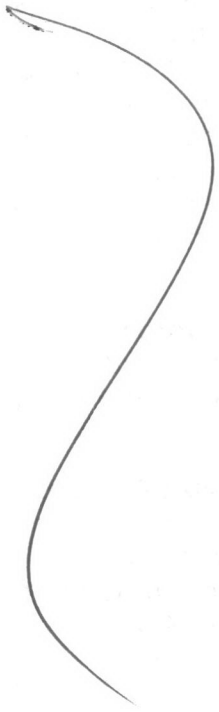

TABELIONATO NARDELLO
NOTAS - PROTESTOS
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F./Fax (45) 3254-2418

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon 12 AGO. 2016 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
} Escreventes Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME

CNPJ: 10.291.271/0001-05 NIRE: 41206275882

130

contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, do comercio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, sócios componentes da empresa **GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85.960-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206275882 na data de 20/08/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.291.271/0001-05, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/1976, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de: GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pôr objetivo mercantil o ramo de: Edição, Produção, Distribuição, Compra e Venda de livros, jornais, revistas, brindes ecológicos, cds educativos, materiais didáticos e pedagógicos, uniformes escolares e para o trabalho, Comercio Varejista de Calçados, Artigos de uso doméstico, Roupas e Artigos de Cama, Mesa, Banho, Armarinhos, Artesanatos, Brinquedos, Artigos Recreativos e Brindes em Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Setembro de 2008.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído entre cada sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
EDGAR KARNOPP	36.000	36.000,00
AUGUSTO KARNOPP	4.000	4.000,00
TOTAL	**40.000**	**40.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax: (45) 3254-2418
Rua 7 de Setembro, 1303

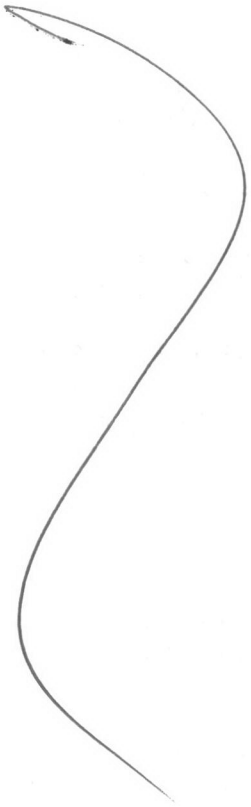

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon 12 AGO 2016 PR

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax (45) 3254-2418

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
} Escreventes Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Art. 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá ao Sr. **EDGAR KARNOPP** com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de Janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente a produção individual de serviços de cada um, podendo os lucros, a critério do sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de Reservas da Sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo 1º - Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, objetivando a apuração dos lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas.

Parágrafo 2º - Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "Caput" deste artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax: (45) 3254-2418

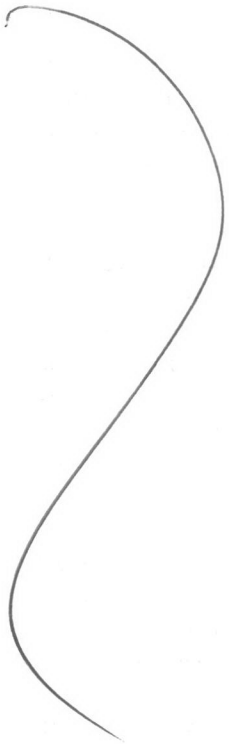

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon 12 AGO 2016 PR

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F/Fax (45) 3254-2418

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
} Escreventes Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME

CNPJ: 10.291.271/0001-05 NIRE: 41206275882

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon (PR), 28 de Julho de 2015

EDGAR KARNOPP

CHARLES GIESE

AUGUSTO KARNOPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2015
SOB NÚMERO: 20155191659
Protocolo: 15/519165-9, DE 18/08/2015
Empresa:41 2 0627588 2
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Farilda Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax: (45) 3254-2418
Rua 7 de Setembro, 1303

Rosesine Folder

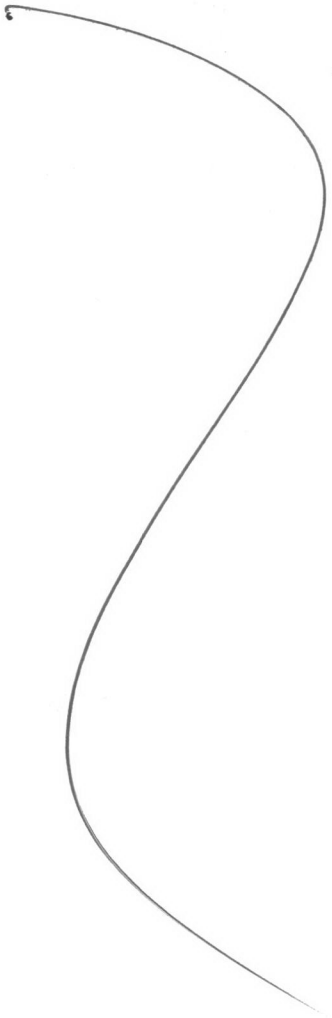

TABELIONATO NARDELLO
NOTAS - PROTESTOS
AVENIDA CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (44) 3254-2418

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon, 12 AGO. 2016 PR.

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
Escreventes Juramentados

CÓPIA COLORIDA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
NOTAS - PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax:
7 de Setembro, 1303

Lei: 13.228 de 18/12/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Nº FIU17422

GRUPO GLOBALPED
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
www.globalped.com.br
grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543, Centro.
CNPJ: 10.291.271/0001-05 – IE: 90.452.087-00 - IM: 23.405.372
CEP- 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

133

ANEXO II

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr. Edgar Karnopp, portador da cédula de identidade nº. 4.008.057-0, SSP/PR, CPF nº. 351.464.000-91, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Marechal Cândido Rondon/PR, 11 de Agosto de 2016

TABELIONATO NARDELLO
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Marechal Cândido Rondon - PR
Bel. Fárida Nardello - Tabeliã
Rua Sete de Setembro, 1303
Fone/Fax (45) 3254-2418
Email: cartorionardello@rondotec.com.br

SELO DIGITAL: Hi0i6 . gkxzL . g86bk - 5rWBH . 5tKS
Reconheço por **SEMELHANÇA**, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[EIVYb7g3]-EDGAR KARNOPP.....
.....
.....
Marechal Cândido Rondon, **12 de Agosto de 2016.**
Em Test° da verdade.
GLAN FRANCO NARDELLO ROTTA - ESCREVENTE JURAMENTADO

FIRMA RECONHECIDA TABELIONATO NARDELLO

EDGAR KARNOPP
RG: 4.008.057-0

10.291.271/0001-05
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA.
Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

GRUPO GLOBALPED
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
www.globalped.com.br
grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543, Centro.
CNPJ: 10.291.271/0001-05 – IE: 90.452.087-00 - IM: 23.405.372
CEP- 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

134

ANEXO IV

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.48/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Marechal Cândido Rondon/PR, 11 de Agosto de 2016

TABELIONATO NARDELLO
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Marechal Cândido Rondon - PR
Bel. Fárida Nardello - Tabeliã
Rua Sete de Setembro, 1303
Fone/Fax (45) 3254-2418
Email: cartorionardello@rondotec.com.br
SELO DIGITAL: Hi0i6 . gkgzL . 4hQbk - 5oxBH . 5tKS
Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[EIVYb7g2]-EDGAR KARNOPP. . . . . .
Marechal Cândido Rondon, 12 de Agosto de 2016
Em Test° da verdade.
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - ESCREVENTE JURAMENTADO

FIRMA RECONHECIDA TABELIONATO NARDELLO

EDGAR KARNOPP
RG: 4.008.057-0

10.291.271/0001-05
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA.
Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
www.globalped.com.br
grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543, Centro.
CNPJ: 10.291.271/0001-05 – IE: 90.452.087-00 - IM: 23.405.372
CEP- 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

135

ANEXO VI
Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº. 10.291.271/0001-05 arua 31 de Março, 543, centro, Marechal Cândido Rondon/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Marechal Cândido Rondon/PR, 05 de Agosto de 2016

A RECONHECIDA NATO NARDELLO

EDGAR KARNOPP
RG: 4.008.057-0 SSP/PR
Sócio administrador

TABELIONATO NARDELLO
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Marechal Cândido Rondon - PR
Bel. Fárida Nardello - Tabeliã
Rua Sete de Setembro, 1303
Fone/Fax (45) 3254-2418
Email: cartorionardello@rondotec.com.br

SELO DIGITAL: Mi0i6 . gk2zL . LZxbk - 5HFBH . 5tKD
Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[EIVYb7g0]-EDGAR KARNOPP.....
[EIVYoIA0]-CLEOMAR COTA.....
.....
Marechal Cândido Rondon, 12 de Agosto de 2016.
Em Test° da verdade.
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA – ESCREVENTE JURAMENTADO

10.291.271/0001-05
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA.
Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

FIRMA RECONHECIDA TABELIONATO NARDELLO

CLEOMAR COTA
CRC/PR: 33006/04
CPF: 783.646.049-53

Cleomar Cota
CRC/PR 33006/O-4
CPF 783.646.049-53

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

136

Nome Empresarial
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0627588-2	10.291.271/0001-05	20/08/2008	01/09/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 31 DE MARÇO, 543, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000

Objeto Social
EDIÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMPRA E VENDA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, BRINDES ECOLÓGICOS, CDS EDUCATIVOS, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, UNIFORMES ESCOLARES E PARA O TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ROUPAS E ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, ARMARINHOS, ARTESANATOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E BRINDES EM GERAL.

Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EDGAR KARNOPP 351.464.000-91	36.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
AUGUSTO KARNOPP 078.393.689-30	4.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 17/02/2016 Número: 20160755301
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

16/565441-4

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 08 de agosto de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CÓPIA COLORIDA

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F. Fax (045) 3254-2418

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C. Rondon 12 AGO 2016 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
Escreventes Juramentados

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Fárida Nardello
Lei 13.228 de 28/12/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FIU17429

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EM BRANCO
TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO
TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

137
2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Edgar Karnopp Jr

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

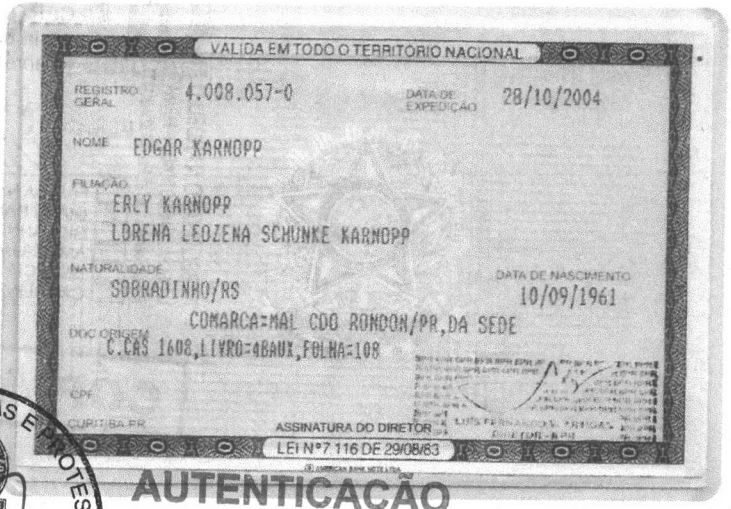
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.008.057-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/2004

NOME EDGAR KARNOPP

FILIAÇÃO
ERLY KARNOPP
LORENA LEOZENA SCHUNKE KARNOPP

NATURALIDADE
SOBRADINHO/RS

DATA DE NASCIMENTO
10/09/1961

DOC ORIGEM
COMARCA=MAL CDO RONDON/PR,DA SEDE
C.CAS 1608,LIVRO=4BAUX,FOLHA=108

CPF

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax:
(45) 3254-2418
Rua 7 de Setembro, 1303

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

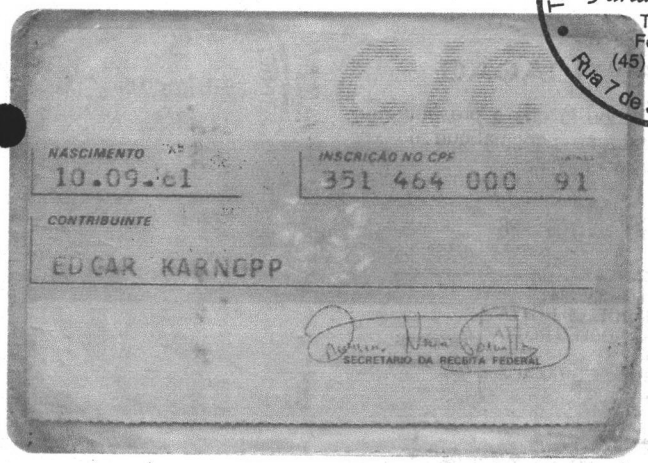
CIC

NASCIMENTO 10.09.61

INSCRIÇÃO NO CPF 351 464 000 91

CONTRIBUINTE
EDGAR KARNOPP

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

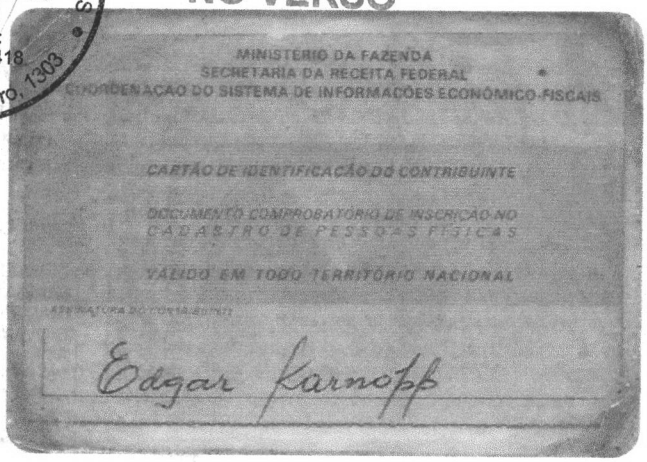
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Edgar Karnopp

TABELIONATO NARDELLO
NOTAS - PROTESTOS
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F./Fax (45) 3254-2418

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon 03 AGO. 2016 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
} Escreventes Juramentados

CÓPIA COLORIDA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax
Lei: 13.228 de 18/07/2003 SELO (45) 3254-2418
FUNARPEN
7 de Setembro, 1303
TABELIONATO DE NOTAS
Nº FIU16580

TABELIONATO NARDELLO
NOTAS - PROTESTOS
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F./Fax (45) 3254-2418

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon 03 AGO. 2016 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
} Escreventes Juramentados

CÓPIA COLORIDA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax
Lei: 13.228 de 18/07/2003 SELO (45) 3254-2418
FUNARPEN
7 de Setembro, 1303
TABELIONATO DE NOTAS
Nº FIU16581

138

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 8.956.437-9

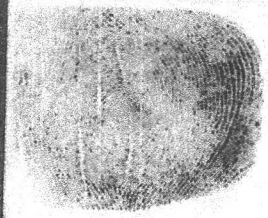

POLEGAR DIREITO



Augusto Karnopp

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.956.437-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/06/2011

NOME: **AUGUSTO KARNOPP**

FILIAÇÃO: EDGAR KARNOPP
CLARICE WELZEL KARNOPP

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/09/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, DA SEDE
C.NASC=16920, LIVRO=25A, FOLHA=80

CPF: 078.393.689-30

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax:
(45) 3254-2418
Rua 7 de Setembro, 1303

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
078.393.689-30
Nome
AUGUSTO KARNOPP
Nascimento 07/09/1996

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão JUL/2007

BANCO DO BRASIL

3011101112

13.450.514-0

13.450.514-0

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon 10 AGO. 2016 PR

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R.7 de Setembro, 1303 - F.Fax (45) 3254-2418

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
} Escreventes Juramentados

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FIU17190

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax: (45) 3254-2418
7 de Setembro, 1303

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon 10 AGO. 2016 PR

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R.7 de Setembro, 1303 - F.Fax (45) 3254-2418

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
} Escreventes Juramentados

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FIU17191

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax: (45) 3254-2418
7 de Setembro, 1303

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº48/2016
ENVELOPE "PROPOSTA DE PREÇOS"
PROPONENTE: CROCETTA E SCHRAIBER LTDA
CNPJ 07.287798/0001-43
ENDEREÇO DA PROPONENTE: AV. PARANA 80 IVAIPORÃ – PR.
FONE 043 34725119 EMAIL CICACROCETTA@HOTMAIL.COM

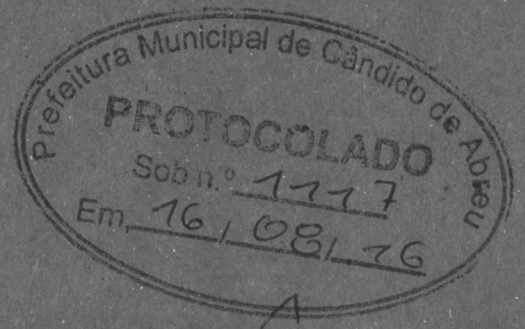

CISSA PAPELARIA E PRESENTES
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA
C.N.P.J.: 07.287.798/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.33559-95
AVENIDA PARANÁ, 80.
FONE: (43) 3472-5119
IVAIPORÃ - PARANÁ

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde,em atendimento á secretaria municipal de saúde,conforme as especificações descritas no termo de referencia(anexoI)

PROPOSTA DE PREÇOS:

Apresentamos, nossa proposta de preços.

Valor total da proposta:

157.308,00(cento e cinquenta e sete mil,trezentos e oito reais)

Validade: 60 dias.

Atenciosamente.

Cecilia Crocetta Schraiber

07.287.798/0001-43
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA

Município de Cândido de Abreu

Pregão Presencial 48/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.287.798/0001-43 **Fornecedor :** CROCETTA E SCHRAIBER LTDA **E-mail:**

Endereço : AV PARANA 80 IVAIPORA - - IVAIPORA/PR - CEP 86870-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CECILIA CROCETTA SCHRAIBER **CPF:** 531.766.509-49 **RG:**

Endereço representante: A. PARANA 80 - - IVAIPORA/PR - CEP 86870-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Hidratante com 60 ml, embalagem unitária em plástico com tampa, e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria correspondente.	200,00	UN	7,82	cirilo personal kit		7,60	1.520,00
002	Sabonete liquido com 60 ml, embalagem unitária em plástico com tampa, e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela secretaria correspondente.	200,00	UN	7,31	cirilo personal kit		7,20	1.440,00
003	Chinelos em borracha microporosa, similar, havaianas tiras tradicional e acompanham tiras de segurança modelo baby com regulagem, personalizado em sublimação composição de 80% borracha natural com 20% em EVA, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.	150,00	UN	15,75	ipanema		15,50	2.325,00
004	Camisetas manga curta para ser utilizada em Campanha da Secretaria de Saúde, confeccionada em Poliviscose colorida, com serigrafia na frente/costas, em 4 cores, tamanho P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter.	1.000,00	UN	26,97	fa		26,50	26.500,00
005	Squeezes 550 ml Confeccionados em polipropileno; Com certificação de Atoxidade; Capacidade de 250/300ml; Sua arte aplicada a quente na própria garrafa; Arte a ser desenvolvida e aprovada em uma cor.	500,00	UN	6,06	santana		5,95	2.975,00
006	Gel anticéptico contendo 35 ml, personalizado em adesivo livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.	500,00	UN	6,59	cirilo personal kit		0,00	0,00
007	Escova com espelho com kit costura. Espelhos com escova, medindo 6,5 cm de diâmetro, com encaixe de cerdas para armazenamento, cerdas medindo 1,5 cm, sistema de abre e fecha, espelho com 5 cm de diâmetro, parte superior abaixo da tampa protetora que abre girando, contém um kit costura com 1 passa linha, 6 linhas coloridas, 2 agulhas, 1 alfinete de segurança, 2 botões de dois tamanhos. Personalizada com a arte em 1	200,00	UN	8,03	cirillo		8,00	1.600,00

Pregão Presencial 48/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.287.798/0001-43 **Fornecedor :** CROCETTA E SCHRAIBER LTDA **E-mail:**

Endereço : AV PARANA 80 IVAIPORA - - IVAIPORA/PR - CEP 86870-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CECILIA CROCETTA SCHRAIBER **CPF:** 531.766.509-49 **RG:**

Endereço representante: A. PARANA 80 - - IVAIPORA/PR - CEP 86870-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	cor, a ser desenvolvida e aprovada para sua campanha.							
008	Kit Manicure contendo 1 cortador de unha, 1 lixa de unha , uma espátula e uma pinça, personalização a ser desenvolvida e aprovada em 1 cor	200,00	UN	8,29	cirilo		8,20	1.640,00
009	Kit Saúde bucal Infantil - 01 Escova dental Infantil; - 01 Creme Dental ICE FRESCH 50 gr; - 01 fio dental 25 mts - 01 Embalagem em PVC Cristal; - 01 Cartilha Fada do Dente Personalização em adesivo com fundo branco medindo 2,5 x 8 cm	400,00	UN	8,53	cirilo		8,47	3.388,00
010	Bonés Personalizados Bonés em brim leve na cor de sua preferência, regulador em velcro, aba sanduíche, estampa em Silk, arte a ser desenvolvida e aprovada em até 04 cores	1.000,00	UN	8,60	sm		8,50	8.500,00
011	Canecas em propolitileno (plástico branco leitoso) com capacidade para 300ml , inquebrável, não deforma, personalizados em silk diretamente na peça com uma cor, com sua arte a ser desenvolvida	1.000,00	UN	5,67	santana		5,50	5.500,00
012	Nécessaire Saúde do Homem Modelo NC 15 Tecido nylon 600 na cor a a escolher, fechamento em ziper Alças de mão lateral. Acabamento em vivo. Nas medidas de 20 x 10 x 05 Personalização em silk sendo frente com 4 cores	200,00	UN	15,97	ecoatitude		15,50	3.100,00
013	Kit Costura Estojo em plástico rígido, Contem – 6 meados de linha coloridas, 3 agulhas, 1 alfinete de segurança, 3 botões (2 brancos e 1 preto), 3 alfinetes simples, 1 pinça, 1 mini tesoura, 1 passa linha, Personalizado em 1 cor, Medindo 6,5 x 6,5 x 1,5 cm	200,00	UN	10,92	cirilo personal kit		10,50	2.100,00
014	Sacola Pet Sacola Pet, personalização um lado, arte duas cores, alça de ombro, medindo: 35 cm altura x 44 cm largura 10 cm de caixa.	1.000,00	UN	11,20	ecoatitude		11,00	11.000,00
015	Caneta Luna Canetas plásticas, com click na parte superior, corpo na cor branca, click e ponta na cor a definir, personalizadas com arte a definir em duas cores	1.000,00	UN	3,03	ecoatitude		3,00	3.000,00
016	Kit Minilixa Personalizado Contendo: 1 esmalte cores variadas, personalizado em 1 cor, 1 lixa personalizada em 1 cor. Com embalagem para presente.	200,00	UN	5,66	cirilo		5,60	1.120,00
017	Lixeirinhas Para carro confeccionadas em TNT 45 grs. com fechamento com solda eletrônica, medindo 24 x 18 cm, na cor a ser escolhida com personalização do slogan da sua campanha de prevenção da saúde, Arte em 2 cores	1.000,00	UN	1,99	acetec		1,95	1.950,00
018	Toalha de Rosto em algodão, faixa especial para personalização medindo 70 cm x 47 cm personalizado em uma cor (cor da toalha é opcional)	1.000,00	UN	15,47	teka		15,00	15.000,00
019	Balão nº 11 nas seguintes especificações mínimas: Inflável; Personalizado; Confeccionado em látex; Formato redondo; Atóxico; Cores variadas; Com	500,00	UN	0,92	sao roque		0,90	450,00

Pregão Presencial 48/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.287.798/0001-43 **Fornecedor :** CROCETTA E SCHRAIBER LTDA **E-mail:**

Endereço : AV PARANA 80 IVAIPORA - - IVAIPORA/PR - CEP 86870-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CECILIA CROCETTA SCHRAIBER **CPF:** 531.766.509-49 **RG:**

Endereço representante: A. PARANA 80 - - IVAIPORA/PR - CEP 86870-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	impressão em 1 face do balão; Impressão 1 cor. A impressão deverá ser feita de forma que a logomarca a ser impressa fique com sua parte inferior para o lado da boca do balão; Impressão de forma centralizada tanto na altura como na circunferência do balão.							
020	Boneco Agarradinho com 8,5 cm de altura, c/ até 04 cm de largura, material PVC – Vinil, confeccionado nos braços com mola interna, ajuste plástico, com cabeça destacável. Formato Zé gotinha, em plástico atóxico, maleável, corpo branco, formato boca vermelha, olhos pretos, c/ presilha em vinil especial, maleável, atóxico, 8cmx3cm personalizada em até uma cor, 02 cavidades arredondadas c/ corte especial	300,00	UN	7,50			0,00	0,00
021	Máscaras do Zé gotinha confeccionada em papel triplex 300, com fio elástico para firmamento e de acabamento diferenciado	300,00	UN	1,72			0,00	0,00
022	Conjunto body Malha Canelada 100% algodão com botão na área do pescoço para facilitar na hora da troca, botão no meio das pernas para garantir que fique firme. As cores são: Branco, azul bebê, verde bebê, amarelo bebê, rosa bebê, caqui, verde cidreira, salmão e marfim. - Composição: Malha canelada 100% algodão Fio/30.	500,00	UN	18,53	bernardinho		18,00	9.000,00
023	Camisetas manga curta para ser utilizada em Campanha da Secretaria de Saúde, confeccionada em Poliviscose colorida, serigrafia na frente/costas, personalizada em 2 cores, tamanho P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter.	500,00	UN	25,78	fa		25,50	12.750,00
024	Nécessaire em nylon 600, em cores diversas, com sua logomarca aplicada conforme sua arte a ser desenvolvida, até 4 cores,Tamanho 12x18x13 cm com fechamento em ziper conforme modelo.	500,00	UN	14,65	ecoatitude		14,50	7.250,00
025	Toalha de Boca, confeccionada em algodão, medindo 24 x 38 cm, personalização em 1 cor	500,00	UN	5,70	teka		5,50	2.750,00
026	Estojo confeccionado em PVC cristal medindo 17 x 25 cm, fechamento em botão de pressão, personalização em 4 cores.	500,00	UN	7,32	cirilo		7,20	3.600,00
027	Bolsa Gestante nas medidas 30x25x18 cm com alça de mão e	500,00	UN	50,30	ecoatitude		50,00	25.000,00

Município de Cândido de Abreu

Pregão Presencial 48/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.287.798/0001-43 **Fornecedor :** CROCETTA E SCHRAIBER LTDA **E-mail:**

Endereço : AV PARANA 80 IVAIPORA - - IVAIPORA/PR - CEP 86870-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CECILIA CROCETTA SCHRAIBER **CPF:** 531.766.509-49 **RG:**

Endereço representante: A. PARANA 80 - - IVAIPORA/PR - CEP 86870-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	personalização em silk. Nylon 600 e Cristal							
028	Frasco PET 60ml Aladim Mod.F66 Tampa Alumínio R20 Dourada.	500,00	UN	2,60			0,00	0,00
029	Babador, confeccionado em algodão, com acabamento em Ribana, Não Personalizado	500,00	UN	7,82	bernardinho		7,70	3.850,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 157.308,00

TOTAL DA PROPOSTA : 157.308,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Cecilia

CROCETTA E SCHRAIBER LTDA

CNPJ: 07.287.798/0001-43

07.287.798/000[illegible]
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA

DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA ME
CNPJ:17.525.457/0001-12
Inscrição Estadual : 90.619.968-82
Inscrição Municipal : 21616
End: Herbert Mercer, 728, sala, centro, Tibagi/Paraná
Fone:88179205
Comerciocamargos.vendas@gmail.com

145

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016
DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA
17.525.457/0001-12
16/08/2016
09:00

Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu
PROTOCOLADO
Sob n.º 1115
Em 16/08/16

DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA ME
CNPJ:17.525.457/0001-12
Inscrição Estadual : 90.619.968-82
Inscrição Municipal : 21616
End: Herbert Mercer, 728, sala, centro, Tibagi/Paraná
Fone:88179205
Comerciocamargos.vendas@gmail.com

146

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal
de Candido de Abreu, Estado do Paraná

Ref: Edital Pregão Presencial nº.048/2016-PMCA

ALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
PAGAMENTO: DE ACORDO COM EDITAL
ENTREGA: DE ACORDO COM EDITAL
GARANTIA: DE ACORDO COM O EDITAL

Estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA , não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre preços cotados, necessárias para a entrega dos produtos no local indicado pelo Município de Candido de Abreu.

TIBAGI, 16 de agosto de 2016

17.525.457/0001-12
DANIELE MELLO DE CAMARGO
& BUENO LTDA ME
TIBAGI PR

Daniele Mello de Camargo
Sócia-Administradora
RG:80301766
CPF:060.332.759-18

Município de Cândido de Abreu

Pregão Presencial 48/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.525.457/0001-12 **Fornecedor :** DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA **E-mail:** COOMERCIOCAMARGOS.VENDAS@GMAIL.COM

Endereço : HERBERT MERCER 728 SALA - CENTRO - TIBAGI/PR - CEP 84300-000 **Telefone:** 4232752249 **Fax:** **Celular:** 4288179205

Inscrição Estadual: 9061996882 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA **CPF:** 073.128.759-20 **RG:** 108677945

Endereço representante: HERBERTB MERCER 726 CASA - CENTRO - TIBAGI/PR - CEP 84300-000 **Telefone representante:** 88179205

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 2722-7 - TBG - TIABGI/PR **Conta:** 15792-9 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Hidratante com 60 ml, embalagem unitária em plástico com tampa, e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria correspondente.	200,00	UN	7,82	PERSONARTE		7,80	1.560,00
002	Sabonete liquido com 60 ml, embalagem unitária em plástico com tampa, e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela secretaria correspondente.	200,00	UN	7,31	PERSONARTE		7,30	1.460,00
003	Chinelos em borracha microporosa, similar, havaianas tiras tradicional e acompanham tiras de segurança modelo baby com regulagem, personalizado em sublimação composição de 80% borracha natural com 20% em EVA, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.	150,00	UN	15,75	PERSONARTE		15,70	2.355,00
004	Camisetas manga curta para ser utilizada em Campanha da Secretaria de Saúde, confeccionada em Poliviscose colorida, com serigrafia na frente/costas, em 4 cores, tamanho P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter.	1.000,00	UN	26,97	CNP		26,90	26.900,00
005	Squeezes 550 ml Confeccionados em polipropileno; Com certificação de Atoxidade; Capacidade de 250/300ml; Sua arte aplicada a quente na própria garrafa; Arte a ser desenvolvida e aprovada em uma cor.	500,00	UN	6,06	PERSONARTE		6,00	3.000,00
006	Gel anticéptico contendo 35 ml, personalizado em adesivo livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.	500,00	UN	6,59	PERSONARTE		6,50	3.250,00
007	Escova com espelho com kit costura. Espelhos com escova, medindo 6,5 cm de diâmetro, com encaixe de cerdas para armazenamento, cerdas medindo 1,5 cm, sistema de abre e fecha, espelho com 5 cm de diâmetro, parte superior abaixo da tampa protetora que abre girando, contém um kit costura com 1 passa linha, 6 linhas coloridas, 2 agulhas, 1 alfinete de segurança, 2 botões de dois tamanhos. Personalizada com a arte em 1	200,00	UN	8,03	PERSONARTE		8,00	1.600,00

Pregão Presencial 48/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.525.457/0001-12 **Fornecedor :** DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA **E-mail:** COMERCIOCAMARGOS.VENDAS@GMAIL.COM

Endereço : HERBERT MERCER 728 SALA - CENTRO - TIBAGI/PR - CEP 84300-000 **Telefone:** 4232752249 **Fax:** **Celular:** 4288179205

Inscrição Estadual: 9061996882 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA **CPF:** 073.128.759-20 **RG:** 108677945

Endereço representante: HERBERTB MERCER 726 CASA - CENTRO - TIBAGI/PR - CEP 84300-000 **Telefone representante:** 88179205

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 2722-7 - TBG - TIABGI/PR **Conta:** 15792-9 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	cor, a ser desenvolvida e aprovada para sua campanha.							
008	Kit Manicure contendo 1 cortador de unha, 1 lixa de unha , uma espátula e uma pinça, personalização a ser desenvolvida e aprovada em 1 cor	200,00	UN	8,29	PERSONARTE		8,20	1.640,00
009	Kit Saúde bucal Infantil - 01 Escova dental Infantil; - 01 Creme Dental ICE FRESCH 50 gr; - 01 fio dental 25 mts - 01 Embalagem em PVC Cristal; - 01 Cartilha Fada do Dente Personalização em adesivo com fundo branco medindo 2,5 x 8 cm	400,00	UN	8,53	PERSONARTE		8,50	3.400,00
010	Bonés Personalizados Bonés em brim leve na cor de sua preferência, regulador em velcro, aba sanduíche, estampa em Silk, arte a ser desenvolvida e aprovada em até 04 cores	1.000,00	UN	8,60	CPN		8,50	8.500,00
011	Canecas em propolitileno (plástico branco leitoso) com capacidade para 300ml , inquebrável, não deforma, personalizados em silk diretamente na peça com uma cor, com sua arte a ser desenvolvida	1.000,00	UN	5,67	PERSONARTE		5,60	5.600,00
012	Nécessaire Saúde do Homem Modelo NC 15 Tecido nylon 600 na cor a a escolher, fechamento em ziper Alças de mão lateral. Acabamento em vivo. Nas medidas de 20 x 10 x 05 Personalização em silk sendo frente com 4 cores	200,00	UN	15,97	PERSONARTE		15,90	3.180,00
013	Kit Costura Estojo em plástico rígido, Contem – 6 meados de linha coloridas, 3 agulhas, 1 alfinete de segurança, 3 botões (2 brancos e 1 preto), 3 alfinetes simples, 1 pinça, 1 mini tesoura, 1 passa linha, Personalizado em 1 cor, Medindo 6,5 x 6,5 x 1,5 cm	200,00	UN	10,92	PERSONARTE		10,90	2.180,00
014	Sacola Pet Sacola Pet, personalização um lado, arte duas cores, alça de ombro, medindo: 35 cm altura x 44 cm largura 10 cm de caixa.	1.000,00	UN	11,20	PERSONARTE		11,00	11.000,00
015	Caneta Luna Canetas plásticas, com click na parte superior, corpo na cor branca, click e ponta na cor a definir, personalizadas com arte a definir em duas cores	1.000,00	UN	3,03	PERSONARTE		3,00	3.000,00
016	Kit Minilixa Personalizado Contendo: 1 esmalte cores variadas, personalizado em 1 cor, 1 lixa personalizada em 1 cor. Com embalagem para presente.	200,00	UN	5,66	PERSONARTE		5,60	1.120,00
017	Lixeirinhas Para carro confeccionadas em TNT 45 grs. com fechamento com solda eletrônica, medindo 24 x 18 cm, na cor a ser escolhida com personalização do slogan da sua campanha de prevenção da saúde, Arte em 2 cores	1.000,00	UN	1,99	PERSONARTE		1,95	1.950,00
018	Toalha de Rosto em algodão, faixa especial para personalização medindo 70 cm x 47 cm personalizado em uma cor (cor da toalha é opcional)	1.000,00	UN	15,47	CPN		15,40	15.400,00
019	Balão nº 11 nas seguintes especificações mínimas: Inflável; Personalizado; Confeccionado em látex; Formato redondo; Atóxico; Cores variadas; Com	500,00	UN	0,92	PERSONARTE		0,90	450,00

Pregão Presencial 48/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.525.457/0001-12 **Fornecedor :** DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA **E-mail:** COOMERCIOCAMARGOS.VENDAS@GMAIL.COM

Endereço : HERBERT MERCER 728 SALA - CENTRO - TIBAGI/PR - CEP 84300-000 **Telefone:** 4232752249 **Fax:** **Celular:** 4288179205

Inscrição Estadual: 9061996882 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA **CPF:** 073.128.759-20 **RG:** 108677945

Endereço representante: HERBERTB MERCER 726 CASA - CENTRO - TIBAGI/PR - CEP 84300-000 **Telefone representante:** 88179205

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 2722-7 - TBG - TIABGI/PR **Conta:** 15792-9 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	impressão em 1 face do balão; Impressão 1 cor. A impressão deverá ser feita de forma que a logomarca a ser impressa fique com sua parte inferior para o lado da boca do balão; Impressão de forma centralizada tanto na altura como na circunferência do balão.							
020	Boneco Agarradinho com 8,5 cm de altura, c/ até 04 cm de largura, material PVC – Vinil, confeccionado nos braços com mola interna, ajuste plástico, com cabeça destacável. Formato Zé gotinha, em plástico atóxico, maleável, corpo branco, formato boca vermelha, olhos pretos, c/ presilha em vinil especial, maleável, atóxico, 8cmx3cm personalizada em até uma cor, 02 cavidades arredondadas c/ corte especial	300,00	UN	7,50	PERSONARTE		7,40	2.220,00
021	Máscaras do Zé gotinha confeccionada em papel triplex 300, com fio elástico para firmamento e de acabamento diferenciado	300,00	UN	1,72	PERSONARTE		1,70	510,00
022	Conjunto body Malha Canelada 100% algodão com botão na área do pescoço para facilitar na hora da troca, botão no meio das pernas para garantir que fique firme. As cores são: Branco, azul bebê, verde bebê, amarelo bebê, rosa bebê, caqui, verde cidreira, salmão e marfim. - Composição: Malha canelada 100% algodão Fio/30.	500,00	UN	18,53	CPN		18,50	9.250,00
023	Camisetas manga curta para ser utilizada em Campanha da Secretaria de Saúde, confeccionada em Poliviscose colorida, serigrafia na frente/costas, personalizada em 2 cores, tamanho P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter.	500,00	UN	25,78	CPN		25,70	12.850,00
024	Nécessaire em nylon 600, em cores diversas, com sua logomarca aplicada conforme sua arte a ser desenvolvida, até 4 cores,Tamanho 12x18x13 cm com fechamento em zíper conforme modelo.	500,00	UN	14,65	PERSONARTE		14,60	7.300,00
025	Toalha de Boca, confeccionada em algodão, medindo 24 x 38 cm, personalização em 1 cor	500,00	UN	5,70	CPN		5,65	2.825,00
026	Estojo confeccionado em PVC cristal medindo 17 x 25 cm, fechamento em botão de pressão, personalização em 4 cores.	500,00	UN	7,32	PERSONARTE		7,30	3.650,00
027	Bolsa Gestante nas medidas 30x25x18 cm com alça de mão e	500,00	UN	50,30	CPN		50,20	25.100,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.525.457/0001-12 **Fornecedor :** DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA **E-mail:** COMERCIOCAMARGOS.VENDAS@GMAIL.COM
Endereço : HERBERT MERCER 728 SALA - CENTRO - TIBAGI/PR - CEP 84300-000 **Telefone:** 4232752249 **Fax:** **Celular:** 4288179205
Inscrição Estadual: 9061996882 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA **CPF:** 073.128.759-20 **RG:** 108677945
Endereço representante: HERBERTB MERCER 726 CASA - CENTRO - TIBAGI/PR - CEP 84300-000 **Telefone representante:** 88179205
E-mail representante:
Banco: 1 - BB **Agência:** 2722-7 - TBG - TIABGI/PR **Conta:** 15792-9 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	personalização em silk. Nylon 600 e Cristal							
028	Frasco PET 60ml Aladim Mod.F66 Tampa Alumínio R20 Dourada.	500,00	UN	2,60	PERSONARTE		2,55	1.275,00
029	Babador, confeccionado em algodão, com acabamento em Ribana, Não Personalizado	500,00	UN	7,82	CPN		7,80	3.900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 166.425,00

TOTAL DA PROPOSTA : 166.425,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA
CNPJ: 17.525.457/0001-12

17.525.457/0001-12
DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA ME
Rua Herbert Mercer, 728
Centro 84300-000
TIBAGI PR

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL No 48/2016

RAZÃO SOCIAL: GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

C.N.P.J.: 10.291.271/0001-05



Município de Cândido de Abreu

Pregão Presencial 48/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.291.271/0001-05 **Fornecedor :** GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA **E-mail:** tatyane@grupoglobalped.com.br

Endereço : RUA 31 DE MARÇO. 543 CASA - CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON/PR - CEP 85960-000 **Telefone:** 45325402036 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 904528700 **Contador:** Cleomar Cota **Telefone contador:** 4532841545

Representante: EDGAR KARNOPP **CPF:** 351.464.000-91 **RG:** 4008057-0

Endereço representante: Rua Tocantins sn casa - Anel Viario - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000 **Telefone representante:** 4532540203

E-mail representante: tatyane@grupoglobalped.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 859-1 - mcr - Marechal Cândido Rondon/PR **Conta:** 32108-7 **Data de abertura:** 20/08/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Hidratante com 60 ml, embalagem unitária em plástico com tampa, e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria correspondente.	200,00	UN	7,82	Globalped		7,40	1.480,00
002	Sabonete liquido com 60 ml, embalagem unitária em plástico com tampa, e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela secretaria correspondente.	200,00	UN	7,31	Globalped		6,99	1.398,00
003	Chinelos em borracha microporosa, similar, havaianas tiras tradicional e acompanham tiras de segurança modelo baby com regulagem, personalizado em sublimação composição de 80% borracha natural com 20% em EVA, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.	150,00	UN	15,75	kichinelos		15,00	2.250,00
004	Camisetas manga curta para ser utilizada em Campanha da Secretaria de Saúde, confeccionada em Poliviscose colorida, com serigrafia na frente/costas, em 4 cores, tamanho P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter.	1.000,00	UN	26,97	N.D		26,50	26.500,00
005	Squeezes 550 ml Confeccionados em polipropileno; Com certificação de Atoxidade; Capacidade de 250/300ml; Sua arte aplicada a quente na própria garrafa; Arte a ser desenvolvida e aprovada em uma cor.	500,00	UN	6,06	promex		5,95	2.975,00
006	Gel anticéptico contendo 35 ml, personalizado em adesivo livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.	500,00	UN	6,59	Globalped		6,40	3.200,00
007	Escova com espelho com kit costura. Espelhos com escova, medindo 6,5 cm de diâmetro, com encaixe de cerdas para armazenamento, cerdas medindo 1,5 cm, sistema de abre e fecha, espelho com 5 cm de diâmetro, parte superior abaixo da tampa protetora que abre girando, contém um kit costura com 1 passa linha, 6 linhas coloridas, 2 agulhas, 1 alfinete de segurança, 2 botões de dois tamanhos. Personalizada com a arte em 1	200,00	UN	8,03	Marsom		7,99	1.598,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.291.271/0001-05 **Fornecedor :** GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA **E-mail:** tatyane@grupoglobalped.com.br
Endereço : RUA 31 DE MARÇO. 543 CASA - CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON/PR - CEP 85960-000 **Telefone:** 45325402036 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 904528700 **Contador:** Cleomar Cota **Telefone contador:** 4532841545
Representante: EDGAR KARNOPP **CPF:** 351.464.000-91 **RG:** 4008057-0
Endereço representante: Rua Tocantins sn casa - Anel Viario - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000 **Telefone representante:** 4532540203
E-mail representante: tatyane@grupoglobalped.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 859-1 - mcr - Marechal Cândido Rondon/PR **Conta:** 32108-7 **Data de abertura:** 20/08/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	cor, a ser desenvolvida e aprovada para sua campanha.							
008	Kit Manicure contendo 1 cortador de unha, 1 lixa de unha , uma espátula e uma pinça, personalização a ser desenvolvida e aprovada em 1 cor	200,00	UN	8,29	Marsom		8,00	1.600,00
009	Kit Saúde bucal Infantil - 01 Escova dental Infantil; - 01 Creme Dental ICE FRESCH 50 gr; - 01 fio dental 25 mts - 01 Embalagem em PVC Cristal; - 01 Cartilha Fada do Dente Personalização em adesivo com fundo branco medindo 2,5 x 8 cm	400,00	UN	8,53	Globalped		8,50	3.400,00
010	Bonés Personalizados Bonés em brim leve na cor de sua preferência, regulador em velcro, aba sanduíche, estampa em Silk, arte a ser desenvolvida e aprovada em até 04 cores	1.000,00	UN	8,60	Luaê		7,90	7.900,00
011	Canecas em propolitileno (plástico branco leitoso) com capacidade para 300ml , inquebrável, não deforma, personalizados em silk diretamente na peça com uma cor, com sua arte a ser desenvolvida	1.000,00	UN	5,67	Promex		5,20	5.200,00
012	Nécessaire Saúde do Homem Modelo NC 15 Tecido nylon 600 na cor a a escolher, fechamento em zíper Alças de mão lateral. Acabamento em vivo. Nas medidas de 20 x 10 x 05 Personalização em silk sendo frente com 4 cores	200,00	UN	15,97	Luaê		14,90	2.980,00
013	Kit Costura Estojo em plástico rigido, Contem – 6 meados de linha coloridas, 3 agulhas, 1 alfinete de segurança, 3 botões (2 brancos e 1 preto), 3 alfinetes simples, 1 pinça, 1 mini tesoura, 1 passa linha, Personalizado em 1 cor, Medindo 6,5 x 6,5 x 1,5 cm	200,00	UN	10,92	Marsom		10,00	2.000,00
014	Sacola Pet Sacola Pet, personalização um lado, arte duas cores, alça de ombro, medindo: 35 cm altura x 44 cm largura 10 cm de caixa.	1.000,00	UN	11,20	Exitus		10,40	10.400,00
015	Caneta Luna Canetas plásticas, com click na parte superior, corpo na cor branca, click e ponta na cor a definir, personalizadas com arte a definir em duas cores	1.000,00	UN	3,03	Jaragua		3,00	3.000,00
016	Kit Minilixa Personalizado Contendo: 1 esmalte cores variadas, personalizado em 1 cor, 1 lixa personalizada em 1 cor. Com embalagem para presente.	200,00	UN	5,66	Globalped		5,20	1.040,00
017	Lixeirinhas Para carro confeccionadas em TNT 45 grs. com fechamento com solda eletrônica, medindo 24 x 18 cm, na cor a ser escolhida com personalização do slogan da sua campanha de prevenção da saúde, Arte em 2 cores	1.000,00	UN	1,99	jaragua		1,75	1.750,00
018	Toalha de Rosto em algodão, faixa especial para personalização medindo 70 cm x 47 cm personalizado em uma cor (cor da toalha é opcional)	1.000,00	UN	15,47	TSF		14,50	14.500,00
019	Balão nº 11 nas seguintes especificações mínimas: Inflável; Personalizado; Confeccionado em látex; Formato redondo; Atóxico; Cores variadas; Com	500,00	UN	0,92	BFM		0,89	445,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.291.271/0001-05 **Fornecedor :** GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
Endereço : RUA 31 DE MARÇO. 543 CASA - CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON/PR - CEP 85960-000 **E-mail:** tatyane@grupoglobalped.com.br
Inscrição Estadual: 904528700 **Telefone:** 45325402036 **Fax:** **Celular:**
Representante: EDGAR KARNOPP **Contador:** Cleomar Cota **Telefone contador:** 4532841545
Endereço representante: Rua Tocantins sn casa - Anel Viario - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000 **CPF:** 351.464.000-91 **RG:** 4008057-0
E-mail representante: tatyane@grupoglobalped.com.br **Telefone representante:** 4532540203
Banco: 1 - BB **Agência:** 859-1 - mcr - Marechal Cândido Rondon/PR **Conta:** 32108-7 **Data de abertura:** 20/08/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	impressão em 1 face do balão; Impressão 1 cor. A impressão deverá ser feita de forma que a logomarca a ser impressa fique com sua parte inferior para o lado da boca do balão; Impressão de forma centralizada tanto na altura como na circunferência do balão.							
020	Boneco Agarradinho com 8,5 cm de altura, c/ até 04 cm de largura, material PVC – Vinil, confeccionado nos braços com mola interna, ajuste plástico, com cabeça destacável. Formato Zé gotinha, em plástico atóxico, maleável, corpo branco, formato boca vermelha, olhos pretos, c/ presilha em vinil especial, maleável, atóxico, 8cmx3cm personalizada em até uma cor, 02 cavidades arredondadas c/ corte especial	300,00	UN	7,50	Agarradinho		7,49	2.247,00
021	Máscaras do Zé gotinha confeccionada em papel triplex 300, com fio elástico para firmamento e de acabamento diferenciado	300,00	UN	1,72	Globalped		1,71	513,00
022	Conjunto body Malha Canelada 100% algodão com botão na área do pescoço para facilitar na hora da troca, botão no meio das pernas para garantir que fique firme. As cores são: Branco, azul bebê, verde bebê, amarelo bebê, rosa bebê, caqui, verde cidreira, salmão e marfim. - Composição: Malha canelada 100% algodão Fio/30.	500,00	UN	18,53	N.D		18,00	9.000,00
023	Camisetas manga curta para ser utilizada em Campanha da Secretaria de Saúde, confeccionada em Poliviscose colorida, serigrafia na frente/costas, personalizada em 2 cores, tamanho P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter.	500,00	UN	25,78	N.D		23,80	11.900,00
024	Nécessaire em nylon 600, em cores diversas, com sua logomarca aplicada conforme sua arte a ser desenvolvida, até 4 cores,Tamanho 12x18x13 cm com fechamento em zíper conforme modelo.	500,00	UN	14,65	Luaê		14,00	7.000,00
025	Toalha de Boca, confeccionada em algodão, medindo 24 x 38 cm, personalização em 1 cor	500,00	UN	5,70	TSF		5,20	2.600,00
026	Estojo confeccionado em PVC cristal medindo 17 x 25 cm, fechamento em botão de pressão, personalização em 4 cores.	500,00	UN	7,32	Luaê		7,10	3.550,00
027	Bolsa Gestante nas medidas 30x25x18 cm com alça de mão e	500,00	UN	50,30	Luaê		49,00	24.500,00

Município de Cândido de Abreu

Pregão Presencial 48/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.291.271/0001-05 **Fornecedor :** GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA **E-mail:** tatyane@grupoglobalped.com.br

Endereço : RUA 31 DE MARÇO. 543 CASA - CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON/PR - CEP 85960-000 **Telefone:** 45325402036 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 904528700 **Contador:** Cleomar Cota **Telefone contador:** 4532841545

Representante: EDGAR KARNOPP **CPF:** 351.464.000-91 **RG:** 4008057-0

Endereço representante: Rua Tocantins sn casa - Anel Viario - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000 **Telefone representante:** 4532540203

E-mail representante: tatyane@grupoglobalped.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 859-1 - mcr - Marechal Cândido Rondon/PR **Conta:** 32108-7 **Data de abertura:** 20/08/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	personalização em silk. Nylon 600 e Cristal							
028	Frasco PET 60ml Aladim Mod.F66 Tampa Alumínio R20 Dourada.	500,00	UN	2,60	DOM		2,55	1.275,00
029	Babador, confeccionado em algodão, com acabamento em Ribana, Não Personalizado	500,00	UN	7,82	N.D		7,50	3.750,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 159.951,00

TOTAL DA PROPOSTA : 159.951,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
CNPJ: 10.291.271/0001-05

10.291.271/0001-05
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA.
Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016
RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA ME
Nº DO C.N.P.J. 20.595.374/0001-04

Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu
PROTOCOLADO
Sob n.º 1119
Em 16 / 08 / 16

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA – ME
CNPJ 20.595.374/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.668.467-57
EMAIL patriciaflfreitas@hotmail.com

157

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA ME

C.N.P.J. N.º: 20.595.374/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.668.467-57

ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 950 – **FONE**: (43) 3478-1626

REPRESENTANTE: PEDRO JOSÉ DE FREITAS – SÓCIO GERENTE, RESIDENTE NA RUA MINAS GERAIS, 950, LUNARDELLI/PR

CPF: 016.829.739-64 **RG:** 6.887.012-7

FONE: (43) 8438-5218

QUADRO SOCIETÁRIO: PEDRO JOSÉ DE FREITAS – SÓCIO GERENTE, RESIDENTE NA RUA MINAS GERAIS, 950, LUNARDELLI/PR

CPF: 016.829.739-64 **RG:** 6.887.012-7

FONE: (43) 8438-5218

PATRICIA FRANÇA LUZETE DE FREITAS – SÓCIO, RESIDENTE NA RUA MINAS GERAIS, 950, LUNARDELLI/PR

CPF: 032.246.599-04 **RG:** 7.575.179-2

FONE: (43) 8438-5217

Nº DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL: 20160617820
DATA DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL: 25/02/2016

BANCO: BRASIL **AGENCIA:**2631-X **CONTA CORRENTE:**18.049-1 **CIDADE**: SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR **DATA DE ABERTURA:**01/07/2016

1 – Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.**

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA ME
20.595.374/0001-04
R. Minas Gerais, 950
CEP: 86.935-000 - Lunardelli - PR

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA – ME
CNPJ 20.595.374/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.668.467-57
EMAIL patriciaflfreitas@hotmail.com

158

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 95.718,00 (NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS).

OBS: No valor da proposta de preço está compreendido, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital
Local de entrega: conforme edital

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Declaramos, sob as penalidades da lei, que, Nossa empresa **se enquadra** na condição de microempresa, nos termos do Art. 3° da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4° daquele Artigo.

Lunardelli/Pr, em 16 de Agosto de 2.016

Nome: Pedro José de Freitas, casado, empresário,
domiciliado na rua Minas Gerais, 950, Lunardelli/Pr
CPF: 016.829.739-64 RG: 6.887.012-7
Cargo: Sócio Gerente

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA ME
20.595.374/0001-04
R. Minas Gerais, 950
CEP: 86.935-000 - Lunardelli - PR

Município de Cândido de Abreu

Pregão Presencial 48/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.595.374/0001-04 **Fornecedor :** DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME **E-mail:** patriciaflfreitas@hotmail.com

Endereço : RUA MINAS GERAIS 950 TERREO - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Telefone:** 4334781626 **Fax:** 4334781445 **Celular:** 4384385218

Inscrição Estadual: 9066846757 **Contador:** REINALDO GROLA **Telefone contador:** 4334781445

Representante: PEDRO JOSÉ DE FREITAS **CPF:** 016.829.739-64 **RG:** 68870127

Endereço representante: RUA MINAS GERAIS 950 TERREO - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Telefone representante:** 4334781226

E-mail representante: patriciaflfreitas@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 2631-x - BANCO DO BRASIL - LUNARDELLI/PR **Conta:** 18049-1 **Data de abertura:** 01/07/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Hidratante com 60 ml, embalagem unitária em plástico com tampa, e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria correspondente.	200,00	UN	7,82			0,00	0,00
002	Sabonete liquido com 60 ml, embalagem unitária em plástico com tampa, e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela secretaria correspondente.	200,00	UN	7,31			0,00	0,00
003	Chinelos em borracha microporosa, similar, havaianas tiras tradicional e acompanham tiras de segurança modelo baby com regulagem, personalizado em sublimação composição de 80% borracha natural com 20% em EVA, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.	150,00	UN	15,75	HAVAINAS		15,72	2.358,00
004	Camisetas manga curta para ser utilizada em Campanha da Secretaria de Saúde, confeccionada em Poliviscose colorida, com serigrafia na frente/costas, em 4 cores, tamanho P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter.	1.000,00	UN	26,97	DLUNARDELLI		26,95	26.950,00
005	Squeezes 550 ml Confeccionados em polipropileno; Com certificação de Atoxidade; Capacidade de 250/300ml; Sua arte aplicada a quente na própria garrafa; Arte a ser desenvolvida e aprovada em uma cor.	500,00	UN	6,06	LAYOUTBRINDES		6,04	3.020,00
006	Gel anticéptico contendo 35 ml, personalizado em adesivo livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.	500,00	UN	6,59			0,00	0,00
007	Escova com espelho com kit costura. Espelhos com escova, medindo 6,5 cm de diâmetro, com encaixe de cerdas para armazenamento, cerdas medindo 1,5 cm, sistema de abre e fecha, espelho com 5 cm de diâmetro, parte superior abaixo da tampa protetora que abre girando, contém um kit costura com 1 passa linha, 6 linhas coloridas, 2 agulhas, 1 alfinete de segurança, 2 botões de dois tamanhos. Personalizada com a arte em 1	200,00	UN	8,03			0,00	0,00

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA ME
20.595.374/0001-04
R. Minas Gerais, 950
CEP: 86.935-000 - Lunardelli - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.595.374/0001-04 **Fornecedor :** DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME **E-mail:** patriciaflfreitas@hotmail.com
Endereço : RUA MINAS GERAIS 950 TERREO - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Telefone:** 4334781626 **Fax:** 4334781445 **Celular:** 4384385218
Inscrição Estadual: 9066846757 **Contador:** REINALDO GROLA **Telefone contador:** 4334781445
Representante: PEDRO JOSÉ DE FREITAS **CPF:** 016.829.739-64 **RG:** 68870127
Endereço representante: RUA MINAS GERAIS 950 TERREO - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Telefone representante:** 4334781226
E-mail representante: patriciaflfreitas@hotmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 2631-x - BANCO DO BRASIL - LUNARDELLI/PR **Conta:** 18049-1 **Data de abertura:** 01/07/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	cor, a ser desenvolvida e aprovada para sua campanha.							
008	Kit Manicure contendo 1 cortador de unha, 1 lixa de unha , uma espátula e uma pinça, personalização a ser desenvolvida e aprovada em 1 cor	200,00	UN	8,29			0,00	0,00
009	Kit Saúde bucal Infantil - 01 Escova dental Infantil; - 01 Creme Dental ICE FRESCH 50 gr; - 01 fio dental 25 mts - 01 Embalagem em PVC Cristal; - 01 Cartilha Fada do Dente Personalização em adesivo com fundo branco medindo 2,5 x 8 cm	400,00	UN	8,53	DENTAL BRINDES		8,50	3.400,00
010	Bonés Personalizados Bonés em brim leve na cor de sua preferência, regulador em velcro, aba sanduíche, estampa em Silk, arte a ser desenvolvida e aprovada em até 04 cores	1.000,00	UN	8,60			0,00	0,00
011	Canecas em propolitileno (plástico branco leitoso) com capacidade para 300ml , inquebrável, não deforma, personalizados em silk diretamente na peça com uma cor, com sua arte a ser desenvolvida	1.000,00	UN	5,67	LAYOUTBRINDES		5,65	5.650,00
012	Nécessaire Saúde do Homem Modelo NC 15 Tecido nylon 600 na cor a a escolher, fechamento em zíper Alças de mão lateral. Acabamento em vivo. Nas medidas de 20 x 10 x 05 Personalização em silk sendo frente com 4 cores	200,00	UN	15,97	LAYOUTBRINDES		15,95	3.190,00
013	Kit Costura Estojo em plástico rígido, Contem – 6 meados de linha coloridas, 3 agulhas, 1 alfinete de segurança, 3 botões (2 brancos e 1 preto), 3 alfinetes simples, 1 pinça, 1 mini tesoura, 1 passa linha, Personalizado em 1 cor, Medindo 6,5 x 6,5 x 1,5 cm	200,00	UN	10,92			0,00	0,00
014	Sacola Pet Sacola Pet, personalização um lado, arte duas cores, alça de ombro, medindo: 35 cm altura x 44 cm largura 10 cm de caixa.	1.000,00	UN	11,20			0,00	0,00
015	Caneta Luna Canetas plásticas, com click na parte superior, corpo na cor branca, click e ponta na cor a definir, personalizadas com arte a definir em duas cores	1.000,00	UN	3,03	QG BRINDES		3,00	3.000,00
016	Kit Minilixa Personalizado Contendo: 1 esmalte cores variadas, personalizado em 1 cor, 1 lixa personalizada em 1 cor. Com embalagem para presente.	200,00	UN	5,66			0,00	0,00
017	Lixeirinhas Para carro confeccionadas em TNT 45 grs. com fechamento com solda eletrônica, medindo 24 x 18 cm, na cor a ser escolhida com personalização do slogan da sua campanha de prevenção da saúde, Arte em 2 cores	1.000,00	UN	1,99	ADONAI		1,97	1.970,00
018	Toalha de Rosto em algodão, faixa especial para personalização medindo 70 cm x 47 cm personalizado em uma cor (cor da toalha é opcional)	1.000,00	UN	15,47	OLINDA		15,45	15.450,00
019	Balão nº 11 nas seguintes especificações mínimas: Inflável; Personalizado; Confeccionado em látex; Formato redondo; Atóxico; Cores variadas; Com	500,00	UN	0,92			0,00	0,00

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA ME
20.595.374/0001-04
R. Minas Gerais, 950
CEP: 86.935-000 - Lunardelli - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.595.374/0001-04 **Fornecedor :** DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME **E-mail:** patriciaflfreitas@hotmail.com
Endereço : RUA MINAS GERAIS 950 TERREO - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Telefone:** 4334781626 **Fax:** 4334781445 **Celular:** 4384385218
Inscrição Estadual: 9066846757 **Contador:** REINALDO GROLA **Telefone contador:** 4334781445
Representante: PEDRO JOSÉ DE FREITAS **CPF:** 016.829.739-64 **RG:** 68870127
Endereço representante: RUA MINAS GERAIS 950 TERREO - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Telefone representante:** 4334781226
E-mail representante: patriciaflfreitas@hotmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 2631-x - BANCO DO BRASIL - LUNARDELLI/PR **Conta:** 18049-1 **Data de abertura:** 01/07/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	impressão em 1 face do balão; Impressão 1 cor. A impressão deverá ser feita de forma que a logomarca a ser impressa fique com sua parte inferior para o lado da boca do balão; Impressão de forma centralizada tanto na altura como na circunferência do balão.							
020	Boneco Agarradinho com 8,5 cm de altura, c/ até 04 cm de largura, material PVC – Vinil, confeccionado nos braços com mola interna, ajuste plástico, com cabeça destacável. Formato Zé gotinha, em plástico atóxico, maleável, corpo branco, formato boca vermelha, olhos pretos, c/ presilha em vinil especial, maleável, atóxico, 8cmx3cm personalizada em até uma cor, 02 cavidades arredondadas c/ corte especial	300,00	UN	7,50			0,00	0,00
021	Máscaras do Zé gotinha confeccionada em papel triplex 300, com fio elástico para firmamento e de acabamento diferenciado	300,00	UN	1,72			0,00	0,00
022	Conjunto body Malha Canelada 100% algodão com botão na área do pescoço para facilitar na hora da troca, botão no meio das pernas para garantir que fique firme. As cores são: Branco, azul bebê, verde bebê, amarelo bebê, rosa bebê, caqui, verde cidreira, salmão e marfim. - Composição: Malha canelada 100% algodão Fio/30.	500,00	UN	18,53	PITCHU		18,50	9.250,00
023	Camisetas manga curta para ser utilizada em Campanha da Secretaria de Saúde, confeccionada em Poliviscose colorida, serigrafia na frente/costas, personalizada em 2 cores, tamanho P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter.	500,00	UN	25,78	DLUNARDELLI		25,75	12.875,00
024	Nécessaire em nylon 600, em cores diversas, com sua logomarca aplicada conforme sua arte a ser desenvolvida, até 4 cores,Tamanho 12x18x13 cm com fechamento em zíper conforme modelo.	500,00	UN	14,65	LAYOUTBRINDES		14,63	7.315,00
025	Toalha de Boca, confeccionada em algodão, medindo 24 x 38 cm, personalização em 1 cor	500,00	UN	5,70			0,00	0,00
026	Estojo confeccionado em PVC cristal medindo 17 x 25 cm, fechamento em botão de pressão, personalização em 4 cores.	500,00	UN	7,32			0,00	0,00
027	Bolsa Gestante nas medidas 30x25x18 cm com alça de mão e	500,00	UN	50,30			0,00	0,00

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA ME
20.595.374/0001-04
R. Minas Gerais, 950
CEP: 86.935-000 Lunardelli - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.595.374/0001-04 **Fornecedor :** DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME **E-mail:** patriciaflfreitas@hotmail.com
Endereço : RUA MINAS GERAIS 950 TERREO - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Telefone:** 4334781626 **Fax:** 4334781445 **Celular:** 4384385218
Inscrição Estadual: 9066846757 **Contador:** REINALDO GROLA **Telefone contador:** 4334781445
Representante: PEDRO JOSÉ DE FREITAS **CPF:** 016.829.739-64 **RG:** 68870127
Endereço representante: RUA MINAS GERAIS 950 TERREO - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Telefone representante:** 4334781226
E-mail representante: patriciaflfreitas@hotmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 2631-x - BANCO DO BRASIL - LUNARDELLI/PR **Conta:** 18049-1 **Data de abertura:** 01/07/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	personalização em silk. Nylon 600 e Cristal							
028	Frasco PET 60ml Aladim Mod.F66 Tampa Alumínio R20 Dourada.	500,00	UN	2,60	DOMNET		2,58	1.290,00
029	Babador, confeccionado em algodão, com acabamento em Ribana, Não Personalizado	500,00	UN	7,82			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **95.718,00**
TOTAL DA PROPOSTA : **95.718,00**

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 15 dias

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME
CNPJ: 20.595.374/0001-04

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE
PAPELARIA LUNARDELLI LTDA ME
20.595.374/0001-04
R. Minas Gerais, 950
CEP: 86.935-000 - Lunardelli - PR

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
PREGÃO PRESENCIAL No 48/2016
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
CNPJ: 02.845.161/0001-01
I.E 9040615064
BR 376 N 2871 MANDAGUARI-PR
(44)3133-8555
(44)9959-6344
edmarpalloart@gmail.com

Prefeitura Municip
PROT
Sob n.
Em, 15

Município de Cândido de Abreu

Pregão Presencial 48/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.845.161/0001-01 **Fornecedor :** PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES **E-mail:** edmarpalloart@gmail.com

Endereço : BR 376 2871 BARRACÃO - PARQUE INDUSTRIAL 1 - MANDAGUARI/PR - CEP 86975-000 **Telefone:** (44)31338555 **Fax:** (44)31338555 **Celular:** 44-99596344

Inscrição Estadual: 9040615064 **Contador:** ALDUINO LUCIO ROMANI **Telefone contador:** (43)3432-1234

Representante: EDMAR DA MATTA RIBEIRO **CPF:** 053.099.469-00 **RG:** 93398122

Endereço representante: ZACARIAS DE VASCONSELOS 440 CASA - CENTRO - MADAGUARI/PR - CEP 86975-000 **Telefone representante:** (44)99596344

E-mail representante: edmarpallart@gmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 969-0 - CAIXA ECNOMICA FEDERAL - **Conta:** 1615-6 **Data de abertura:** 16/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Hidratante com 60 ml, embalagem unitária em plástico com tampa, e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria correspondente.	200,00	UN	7,82			0,00	0,00
002	Sabonete liquido com 60 ml, embalagem unitária em plástico com tampa, e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela secretaria correspondente.	200,00	UN	7,31			0,00	0,00
003	Chinelos em borracha microporosa, similar, havaianas tiras tradicional e acompanham tiras de segurança modelo baby com regulagem, personalizado em sublimação composição de 80% borracha natural com 20% em EVA, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.	150,00	UN	15,75			0,00	0,00
004	Camisetas manga curta para ser utilizada em Campanha da Secretaria de Saúde, confeccionada em Poliviscose colorida, com serigrafia na frente/costas, em 4 cores, tamanho P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter.	1.000,00	UN	26,97	Palloart		25,50	25.500,00
005	Squeezes 550 ml Confeccionados em polipropileno; Com certificação de Atoxidade; Capacidade de 250/300ml; Sua arte aplicada a quente na própria garrafa; Arte a ser desenvolvida e aprovada em uma cor.	500,00	UN	6,06	Palloart		6,05	3.025,00
006	Gel anticéptico contendo 35 ml, personalizado em adesivo livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.	500,00	UN	6,59			0,00	0,00
007	Escova com espelho com kit costura. Espelhos com escova, medindo 6,5 cm de diâmetro, com encaixe de cerdas para armazenamento, cerdas medindo 1,5 cm, sistema de abre e fecha, espelho com 5 cm de diâmetro, parte superior abaixo da tampa protetora que abre girando, contém um kit costura com 1 passa linha, 6 linhas coloridas, 2 agulhas, 1 alfinete de segurança, 2 botões de dois tamanhos. Personalizada com a arte em 1	200,00	UN	8,03			0,00	0,00

Pregão Presencial 48/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.845.161/0001-01 **Fornecedor :** PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES **E-mail:** edmarpalloart@gmail.com
Endereço : BR 376 2871 BARRACÃO - PARQUE INDUSTRIAL 1 - MANDAGUARI/PR - CEP 86975-000 **Telefone:** (44)31338555 **Fax:** (44)31338555 **Celular:** 44-99596344
Inscrição Estadual: 9040615064 **Contador:** ALDUINO LUCIO ROMANI **Telefone contador:** (43)3432-1234
Representante: EDMAR DA MATTA RIBEIRO **CPF:** 053.099.469-00 **RG:** 93398122
Endereço representante: ZACARIAS DE VASCONSELOS 440 CASA - CENTRO - MADAGUARI/PR - CEP 86975-000 **Telefone representante:** (44)99596344
E-mail representante: edmarpallart@gmail.com
Banco: 104 - CEF **Agência:** 969-0 - CAIXA ECNOMICA FEDERAL - **Conta:** 1615-6 **Data de abertura:** 16/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	cor, a ser desenvolvida e aprovada para sua campanha.							
008	Kit Manicure contendo 1 cortador de unha, 1 lixa de unha , uma espátula e uma pinça, personalização a ser desenvolvida e aprovada em 1 cor	200,00	UN	8,29			0,00	0,00
009	Kit Saúde bucal Infantil - 01 Escova dental Infantil; - 01 Creme Dental ICE FRESCH 50 gr; - 01 fio dental 25 mts - 01 Embalagem em PVC Cristal; - 01 Cartilha Fada do Dente Personalização em adesivo com fundo branco medindo 2,5 x 8 cm	400,00	UN	8,53			0,00	0,00
010	Bonés Personalizados Bonés em brim leve na cor de sua preferência, regulador em velcro, aba sanduíche, estampa em Silk, arte a ser desenvolvida e aprovada em até 04 cores	1.000,00	UN	8,60	Palloart	Bonés Personalizados	8,00	8.000,00
011	Canecas em propolitileno (plástico branco leitoso) com capacidade para 300ml , inquebrável, não deforma, personalizados em silk diretamente na peça com uma cor, com sua arte a ser desenvolvida	1.000,00	UN	5,67	Palloart	Canecas em propolitileno	5,65	5.650,00
012	Nécessaire Saúde do Homem Modelo NC 15 Tecido nylon 600 na cor a a escolher, fechamento em ziper Alças de mão lateral. Acabamento em vivo. Nas medidas de 20 x 10 x 05 Personalização em silk sendo frente com 4 cores	200,00	UN	15,97	Palloart	Nécessaire Saúde do	14,90	2.980,00
013	Kit Costura Estojo em plástico rígido, Contem – 6 meados de linha coloridas, 3 agulhas, 1 alfinete de segurança, 3 botões (2 brancos e 1 preto), 3 alfinetes simples, 1 pinça, 1 mini tesoura, 1 passa linha, Personalizado em 1 cor, Medindo 6,5 x 6,5 x 1,5 cm	200,00	UN	10,92			0,00	0,00
014	Sacola Pet Sacola Pet, personalização um lado, arte duas cores, alça de ombro, medindo: 35 cm altura x 44 cm largura 10 cm de caixa.	1.000,00	UN	11,20	Palloart	Sacola Pet Sacola Pet,	10,50	10.500,00
015	Caneta Luna Canetas plásticas, com click na parte superior, corpo na cor branca, click e ponta na cor a definir, personalizadas com arte a definir em duas cores	1.000,00	UN	3,03	Palloart	Caneta Luna Canetas	2,99	2.990,00
016	Kit Minilixa Personalizado Contendo: 1 esmalte cores variadas, personalizado em 1 cor, 1 lixa personalizada em 1 cor Com embalagem para presente.	200,00	UN	5,66			0,00	0,00
017	Lixeirinhas Para carro confeccionadas em TNT 45 grs. com fechamento com solda eletrônica, medindo 24 x 18 cm, na cor a ser escolhida com personalização do slogan da sua campanha de prevenção da saúde, Arte em 2 cores	1.000,00	UN	1,99	Palloart	Lixeirinhas Para carro	1,90	1.900,00
018	Toalha de Rosto em algodão, faixa especial para personalização medindo 70 cm x 47 cm personalizado em uma cor (cor da toalha é opcional)	1.000,00	UN	15,47	Palloart	Toalha de Rosto em	14,90	14.900,00
019	Balão nº 11 nas seguintes especificações mínimas: Inflável; Personalizado; Confeccionado em látex; Formato redondo; Atóxico; Cores variadas; Com	500,00	UN	0,92			0,00	0,00

Pregão Presencial 48/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.845.161/0001-01 **Fornecedor :** PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES **E-mail:** edmarpalloart@gmail.com

Endereço : BR 376 2871 BARRACÃO - PARQUE INDUSTRIAL 1 - MANDAGUARI/PR - CEP 86975-000 **Telefone:** (44)31338555 **Fax:** (44)31338555 **Celular:** 44-99596344

Inscrição Estadual: 9040615064 **Contador:** ALDUINO LUCIO ROMANI **Telefone contador:** (43)3432-1234

Representante: EDMAR DA MATTA RIBEIRO **CPF:** 053.099.469-00 **RG:** 93398122

Endereço representante: ZACARIAS DE VASCONSELOS 440 CASA - CENTRO - MADAGUARI/PR - CEP 86975-000 **Telefone representante:** (44)99596344

E-mail representante: edmarpallart@gmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 969-0 - CAIXA ECNOMICA FEDERAL - **Conta:** 1615-6 **Data de abertura:** 16/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	impressão em 1 face do balão; Impressão 1 cor. A impressão deverá ser feita de forma que a logomarca a ser impressa fique com sua parte inferior para o lado da boca do balão; Impressão de forma centralizada tanto na altura como na circunferência do balão.							
020	Boneco Agarradinho com 8,5 cm de altura, c/ até 04 cm de largura, material PVC – Vinil, confeccionado nos braços com mola interna, ajuste plástico, com cabeça destacável. Formato Zé gotinha, em plástico atóxico, maleável, corpo branco, formato boca vermelha, olhos pretos, c/ presilha em vinil especial, maleável, atóxico, 8cmx3cm personalizada em até uma cor, 02 cavidades arredondadas c/ corte especial	300,00	UN	7,50			0,00	0,00
021	Máscaras do Zé gotinha confeccionada em papel triplex 300, com fio elástico para firmamento e de acabamento diferenciado	300,00	UN	1,72			0,00	0,00
022	Conjunto body Malha Canelada 100% algodão com botão na área do pescoço para facilitar na hora da troca, botão no meio das pernas para garantir que fique firme. As cores são: Branco, azul bebê, verde bebê, amarelo bebê, rosa bebê, caqui, verde cidreira, salmão e marfim. - Composição: Malha canelada 100% algodão Fio/30.	500,00	UN	18,53			0,00	0,00
023	Camisetas manga curta para ser utilizada em Campanha da Secretaria de Saúde, confeccionada em Poliviscose colorida, serigrafia na frente/costas, personalizada em 2 cores, tamanho P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter.	500,00	UN	25,78	Palloart	Camisetas manga curta	24,50	12.250,00
024	Nécessaire em nylon 600, em cores diversas, com sua logomarca aplicada conforme sua arte a ser desenvolvida, até 4 cores,Tamanho 12x18x13 cm com fechamento em ziper conforme modelo.	500,00	UN	14,65	Palloart	Nécessaire em nylon	13,90	6.950,00
025	Toalha de Boca, confeccionada em algodão, medindo 24 x 38 cm, personalização em 1 cor	500,00	UN	5,70	Palloart	Toalha de Boca,	5,40	2.700,00
026	Estojo confeccionado em PVC cristal medindo 17 x 25 cm, fechamento em botão de pressão, personalização em 4 cores.	500,00	UN	7,32	Palloart	Estojo confeccionado em	6,95	3.475,00
027	Bolsa Gestante nas medidas 30x25x18 cm com alça de mão e	500,00	UN	50,30	Palloart	Bolsa Gestante nas	47,00	23.500,00

Pregão Presencial 48/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.845.161/0001-01 **Fornecedor :** PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES **E-mail:** edmarpalloart@gmail.com

Endereço : BR 376 2871 BARRACÃO - PARQUE INDUSTRIAL 1 - MANDAGUARI/PR - CEP 86975-000 **Telefone:** (44)31338555 **Fax:** (44)31338555 **Celular:** 44-99596344

Inscrição Estadual: 9040615064 **Contador:** ALDUINO LUCIO ROMANI **Telefone contador:** (43)3432-1234

Representante: EDMAR DA MATTA RIBEIRO **CPF:** 053.099.469-00 **RG:** 93398122

Endereço representante: ZACARIAS DE VASCONSELOS 440 CASA - CENTRO - MADAGUARI/PR - CEP 86975-000 **Telefone representante:** (44)99596344

E-mail representante: edmarpallart@gmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 969-0 - CAIXA ECNOMICA FEDERAL - **Conta:** 1615-6 **Data de abertura:** 16/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	personalização em silk. Nylon 600 e Cristal							
028	Frasco PET 60ml Aladim Mod.F66 Tampa Alumínio R20 Dourada.	500,00	UN	2,60	DREX	Frasco PET 60ml Aladim	2,58	1.290,00
029	Babador, confeccionado em algodão, com acabamento em Ribana, Não Personalizado	500,00	UN	7,82	Palloart	Babador, confeccionado	7,40	3.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 129.310,00

TOTAL DA PROPOSTA : 129.310,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

EDMAR DA MATTA RIBEIRO

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
CNPJ: 02.845.161/0001-01

Pallo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
CNPJ: 02845161/0001-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº48/2016
ENVELOPE "DOCUMENTOS"
PROPONENTE: CROCETTA E SCHRAIBER LTDA
CNPJ 07.287798/0001-43
ENDEREÇO DA PROPONENTE: AV. PARANA 80 IVAIPORÃ – PR.
FONE 043 34725119 EMAIL CICACROCETTA@HOTMAIL.COM

Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu
PROTOCOLADO
Sob n.º 1119
Em 16/08/16

169

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.287.798/0001-43 MATRIZ		23/03/2005

NOME EMPRESARIAL
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CISSA PAPELARIA E PRESENTES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PARANA	80	SALAO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.870-000	CENTRO	IVAIPORA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 4721-163

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
Praça dos Tres Poderes, 500 - 86870000 - Centro - IVAIPORÃ - PR

FL 7

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 29/07/2016
Data de Vencimento: 28/08/2016

N.º da Certidão: 10153/2016
Código de Autenticação: 3601307979641

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 07.287.798/0001-43
Requerente: CROCETTA E SCHRAIBER LTDA ME
Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 07.287.798/0001-43
Nome: CROCETTA & SCHRAIDER LTDA
Endereço: RUA PARANA, 80 - CENTRO IVAIPORA/PR CEP 86.870-000

Certificamos a requerimento por parte interessada que após consulta no sistema de tributação desta Prefeitura Municipal, constatamos que o referido documento não consta débitos de tributos municipais.

Sexta-feira, 29 de Julho de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse WWW.ELOTECH.COM.BR/NFSE, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

172

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014612769-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.287.798/0001-43**
Nome: **CROCETTA & SCHRAIBER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

173

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90333559-95	07.287.798/0001-43	04/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA

Título do Estabelecimento: CISSA PEPALARIA E PRESENTES

Endereço do Estabelecimento: AV PARANA, 80, SALAO - CENTRO - CEP 86870-000
FONE: (43) 3472-1163 - FAX: (43) 3472-1163

Município de Instalação: IVAIPORA - PR, DESDE 04/2005
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Atividades Econômicas Secundárias do Estabelecimento:

- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	531.766.509-49	CECILIA CROCETTA SCHRAIBER	SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF	050.582.639-98	FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 28/08/2016.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90333559-95

Emitido Eletronicamente via Internet
29/07/2016 10:02:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

174

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME
CNPJ: 07.287.798/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:07:35 do dia 17/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2016.
Código de controle da certidão: **1236.CCCB.D9C4.C6BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

175

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07257795 0001 43
Razão Social: CROCETTA E SCHRAIBER LTDA ME
Nome Fantasia: CISSA PAPELARIA E PRESENTES
Endereço: AV PARANA 80 SALAO / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2016 a 26/08/2016

Certificação Número: 2016072802030224415386

Informação obtida em 29/07/2016, às 10:03:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

176

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.287.798/0001-43
Certidão nº: 40601085/2016
Expedição: 24/04/2016, às 16:00:07
Validade: 20/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.287.798/0001-43, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CISSA PAPELARIA E PRESENTES
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA
C.N.P.J.: 07.287.798/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.33559-95
AVENIDA PARANÁ, 80.
FONE: (43) 3472-5119
IVAIPORÃ - PARANÁ

277

ANEXO V

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48//2016

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento á secretaria municipal de saúde, conforme as especificações descritas no termo de referencia(anexoI)

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para f ins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ( ) Quantos ( ) Não (x).

Ivaiporã, 15 de agosto de 2016

Cecilia

CECILIA CROCETTA SCHRAIBER

07.287.798/0001-43
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA

CISSA PAPELARIA E PRESENTES
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA
C.N.P.J.: 07.287.798/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.33559-95
AVENIDA PARANÁ, 80.
FONE: (43) 3472-5119
IVAIPORÃ - PARANÁ

179

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde,em atendimento á secretaria municipal de saúde,conforme as especificações descritas no termo de referencia(anexoI)

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei , que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal , Estadual , Municipal e do Distrito Federal .

Ivaiporã, 15 de agosto de 2016.

Cecilia

CECILIA CROCETTA SCHRAIBER

07.287.798/0001-43
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA

CISSA PAPELARIA E PRESENTES
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA
C.N.P.J.: 07.287.798/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.33559-95
AVENIDA PARANÁ, 80.
FONE: (43) 3472-5119
IVAIPORÃ - PARANÁ

179

ANEXO VII

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde,em atendimento á secretaria municipal de saúde,conforme as especificações descritas no termo de referencia(anexoI)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL

Declaramos sob as penas da Lei que esta empresa não possui dirigente com vínculo de parentesco por linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de servidor municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou de membro da comissão licitante, de pregoeiro habilitado ou de servidor encarregado da contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ivaiporã, 15 de agosto de 2016.

Cecilia

CECILIA CROCETTA SCHRAIBER

07.287.798/0001-43
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA

DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA ME
CNPJ:17.525.457/0001-12
Inscrição Estadual : 90.619.968-82
Inscrição Municipal : 21616
End: Herbert Mercer, 728, sala, centro, Tibagi/Paraná
Fone:88179205
Comerciocamargos.vendas@gmail.com

180

ENVELOPE 02 - HBILITAÇÃO
MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016
DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA
17.525.457/0001-12
16/08/2016
09:00

Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu
PROTOCOLADO
Sob n.º 1176
Em 16/08/16

Receita Federal

181

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.525.457/0001-12 MATRIZ		01/02/2013

NOME EMPRESARIAL
DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA. - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CAMARGO'S

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
82.19-9-01 - Fotocópias
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HERBERT MERCER	728	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.300-000	CENTRO	TIBAGI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3275-2032 / (32) 7520-32

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/02/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

SECRETARIA DE FINANÇAS

184

ALVARÁ Nº: 15739
Cad. Econômico: 15739
Tipo Empresa: Micro

CNPJ/CPF: 17.525.457/0001-12
Exercício: 2016
Requerimento:

Nome/Razão Social: **DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA ME**

Logradouro: RUA HERBERT MERCER, 728
Complemento:
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 84.300-000 Cidade: Tibagi Estado: PR

Atividade Principal: Data Início Atividade: 31/01/2013

4781.4/00.00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Atividades Secundárias:

4213.8/00.00 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
4321.5/00.00 - Instalação e manutenção elétrica
4322.3/01.00 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330.4/02.00 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4751.2/02.00 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753.9/00.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754.7/01.00 - Comércio varejista de móveis
4756.3/00.00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761.0/01.00 - Comércio varejista de livros

Área Total do Imóvel: 50,00 m² Área Utilizada: 50,00 m²
Horário de Funcionamento: Conforme Lei Municipal
Observações:

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2 - Nos casos de alterações tais como:
Encerramento das Atividades, Mudanças de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc. o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.
Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensões, etc.
Zele pelo seu futuro.

TIBAGI, 23 de março de 2016

Jovanir Antonio Lopes
Coordenador de Tributação

Débora Bitencourt da S. Fernandes
Secretária Municipal de Finanças

Emitido por: MAISSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA

MUNICÍPIO DE TIBAGI - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3437/2016

DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA ME, inscrito(a) no C.P.F/C.N.P.J. 17.525.457/0001-12, com endereço na RUA HERBERT MERCER, 728, CENTRO - Tibagi - PR, nada deve a esta Prefeitura referente a impostos e taxas, ficando, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de proceder à cobrança de quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurado.

Presente, do que dou fé.A presente certidão tem sua eficácia por 30 (trinta) dias, a partir da emissão, sem rasuras e no original.

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM EFEITO PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS URBANOS

Tibagi, 5 de agosto de 2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.tibagi.atende.net

Emitido via Internet (5/8/16 11:26:18)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

126

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014734906-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.525.457/0001-12**
Nome: **DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/05/2016 13:51:47)

127

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
08/08/2016 - 15 47 05

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90619968-82** **Inscrição CNPJ 17.525.457/0001-12**
Nome Empresarial	**Daniele Mello de Camargo & Bueno Ltda**
Endereço	Rua Herbert Mercer, 728. Centro 84300-000 - Tibagi - PR
Telefone	(42)3275-2032
E-mail	CONTABILFERNANDES@HOTMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4751-2/02 - Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informatica 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios 4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros 4761-0/02 - Comercio Varejista de Jornais e Revistas 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio 1412-6/01 - Confeccao de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas e As Confeccionadas Sob Medida
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	02/2013
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 02/2013
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2013
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 02/2013
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

189

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA. - ME
CNPJ: 17.525.457/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:32:38 do dia 08/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2017.
Código de controle da certidão: **752F.2828.601A.1F1C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

190

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17525457/0001-12
Razão Social: DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA ME
Nome Fantasia: CAMARGOS
Endereço: RUA HERBERT MERCER 728 SALA / CENTRO / TIBAGI / PR / 84300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2016 a 21/08/2016

Certificação Número: 2016072303542554969612

Informação obtida em 29/07/2016, às 17:21:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

191

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.525.457/0001-12
Certidão nº: 76272335/2016
Expedição: 08/08/2016, às 15:37:44
Validade: 03/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.525.457/0001-12, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

192

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TIBAGI

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS
RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 469 - CENTRO
TIBAGI/PR - 84500000

TITULAR
ATHOS NAZARI SANTOS
JURAMENTADOS
WALTER EDUARDO BELINSKI DE OLIVEIRA
VANESSA DE ALMEIDA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA - ME

CNPJ 17.525.457/0001-12, no período compreendido entre a presente data e os últimos 15 anos que a antecedem.

TIBAGI/PR, 29 de Junho de 2016, 17:49:36

Almeida
VANESSA DE ALMEIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BEL. ATHOS NAZARI SANTOS
CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR,
AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO
COMARCA DE TIBAGI - PR

DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA ME
CNPJ:17.525.457/0001-12
Inscrição Estadual : 90.619.968-82
Inscrição Municipal : 21616
End: Herbert Mercer, 728, sala, centro, Tibagi/Paraná
Fone:88179205
Comerciocamargos.vendas@gmail.com

193

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuaisaquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL

Declaramos sob as penas da Lei que esta empresa não possui dirigente com vínculo de parentesco por linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de servidor municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou de membro da comissão licitante, de pregoeiro habilitado ou de servidor encarregado da contratação. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Tibagi,16 de agosto de 2016

Daniele Mello de Camargo
Sócia-Administradora

17.525.457/0001-12
DANIELE MELLO DE CAMARGO
& BUENO LTDA ME
TIBAGI PR

DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA ME
CNPJ:17.525.457/0001-12
Inscrição Estadual : 90.619.968-82
Inscrição Municipal : 21616
End: Herbert Mercer, 728, sala, centro, Tibagi/Paraná
Fone:88179205
Comerciocamargos.vendas@gmail.com

194

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuaisaquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Tibagi,16 de agosto de 2016

Daniele Mello de Camargo
Sócia-Administradora

17.525.457/0001-12
DANIELE MELLO DE CAMARGO
& BUENO LTDA ME
Rua Herbert Mercer, 728
Centro 84300-000
TIBAGI PR

DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA ME
CNPJ:17.525.457/0001-12
Inscrição Estadual : 90.619.968-82
Inscrição Municipal : 21616
End: Herbert Mercer, 728, sala, centro, Tibagi/Paraná
Fone:88179205
Comerciocamargos.vendas@gmail.com

149

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuaisaquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que: 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios. 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega. 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Tibagi,16 de agosto de 2016

Daniele Mello de Camargo
Sócia-Administradora

17.525.457/0001-12
DANIELE MELLO DE CAMARGO
& BUENO LTDA ME
Rua Herbert Mercer, 728
Centro 84300-000
TIBAGI PR

196

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ
Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 -
Tibagi – PR - www.tibagi.pr.gov.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, inscrita no CNPJ sob nº 76.170.25/0001-53, situada Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000, atesta para os devidos fins que a empresa DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº17.525.457/0001-12 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

ELETRODOMESTICOS/MOVEIS
ARTIGOS DE PAPELARIA
ARTIGOS ESPORTIVOS
GENEROS ALIMENTICIOS/LIMPEZA/COPA E COZINHA/HIGIENE E LIMPEZA
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO
ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO
CORTINAS E UNIFORMES EM GERAL
EPI'S EM GERAL
TINTAS EM GERAL
MATERIAL GRAFICO EM GERAL

Atestamos que tais produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

TIBAGI 10 de janeiro de 2016

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL No 48/2016

RAZÃO SOCIAL: GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

C.N.P.J.: 10.291.271/0001-05



198

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL Mal. Cândido Rondon

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

WALTER BRUNO LAMB , brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, Pr, Separado Consensualmente, nascido aos 06/06/1959, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 1.416.529-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF sob nº 407.799.479-91, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1011, Centro, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep 85.960-000, e **EDGAR KARNOPP**, brasileiro, natural de Sobradinho, Rs, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep 85.960-000, e **CHARLES GIESE,** brasileiro, natural de Palotina, Pr, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 27/07/1979, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.601.959-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF sob nº 026.845.189-39, residente e domiciliado no, Distrito de Casilla Dos, município de Raul Arsênio Oviedo, Departamento de Caaguazú, Paraguai – Py , neste ato, constituem uma sociedade limitada, de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de: **GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA** , com sede na Rua Sete de Setembro, nº 629, Sala 05, 2º andar, Edifício Tonin, Centro , nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep 85.960-000

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Produção e venda de livros, jornais e revistas, Produção e venda de brindes ecológicos, cds educativos, Produção e venda de materiais didáticos e pedagógicos, uniformes escolares e para o trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Setembro de 2008.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, em moeda corrente nacional, na importância de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuída entre os sócios conforme segue:

A) WALTER BRUNO LAMB, integraliza neste ato, em moeda corrente nacional a importância de R$ 16.000,00 (Dezasseis mil reais), correspondente a 16.000 (Dezasseis Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma.

B) EDGAR KARNOPP, integraliza neste ato, em moeda corrente nacional a importância de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), correspondente a 20.000 (Vinte mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma.

C) CHARLES GIESE, , integraliza neste ato, em moeda corrente nacional a importância de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), correspondente a 4.000 (Quatro mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax:
(45) 3254-2418
Rua 7 de Setembro, 1303

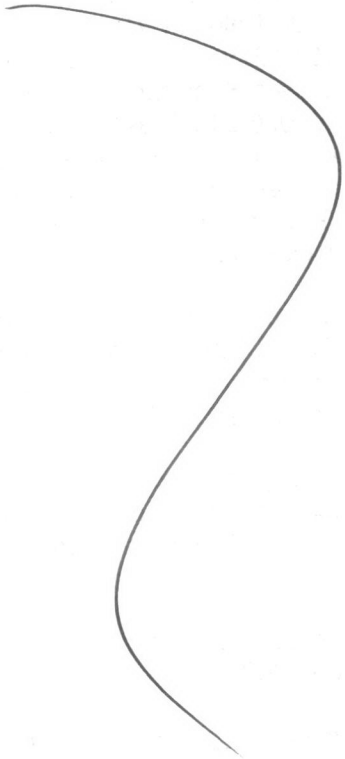

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon 12 AGO 2016 PR

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax (45) 3254-2418

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
} Escreventes Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

199

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL Mal. Cândido Rondon

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CLÁUSULA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Art. 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá ao Sr **WALTER BRUNO LAMB** com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de Janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração , procedendo 'a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente a produção individual de serviços de cada um, podendo os lucros , a critério do sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de Reservas da Sociedade .Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Prágrafo 1º - Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, objetivando a apuração dos lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas.

Parágrafo 2º - Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "Caput" deste artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax: (45) 3254-2418
Rua 7 de Setembro, 1303

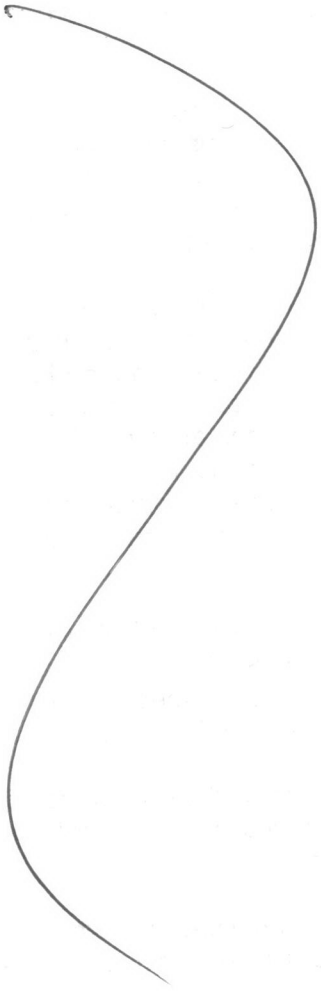

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F/Fax (45) 3254-2418

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon 12 AGO. 2016 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
} Escreventes Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL Mal. Cândido Rondon

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Parágrafo Ùnico - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade , por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon (PR), 15 de Agosto 2008.

WALTER BRUNO LAMB

EDGAR KARNOPP

CHARLES GIESE

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2008
SOB NÚMERO: 41206275882
Protocolo: 08/356201-0, DE 18/08/2008
GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax: (45) 3254-2418
Rua 7 de Setembro, 1303

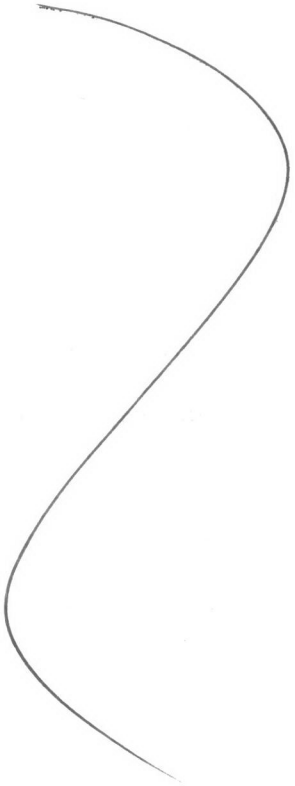

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon 12 AGO. 2016 PR

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - PIT-Fax (45) 3254-2418

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
} Escreventes Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME

CNPJ: 10.291.271/0001-05 NIRE: 41206275882

contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, do comercio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, sócios componentes da empresa **GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85.960-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206275882 na data de 20/08/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.291.271/0001-05, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/1976, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de: GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pôr objetivo mercantil o ramo de: Edição, Produção, Distribuição, Compra e Venda de livros, jornais, revistas, brindes ecológicos, cds educativos, materiais didáticos e pedagógicos, uniformes escolares e para o trabalho, Comercio Varejista de Calçados, Artigos de uso doméstico, Roupas e Artigos de Cama, Mesa, Banho, Armarinhos, Artesanatos, Brinquedos, Artigos Recreativos e Brindes em Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Setembro de 2008.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído entre cada sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
EDGAR KARNOPP	36.000	36.000,00
AUGUSTO KARNOPP	4.000	4.000,00
TOTAL	**40.000**	**40.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fátima Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax:
054-2418

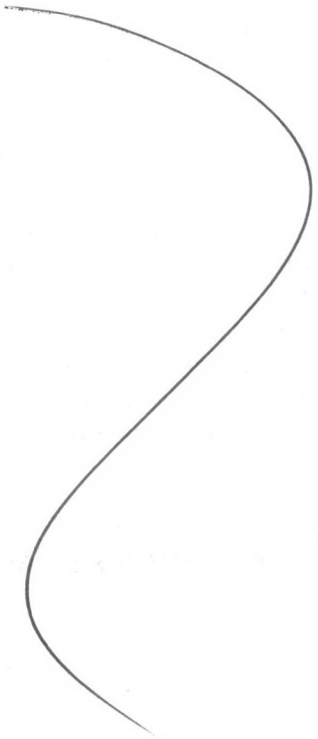

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Remión 12 AGO 2016 PR

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F./Fax (45) 3254-2416

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
} Escreventes Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Art. 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá ao Sr. **EDGAR KARNOPP** com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de Janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente a produção individual de serviços de cada um, podendo os lucros, a critério do sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de Reservas da Sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo 1º - Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, objetivando a apuração dos lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas.

Parágrafo 2º - Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "Caput" deste artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax: (45) 3254-2418



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon, 12 AGO. 2016 PR

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax (045) 3254-2418

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
} Escreventes Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME

CNPJ: 10.291.271/0001-05 NIRE: 41206275882

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon (PR), 28 de Julho de 2015

EDGAR KARNOPP

CHARLES GIESE

AUGUSTO KARNOPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2015
SOB NÚMERO: 20155191659
Protocolo: 15/519165-9, DE 18/08/2015
Empresa:41 2 0627588 2
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fátida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax: (45) 3254-2418
Rua 7 de Setembro, 1303

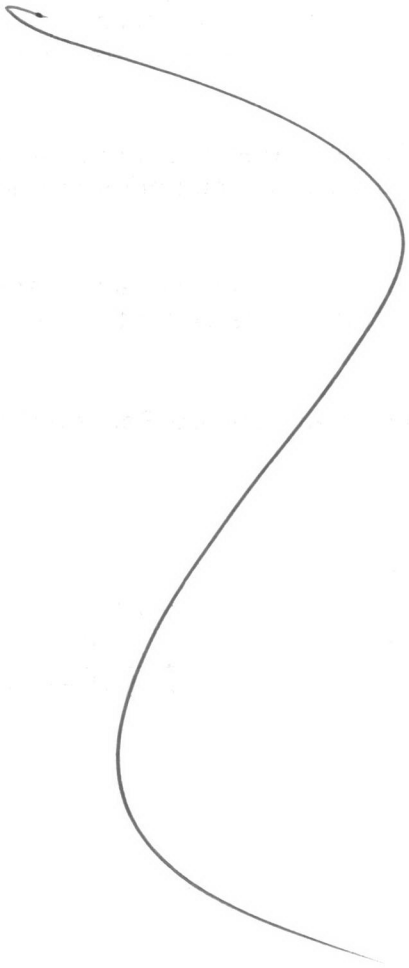

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon 12 AGO. 2016 PR

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F./Fax (45) 3254-2418

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
} Escreventes Juramentados

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
Lei 11.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FIU17424

CÓPIA COLORIDA

205
2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.291.271/0001-05 **MATRIZ**		**20/08/2008**

NOME EMPRESARIAL
GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.13-1-00 - Edição de revistas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 31 DE MARCO	**543**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.960-000	**CENTRO**	**MARECHAL CANDIDO RONDON**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3254-0203

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/08/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/08/2016** às **08:54:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/08/2016

ALVARÁ DE LICENÇA

Município Marechal Cândido Rondon - PR
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Secretaria Municipal de **Fazenda**

Alvará Nº:	Cad. Econômico:	Cad. Único:
4196	6554	3028968

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA	23405372

NOME FANTASIA	CPF/CNPJ
GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA	10.291.271/0001-05

ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO
RUA 31 DE MARCO	543	SEDE

COMPLEMENTO

HORÁRIO DE FUNCIOMAMENTO
Segunda à Sexta-feira:
07:30 às 19:00
Sábados:
07:30 às 13:00
Domingos e Feriados:
NÃO LIBERADO

TELEFONE COMERCIAL	ÁREA UTILIZADA	INÍCIO DAS ATIVIDADES
(045) 32540203	49,00 m²	02/09/2008

OBSERVAÇÕES

ATIVIDADE PRINCIPAL
5813.1/00.00: EDIÇÃO DE REVISTAS

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)
4755.5/02.00: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759.8/99.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761.0/02.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4761.0/03.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763.6/01.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4782.2/01.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789.0/01.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
5320.2/02.00: SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
5812.3/01.00: EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

TABELIONATO NARDELLO
NOTAS - PROTESTOS
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax (45) 3254-2418

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon 12 AGO. 2016 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
} Escreventes Juramentados

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ
Lei: 13.228 de 18/07/2001
Fone/Fax: (45) 3254-2418
FUNARPEN
7 de Setembro
TABELIONATO DE NOTAS
FIU17425

CÓPIA COLORIDA

1 - O fato gerador para o lançamento do TVFR será realizado através do Laudo de Verificação de Funcionamento ou de diligências feitas pelo Setor de Fiscalização, conforme art. 249 da LCM 026/2002 c/c art. 175 da LCM 059/2008.
2 - Alterações do endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas, conforme Art. 178 da LCM 059/2008.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 176 DA LCM 059/2008

José Eduardo Swarowsky
CPF 040702119-18
Clair Zoia
Secretaria Municipal da Fazenda

Marechal Cândido Rondon, 25/09/2015

EM BRANCO

TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO

TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA

207

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº 417/2016

Requerente: GLOBALPED MATERIAS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA
Contribuinte: GLOBALPED MATERIAS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 10.291.271/0001-05
Endereço: RUA 31 DE MARÇO, Nº 543
Cidade: MARECHAL CÂNDIDO RONDON

[FINALIDADE]
PARA FINS DE EMPENHO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, atendendo ao protocolo nº 12.235 de 29 de julho de 2016, que após buscas efetuadas, verificou-se que sobre o contribuinte acima descrito, CONSTAM DÉBITOS relativos a Tributos Municipais de ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), enquadrados no Simples Nacional, os quais foram parcelados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os valores correspondentes ao ISSQN, atualizados até esta data, seguem abaixo relacionados:

EXERCÍCIO	TRIBUTO	VALOR
2013	ISSQN	R$ 235,55
	TOTAL GERAL	**R$ 235,55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas relacionadas ao contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 30 (trinta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Marechal Cândido Rondon-PR, 01 de agosto de 2016.

Karyn Dayane Z. Noé Vacari
CPF 007 892 139-23

MUNICÍPIO DE MAL. CÂNDIDO RONDON PARANÁ

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax: (45) 3254-2418
Rua 7 de Setembro, 1303

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon 10 AGO. 2016 PR

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F.Fax (45) 3254-2418

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
Escreventes Juramentados

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ
Fax: 3254-2418
R. 7 de Setembro, 1303

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FIU17178

CÓPIA COLORIDA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

208

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014613766-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.291.271/0001-05**
Nome: **GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/05/2016 14:47:17)

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90452087-00	10.291.271/0001-05	08/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA
Título do Estabelecimento	GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA
Endereço do Estabelecimento	RUA 31 DE MARCO, 543 - CENTRO - CEP 85960-000 FONE: (45) 3254-0203
Município de Instalação	MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, DESDE 08/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 08/2008
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	5822-1/01 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 5320-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 5812-3/01 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	351.464.000-91	EDGAR KARNOPP	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	078.393.689-30	AUGUSTO KARNOPP	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 28/08/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90452087-00

Emitido Eletronicamente via Internet
29/07/2016 14:15:03

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

210

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.291.271/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:11:53 do dia 30/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2016.
Código de controle da certidão: **F27F.DF8A.1CCB.D20C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10291271/0001-05
Razão Social: GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA ME
Nome Fantasia: GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Endereço: R SETE DE SETEMBRO 629 SL 05 ANDAR 02 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2016 a 23/08/2016

Certificação Número: 2016072501231116837873

Informação obtida em 29/07/2016, às 17:11:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

212

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.291.271/0001-05
Certidão nº: 59607731/2016
Expedição: 20/06/2016, às 11:09:50
Validade: 16/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.291.271/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

213

SIMPLES NACIONAL

Fale com o Simples

Busca

Simples Serviços | Simei Serviços | Início | Voltar | A+ | A-

CNPJ : **10.291.271/0001-05**
Nome Empresarial : **GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 20/08/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

Política de Privacidade e Condições de Uso

Receita Federal

GRUPO GLOBALPED
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
www.globalped.com.br
grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543, Centro.
CNPJ: 10.291.271/0001-05 – IE: 90.452.087-00 - IM: 23.405.372
CEP- 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

214

ANEXO III

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Marechal Cândido Rondon/PR, 11 de Agosto de 2016

10.291.271/0001-05
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA.
Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

EDGAR KARNOPP
RG: 4.008.057-0

GRUPO GLOBALPED
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
www.globalped.com.br
grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543, Centro.
CNPJ: 10.291.271/0001-05 – IE: 90.452.087-00 - IM: 23.405.372
CEP- 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

215

ANEXO V

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Sim( ) Quantos ( ) Não (X).

Marechal Cândido Rondon/PR, 11 de Agosto de 2016

10.291.271/0001-05
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA.
Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

EDGAR KARNOPP
RG: 4.008.057-0

GRUPO GLOBALPED
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
www.globalped.com.br
grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543, Centro.
CNPJ: 10.291.271/0001-05 – IE: 90.452.087-00 - IM: 23.405.372
CEP- 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

216

ANEXO VII

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL

Declaramos sob as penas da Lei que esta empresa não possui dirigente com vínculo de parentesco por linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de servidor municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou de membro da comissão licitante, de pregoeiro habilitado ou de servidor encarregado da contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon/PR, 11 de Agosto de 2016

EDGAR KARNOPP
RG: 4.008.057-0

10.291.271/0001-05
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA.
Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

217
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fábia Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax: (45) 3254-2418
Rua 7 de Setembro, 1303

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA ME – inscrito no CNPJ sob n.º 10.291.271/0001-05, com sede Rua 31 de março, n.º 543, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 08 de junho de 2016 – 12h:02min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 Edifício do Fórum
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon 12 AGO. 2016 PR

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F/Fax (45) 3254-2418

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
Escreventes Juramentados

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Nº FIU17428

Promex
PLÁSTICOS
WWW.PROMEXPLASTICOS.COM.BR

DECLARAÇÃO DE ATOXIDADE

Declaramos para os devidos fins que os produtos abaixo descritos são produzidos, na Promex Ind. e Com. Produtos Plasticos Ltda, CNPJ: 09.555.910/0001-05 em conformidade com a norma reguladora do Ministério da Saúde através da Secretária de Vigilância para Produtos Plásticos destinados ao segmento alimentício, respeitando a indicação de utilização de matéria prima virgem – primeiro uso e ausente de componentes tóxicos em sua formulação e pigmentação descrição de compostos utilizados, a saber, Resolução ANVISA nº 105 e Resolução ANVISA nº 17 (migração especifica lista positiva de aditivos).

CÓDIGO	PRODUTO
10261	Squeeze Plástico 300ml
DESCRIÇÃO DE COMPOSIÇÃO:	
Tampo produzido em PPCP – Polipropileno copolímero injetado Bico dosador produzido em PVC natural injetado Garrafa Produzida em PE – Polietileno soprado	

CÓDIGO	PRODUTO
10262	Squeeze Plástico 550ml
DESCRIÇÃO DE COMPOSIÇÃO:	
Tampo produzido em PPCP – Polipropileno copolímero injetado Bico dosador produzido em PVC natural injetado Garrafa Produzida em PE – Polietileno soprado	

CÓDIGO	PRODUTO
10263	Squeeze Plástico 750ml
DESCRIÇÃO DE COMPOSIÇÃO:	
Tampo produzido em PPCP – Polipropileno copolímero injetado Bico dosador produzido em PVC natural injetado Garrafa Produzida em PE – Polietileno soprado	

CÓDIGO	PRODUTO
10264	Squeeze Térmico Plástico 550ml/750ml e 900ml
DESCRIÇÃO DE COMPOSIÇÃO:	
Tampo produzido em PPCP – Polipropileno copolímero injetado Bico dosador produzido em PVC natural injetado Garrafa Produzida em PE – Polietileno soprado Núcleo Produzido em PE – Polietileno soprado	

SERVENTIA DISTRITAL DE SANTANA
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
ELIEL ROGERIO ROLIM DE MOURA.....
Curitiba, 03 de setembro de 2013
00[illegible]
Em testemunho da Verdade
FUNARPEN
MICHELI VELEZ LAMBERTO

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Eliel R. Rolim de Moura
Químico Industrial – CRQ 09202063

219


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Edgar Karnopp

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

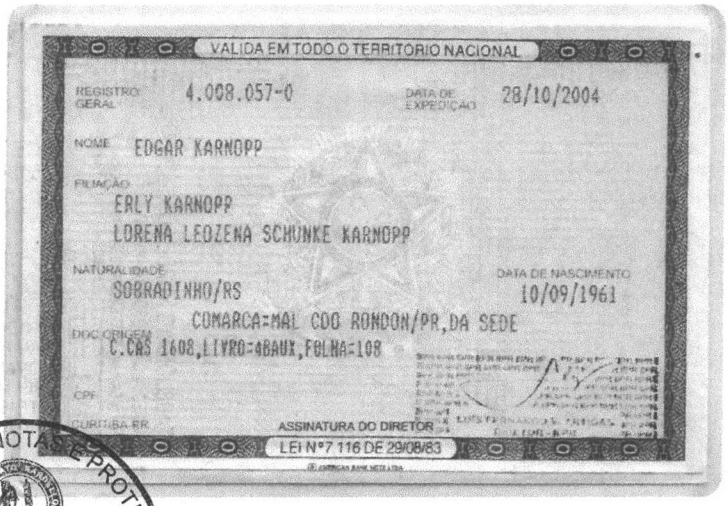
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.008.057-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/2004

NOME EDGAR KARNOPP

FILIAÇÃO
ERLY KARNOPP
LORENA LEOZENA SCHUNKE KARNOPP

NATURALIDADE SOBRADINHO/RS DATA DE NASCIMENTO 10/09/1961

COMARCA=MAL CDO RONDON/PR,DA SEDE

DOC ORIGEM C.CAS 1608,LIVRO=4BAUX,FOLHA=108

CPF

CURITIBA-PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Farida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax:
(45) 3254-2418
Rua 7 de Setembro, 1303


CIC

NASCIMENTO 10.09.61

INSCRIÇÃO NO CPF 351 464 000 91

CONTRIBUINTE
EDGAR KARNOPP

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

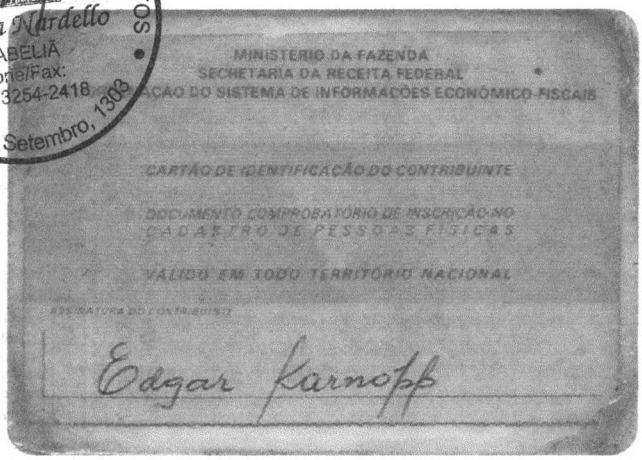
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
...AÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Edgar Karnopp

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax (45) 3254-2418

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon, 10 AGO. 2016 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
} Escreventes Juramentados

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FIU17153

CÓPIA COLORIDA

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax (45) 3254-2418

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon, 10 AGO. 2016 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
} Escreventes Juramentados

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FIU17154

CÓPIA COLORIDA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 8.956.437-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

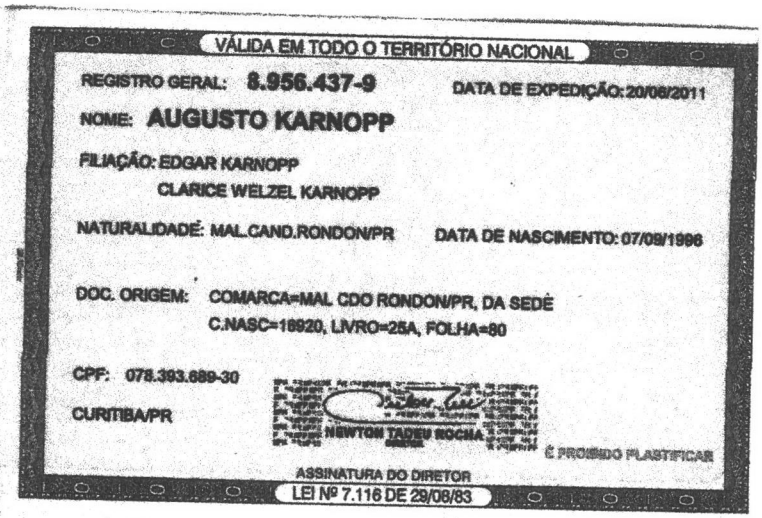
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.956.437-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/08/2011

NOME: AUGUSTO KARNOPP

FILIAÇÃO: EDGAR KARNOPP
CLARICE WELZEL KARNOPP

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/09/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, DA SEDE
C.NASC=18920, LIVRO=25A, FOLHA=80

CPF: 078.393.689-30

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon 10 AGO. 2016 PR

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax (45) 3254-2418

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
} Escreventes Juramentados

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello

Lei: 13.228 de 28/07/2009 SELO FUNARPEN 1303
TABELIONATO DE NOTAS
FIU17150

13.450.514-0

13.450.514-0

30111011112

EM BRANCO
TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO
TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
PREGÃO PRESENCIAL No 48/2016
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
CNPJ: 02.845.161/0001-01
I.E 9040615064
BR 376 N 2871 MANDAGUARI-PR
(44)3133-8555
(44)9959-6344
edmarpalloart@gmail.com

Prefeitura Municipal de
PROTOCO
Sob n.º 1
Em 15/0

222

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede)
41104889091	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PAULO VIEIRA PINTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILIAÇÃO (pai)
JARBAS LOPES PINTO

(mãe)
MANOELINA VIEIRA PINTO

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23/07/1961	35979042	SSP	PR	49354817904

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR LACERDA	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM SÃO MARCOS	86975-000	006284 - Mandaguari

MUNICÍPIO	UF
Mandaguari	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 376	2871

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 52, LOTE 302-B,	PARQUE INDUSTRIAL 1	86975-000	006284 - Mandaguari

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Mandaguari	PR	BRASIL	luckromani@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
1521100
Atividade Secundária
4723700, 1412601, 1412603, 1414200, 4761001, 4530703, 4761002, 4711302, 4721104, 4729699, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001, 4744003, 4744099, 4752100, 4753900

Descrição do Objeto
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL,FABRICAÇAO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/11/1998	02845161000101			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA/SELO EMPRESÁRIO (ou procurador representante legal constituído para o ato)
Paulo Vieira Pinto promoções - me

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/01/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	PR1160000018938

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:04 SOB Nº 20160582989.
PROTOCOLO: 160582989 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160582989. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo RfyNc.9z9VP.Dz0hC, Controle: 8KopH.4Hu5
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR
Flavia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho
Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177

Reconheço por verdadeira a assinatura de PAULO VIEIRA PINTO. Dou fé.
Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R$0,69. Funrejus: R$1,98

Mandaguari-PR, 18 de janeiro de 2016 - 15:14:01h

Em Test[illegible] da Verdade

Tereza Toledo dos Santos
(Escrevente)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:04 SOB Nº 20160582989.
PROTOCOLO: 160582989 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160582989. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

223

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	SUFRAMA - (preencher somente se for o caso)
41104889091	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (por extenso, sem abreviaturas)
PAULO VIEIRA PINTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILIAÇÃO (pai) JARBAS LOPES PINTO (mãe) MANOELINA VIEIRA PINTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23/07/1961	35979042	SSP	PR	49354817904

EMANCIPADO (POR) (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICÍLIO NA LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR LACERDA	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM SAO MARCOS	86975-000	006284 - Mandaguari

MUNICÍPIO	UF
Mandaguari	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DA CATEGORIA
002	ALTERAÇAO	02

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 376	2871

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 52, LOTE 302-B	PARQUE INDUSTRIAL 1	86975-000	006284 - Mandaguari

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Mandaguari	PR	BRASIL	luciaromani@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 1521100 Atividade Secundária: 4754701, 4754702, 4755502, 4755503, 4756300, 4759801, 4759899, 4761003, 4762800, 4763601, 4763602, 4763604, 4772500, 4781400, 4782201, 4782202, 4789001, 4789005	DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
20/11/1998	02845161000101			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal, assistente ou curador)
Paulo Vieira Pinto Promoções ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/01/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	PR1160000018938

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:04 SOB Nº 20160582989.
PROTOCOLO: 160582989 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160582989. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo UfyNc.9zjVP.xQEhC, Controle: B5YpH.4HuS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR
Flavia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho
Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177

Reconheço por verdadeira a assinatura de PAULO VIEIRA PINTO. Dou fé.
Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R$0,89. Funrejus: R$1,98

Mandaguari-PR, 18 de janeiro de 2016 - 15:13:48h.

Em Test da Verdade

Tereza Toledo dos Santos
(Escrevente)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:04 SOB Nº 20160582989.
PROTOCOLO: 160582989 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160582989. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

224

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41104889091	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PAULO VIEIRA PINTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
JARDAS LOPES PINTO	MANOELINA VIEIRA PINTO

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
23/07/1961	35979042	SSP	PR	49354817904

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR LACERDA	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM SAO MARCOS	86975-000	006284 - Mandaguari

MUNICÍPIO	UF
Mandaguari	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

ENDEREÇO (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 376	2871

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 52; LOTE 302-B;	PARQUE INDUSTRIAL 1	86975-000	006284 - Mandaguari

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Mandaguari	PR	BRASIL	lucioromani@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição da atividade
Atividade Principal 1521100 Atividade Secundária 4789007, 4789008, 4751201, 4751202	RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E HOSPITALARES. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. UNIFORMES E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIERES, BIJUTERIAS E ARTESANATO. COMERCIO VAREJISTA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/11/1998	02845161000101			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou de representante legal com poderes para este ato)

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2016

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

_____

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1160000018938

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:04 SOB Nº 20160582989.
PROTOCOLO: 160582989 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160582989. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo RfyNc.9zBVP.KVUhC, Controle: BwkpH.4HuS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR
Flavia Christina Frajuelli Pompeo de Carvalho
Rua Manoel Antunes Pereira, 834 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177

Reconheço por verdadeira a assinatura de PAULO VIEIRA PINTO. Dou fé.
Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R$0,69, Funrejus: R$1,98

Mandaguari-PR, 18 de janeiro de 2016 - 15:13:34h.

Em Test° da Verdade

Tereza Toledo dos Santos
(Escrevente)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:04 SOB N° 20160582989.
PROTOCOLO: 160582989 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160582989. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

225

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)
41104889091	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PAULO VIEIRA PINTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
JARBAS LOPES PINTO	MANOELINA VIEIRA PINTO

DATA DE NASCIMENTO (dia/mês/ano)	IDENTIDADE (número)	Órgão de expedição	UF	CPF (número)
23/07/1961	35979042	SSP	PR	4935481704

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR LACERDA	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM SÃO MARCOS	86975-000	006284 - Mandaguari

MUNICÍPIO	UF
Mandaguari	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 376	2871

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 52, LOTE 302-B	PARQUE INDUSTRIAL 1	86975-000	006284 - Mandaguari

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Mandaguari	PR	BRASIL	luciomani@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4521100 Atividades Secundárias:	DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA, RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS, FAX E COPIADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/11/1998	02845161000101			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA (DO EMPRESÁRIO ou representante, ou procurador, com poderes)
Paulo Vieira Pinto Promoções ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/01/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	PR1160000018938

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:04 SOB Nº 20160582989.
PROTOCOLO: 160582989 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160582989. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo 7fyNc.9zdVP.2GLhC, Controle: BYjpH.4HuS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR

Flavia Christina Trujcalli Pompeo de Carvalho

Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177

Reconheço por verdadeira a assinatura de PAULO VIEIRA PINTO. Dou fé.
Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,80). Selo Funarpen: R$0,69, Funrejus: R$1,98

Mandaguari-PR, 18 de janeiro de 2016 - 15:13:57h.

Em Test°. _____ da Verdade

Tereza Toledo dos Santos
(Escrevente)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:04 SOB N° 20160582989.
PROTOCOLO: 160582989 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160582989. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

226

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41104889091	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PAULO VIEIRA PINTO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Casado
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial
FILHO DE (pai): JARBAS LOPES PINTO	(mãe): MANOELINA VIEIRA PINTO
NASCIDO EM (data de nascimento): 23/07/1961	IDENTIDADE (número): 35979042 — Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF (número): 49354817904
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR LACERDA	NÚMERO: 300
COMPLEMENTO:	BAIRRO/DISTRITO: JARDIM SÃO MARCOS — CEP: 86975-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006284 - Mandaguari
MUNICÍPIO: Mandaguari	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
NOME EMPRESARIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME		
LOGRADOURO (rua, av, etc): RODOVIA BR 376		NÚMERO: 2871
COMPLEMENTO: QUADRA 52 LOTE 302-B	BAIRRO/DISTRITO: PARQUE INDUSTRIAL 1 — CEP: 86975-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006284 - Mandaguari
MUNICÍPIO: Mandaguari — UF: PR — PAÍS: BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): lucioromani@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade Principal: 1521100 — Atividade Secundária:	Descrição do Objeto: ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/11/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 02845161000101	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR — UF: — USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerente): Paulo Vieira Pinto Promoções ME		
DATA ASSINATURA: 19/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: [signature]	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___ / ___ / ___	PR1160000018938

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:04 SOB N° 20160582989.
PROTOCOLO: 160582989 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160582989. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo 4fyNc.9zBVP.vuUhC, Controle: BTNpH.4HuS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR
Flavia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho
Rua Manoel Antunes Pacheco, 634 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177

Reconheço por verdadeira a assinatura de PAULO VIEIRA PINTO. Dou fé.
Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,69, Funrejus: R$1,98

Mandaguari-PR 18 de janeiro de 2016 - 15:13:54h.

Em Test° _____ da Verdade

Tereza Toledo dos Santos
(Escrevente)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:04 SOB N° 20160582989.
PROTOCOLO: 160582989 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160582989. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

227

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 12/11/1998, NIRE: 41104889091, CNPJ: 02.845.161/0001-01,** estabelecido(a) na RODOVIA BR 376, 2871 QUADRA 52; LOTE 302-B;, PARQUE INDUSTRIAL 1, Mandaguari - Paraná, CEP: 86975-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Mandaguari - PR, 21/01/2016

PAULO VIEIRA PINTO
Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/_____	Etiqueta de registro

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2016 16:56 SOB Nº 20160616115.
PROTOCOLO: 160616115 DE 04/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160616115. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.845.161/0001-01 MATRIZ		12/11/1998

NOME EMPRESARIAL
PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PALLOART PROMOCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 376	2871	QUADRA52 LOTE 302-B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.975-000	PARQUE INDUSTRIAL 1	MANDAGUARI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3442-1234

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

229

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.845.161/0001-01 MATRIZ		12/11/1998

NOME EMPRESARIAL
PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 376	2871	QUADRA52 LOTE 302-B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.975-000	PARQUE INDUSTRIAL 1	MANDAGUARI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3442-1234

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/08/2016** às **12:29:49** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/08/2016

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANÇAS E GESTÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Avenida Amazonas, 500 - 86975000 - Centro - MANDAGUARI - PR

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 05/08/2016
Data de Vencimento: 04/09/2016

N.º da Certidão: 3064/2016
Código de Autenticação: 0299981240741

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 02.845.161/0001-01
Requerente: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES EPP
Finalidade da Certidão: Para Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 02.845.161/0001-01
Nome: PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES ME
Endereço: RODOVIA BR 376, 2871 QUADRA 52 LOTE 302-B - PARQUE INDUSTRIAL I - ABILIO PEREIRA

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal no ambito do cadastro mobiliario e imobiliario. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é valida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Divida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Sexta-feira, 05 de Agosto de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.mandaguari.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

231

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015074765-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.845.161/0001-01**
Nome: **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/08/2016 15:19:38)

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

232

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90406150-64	02.845.161/0001-01	06/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES
Título do Estabelecimento	PALLOART PROMOCOES
Endereço do Estabelecimento	ROD BR 376, 2871 - PQ INDUSTRIAL 1 - CEP 86975-000 FONE: (43) 3442-1234
Município de Instalação	MANDAGUARI - PR, DESDE 10/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	493.548.179-04	PAULO VIEIRA PINTO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 07/09/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANA

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90406150-64

Emitido Eletronicamente via Internet
08/08/2016 8:12:58

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

233

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - EPP
CNPJ: 02.845.161/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:17:39 do dia 13/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2017.
Código de controle da certidão: **08AA.D0EE.8927.38E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

234

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02845161/0001-01
Razão Social: PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES ME
Nome Fantasia: PALLOART PROMOCOES
Endereço: ROD BR 376 2871 QUADRA52 LOTE 302-B / PARQUE INDUSTRIAL 1 / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2016 a 09/09/2016

Certificação Número: 2016081108591583846180

Informação obtida em 13/08/2016, às 15:22:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 02.845.161/0001-01
Certidão nº: 75226504/2016
Expedição: 05/08/2016, às 15:17:15
Validade: 31/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.845.161/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES
LUCIANE BEDENDO CAVENAGHI
DAIANY CRISTINI HEIDEMANN
FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de vinte (20) anos até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Concordata) e ou FALÊNCIA** formulado por ou contra **PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES EPP,** CNPJ Nº 02.845.161/0001-01.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 04 de agosto de 2016.

Oficial do Registro de Distribuição e Anexos

CUSTAS: R$ 28,23
(155,11 VRCS)
KLS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 582108081616123609 37-1; Data: 08/08/2016 16:12:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADT85491-9ETP; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos
JOSÉ CARRASCO FILHO
Oficial Titular
ROSIMAR CARRASCO GOMES
LUCIANE BEDENDO CAVENAGHI
DAIANY CRISTINI HEIDEMANN
Funcionárias Juramentadas
Comarca de Mandaguari - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/08/2016 às 09:27:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48731d6b8e593a4317e4a1892a356d79d5aa45fc03a48458bd80e961e
d3ecdc0926c11cc055de9b8d697b6a587d40c4de8fdf802cbacd28d21cce42ad37e8aa1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/08/2017 às 03:29:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 572683

Código de Controle da Autenticação:

58210808161612360937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

237

SIMPLES

Busca

Simples Simei Início Voltar

sulta Optantes

Identificação do Contribuinte

IPJ : **02.845.161/0001-01**
me Empresarial : **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME**

Situação Atual

uação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

uação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

pções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

pções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

endamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

entos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

entos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Receita Federal

PALLOART
BOLSAS BONÉS E CAMISETAS PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064 I.M: 6478

ANEXO III

Ao Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES CNJ 02.845.161/0001-01 representada Sr. EDMAR DA MATTA RIBEIRO CF 053.099.469-00 RG 9.339.812-2, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Pallo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
CNPJ: 02845161/0001-01

EDMAR DA MATTA RIBEIRO - Representante
CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 16 de Agosto de 2016

Br-376 n 2781 Parque industrial Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000
Fone: (44) 3133-0456 9959-6344 Tim Edmar
Site: www.palloartbolsas.com.br ***E-mail: edmarpalloart@gmail.com***

PALLOART
BOLSAS BONÉS E CAMISETAS PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064 I.M:6478

ANEXO IV

Ao Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.48/2016, A empresa, PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES CNJ 02.845.161/0001-01 representada Sr. EDMAR DA MATTA RIBEIRO CF 053.099.469-00 RG 9.339.812-2, declara, sob as penas da lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Pallo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
CNPJ: 02845161/0001-01

EDMAR DA MATTA RIBEIRO - Representante
CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 16 de Agosto de 2016

Br-376 n 2781 Parque industrial Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000
Fone: (44) 3133-0456 9959-6344 Tim Edmar
Site: www.palloartbolsas.com.br ***E-mail: edmarpalloart@gmail.com***

BOLSAS BONÉS E CAMISETAS PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064 I.M:6478

ANEXO V

Ao Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES CNJ 02.845.161/0001-01 representada Sr. EDMAR DA MATTA RIBEIRO CF 053.099.469-00 RG 9.339.812-2, declara, sob as penas da lei, que DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854,de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim( ) Quantos ( ) Não (x).

Pallo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
CNPJ: 02845161/0001-01

EDMAR DA MATTA RIBEIRO - Representante
CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 16 de Agosto de 2016

Br-376 n 2781 Parque industrial Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000
Fone: (44) 3133-0456 9959-6344 Tim Edmar
Site: www.palloartbolsas.com.br ***E-mail: edmarpalloart@gmail.com***

PALLOART
BOLSAS BONÉS E CAMISETAS PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064 I.M:6478

ANEXO VI

Ao Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A empresa, PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES CNJ 02.845.161/0001-01 sediada na Br376 N 2871 Mandaguari-pr CEP: 86.975-000 representada Sr. EDMAR DA MATTA RIBEIRO CF 053.099.469-00 RG 9.339.812-2, declara, sob as penas da lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Pallo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
CNPJ: 02845161/0001-01

EDMAR DA MATTA RIBEIRO - Representante
CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 16 de Agosto de 2016

Br-376 n 2781 Parque industrial Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000
Fone: (44) 3133-0456 9959-6344 Tim Edmar
Site: www.palloartbolsas.com.br E-mail: edmarpalloart@gmail.com

242

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0488909-1	02.845.161/0001-01	12/11/1998	20/11/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RODOVIA BR 376, 2871 - QUADRA 52; LOTE 302-B;, PARQUE INDUSTRIAL 1, MANDAGUARI, PR, 86.975-000

Objeto
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL,FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, UNIFORMES E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIERES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA, RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS, FAX E COPIADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,
COMÉRCIO VAREJISTA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Capital: R$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento
Data: 08/02/2016 Número: 20160616115
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI
Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41 9 0133384-4 CNPJ:
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA JULIO ALVES MACHADO, 100, CENTRO, BOM SUCESSO, PR, 86.940-000, BRASIL

Nome do Empresário
PAULO VIEIRA PINTO

Identidade: 3.597.904-2,SSP/PR CPF: 493.548.179-04

Estado Civil: Casado Regime de Bens: Não Informado

Sheila Cristina da Silva
RG: 4.966.145-2
Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 582108081616125307 96-1; Data: 08/08/2016 16:12:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADT85493-UH99; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

JANDAIA DO SUL - PR, 03 de agosto de 2016

16/553975-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
JANDAIA DO SUL - PR

Sheila Cristina da Silva
RG: 4.986.145-2
Relatora

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 582108081616125307962; Data: 08/08/2016 16:12:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADT85492-I57S; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

243

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/08/2016 às 09:29:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48731d6b8e593a4317e4a1892a356d7997177573f698fe2713d47deea
87ec60a926c11cc055de9b8d697b6a587d40c4d54bf76531d794b26c9fb2820d68c7810

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/08/2017 às 03:29:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 572684

Código de Controle da Autenticação:

58210808161612530796-1 a 58210808161612530796-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

224

ANEXO VII

Ao Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL

A empresa, PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES CNJ 02.845.161/0001-01 representada Sr. EDMAR DA MATTA RIBEIRO CF 053.099.469-00 RG 9.339.812-2.
Declaramos sob as penas da Lei que esta empresa não possui dirigente com vínculo de parentesco por linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de servidor municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou de membro da comissão licitante, de pregoeiro habilitado ou de servidor encarregado da contratação.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pallo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
CNPJ: 02845161/0001-01

EDMAR DA MATTA RIBEIRO - Representante
CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 16 de Agosto de 2016

Br-376 n 2781 Parque industrial Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000
Fone: (44) 3133-0456 9959-6344 Tim Edmar
Site: www.palloartbolsas.com.br ***E-mail: edmarpalloart@gmail.com***

245

Prefeitura Municipal de Montes Claros
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa e Financeira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES EPP CNPJ: sob o nº 02.845.161/0001-01 estabelecida na BR 376 N 2871 PQ industrial 1, na cidade de Mandaguari (PR), forneceu à PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS, ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede à Avenida Cula Mangabeira, nº 211, Bairro Santo Expedito, CEP 39.401-002, cidade de Montes Claros - MG, o total de 34.720 (trinta e quatro mil setecentos e vinte) MOCHILAS ESCOLARES, sendo o valor global deste contrato de R$ 453.790,40 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Setecentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos) conforme especificações em nosso pedido cumprindo assim os requisitos de qualidade e prazo de entrega.

Atestamos ainda, que referido fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Montes Claros – MG, 02 de junho de 2016.

Valdoir Lazaro Rosa
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Educação de Montes Claros – MG
CPF 610.525.406-78

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Santo Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.036-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 58211606161007500500-1; Data: 16/06/2016 10:07:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN22401-S4FG; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/06/2016 às 15:52:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3fed57b37a2d5c52d2068fc7d34579380d077eb11daf0fa1137087199
e98338926c11cc055de9b8d697b6a587d40c4d64f7a43ec8cd5c09af432f254f108c02

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/06/2017 às 02:51:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 547772

Código de Controle da Autenticação:

58211606161007500500-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016
RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA ME
Nº DO C.N.P.J. 20.595.374/0001-04

Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu
PROTOCOLADO
Sob n.º 1170
Em 16 / 08 / 16



DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 01/09
CNPJ 20.595.374/0001-04
NIRE 41207892532

PEDRO JOSE DE FREITAS, brasileiro, natural de Lunardelli, Estado do Paraná, casado, com regime de casamento de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 27 de Março de 1978, empresário, portador do CPF. 016.829.739-64, e da cédula de identidade RG-PR 6.887.012-7; expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, emitida em Curitiba – PR, em 30/07/1993; residente e domiciliado na Rua, Minas Gerais, 950, térreo, centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000 e **PATRICIA FRANÇA LUZETE DE FREITA,** brasileira, natural de Lunardelli, Estado do Paraná, casada, com regime de casamento de comunhão parcial de bens, nascida em 02 de Dezembro de 1980, empresária, portadora do CPF. 032.246.599-04 e da Cédula de Identidade RG-PR, 7.575.170-2; expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Publica do Estado do Paraná em Curitiba PR, em 03/12/2014; residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, 950, térreo, centro, em Lunardelli – PR, CEP 86.935-000; únicos sócios componentes da sociedade empresaria que gira sob nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA – ME**, com sede na Rua Minas Gerais, 950, centro em Lunardelli – PR, CEP 86.935-000; consoante ao contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob N° 41207892532, por despacho em sessão do dia 02 de julho de 2014 e posteriormente sua última alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 20147517672 por despacho em sessão do dia 30/12/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA – ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e fora na Rua Minas Gerais, 950, térreo, centro, em Lunardelli – PR, CEP 86.935-000.

CLÁSULA TERCEIRA: O objetivo social é de:
4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4761-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
4761-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 10:27 SOB N° 20160617820.
PROTOCOLO: 160617820 DE 22/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160617820. NIRE: 41207892532.
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 02/09
CNPJ 20.595.374/0001-04
NIRE 41207892532

4762-8/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
4755-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
4754-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4782-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
4782-2/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
8020-0/00 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA;
4756-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
8219-9/01 FOTOCÓPIAS;
1822-9/01 SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIA;
4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 10:27 SOB Nº 20160617820.
PROTOCOLO: 160617820 DE 22/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160617820. NIRE: 41207892532.
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

249

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 03/09
CNPJ 20.595.374/0001-04
NIRE 41207892532

4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS;
4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS;
4755-5/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
6190-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES;
1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R$ 10.000,00 (Dez mil Reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	%	Capital
PEDRO JOSE DE FREITAS	5.000	50,00%	5.000,00
PATRICIA FRANÇA LUZETE DE FREITAS	5.000	50,00%	5.000,00
TOTAL	10.000	100%	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **PEDRO JOSE DE FREITAS** e **PATRICIA FRANÇA LUZETE DE FREITAS**, com poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações veja em favor de qualquer autorização dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (art. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 10:27 SOB Nº 20160617820.
PROTOCOLO: 160617820 DE 22/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160617820. NIRE: 41207892532.
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 04/09
CNPJ 20.595.374/0001-04
NIRE 41207892532

CLÁUSULA SEXTA, Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 parágrafo 1º e 2º, CC/2002).

CLAÚSULA SETIMA, Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado as disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 04/09
CNPJ 20.595.374/0001-04
NIRE 41207892532
CONSOLIDAÇÃO

PEDRO JOSE DE FREITAS brasileiro, natural de Curitiba Estado do Paraná, casado, com regime de casamento de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 27 de Março de 1978, empresário, portador do CPF. 016.829.739-64, e da cédula de identidade RG-PR 6.887.012-7; expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, emitida em Curitiba – PR, em 03/12/2014; residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 950, térreo, centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000 e PATRICIA FRANÇA LUZETE DE FREITAS, brasileira, natural de Lunardelli, Estado do Paraná, casada, com regime de casamento de comunhão parcial de bens, nascida em 02 de Dezembro de 1980, empresária, portadora do CPF. 032.246.599-04 e da Cédula de Identidade RG-PR. 7.575.170-2; expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Publica do Estado do Paraná em Curitiba PR, em 03/12/2014; residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, 950, térreo, centro, em Lunardelli – PR, CEP 86.935-000; únicos sócios componentes da sociedade empresaria que gira sob nome empresarial de DISTRIBUIDORA DE ARTIGOSDE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA – ME, com sede na Rua

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 10:27 SOB Nº 20160617820.
PROTOCOLO: 160617820 DE 22/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160617820. NIRE: 41207892532.
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 05/09
CNPJ 20.595.374/0001-04
NIRE 41207892532

Minas Gerais, 950, centro em Lunardelli – PR, CEP 86.935-000; consoante ao contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob N° 41207892532, por despacho em sessão do dia 02 de julho de 2014 e posteriormente sua última alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 20147517672 por despacho em sessão do dia 30/12/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA, A sociedade gira sob o nome empresarial de DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA – ME

CLÁUSULA SEGUNDA, **SEDE E FORO:** A sociedade tem sede e foro na Rua Minas Gerais, 950, centro, Município de Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social é de:
4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4761-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
4761-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4762-8/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
4755-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
4754-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4782-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
4782-2/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 10:27 SOB N° 20160617820.
PROTOCOLO: 160617820 DE 22/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160617820. NIRE: 41207892532.
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 06/09
CNPJ 20.595.374/0001-04
NIRE 41207892532

8020-0/00 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA;
4756-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
8219-9/01 FOTOCÓPIAS;
1822-9/01 SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIA;
4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS;
4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS;
4755-5/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
6190-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES;
1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 10:27 SOB Nº 20160617820.
PROTOCOLO: 160617820 DE 22/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160617820. NIRE: 41207892532.
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

253

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 07/09
CNPJ 20.595.374/0001-04
NIRE 41207892532

4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA QUARTA O capital social de R$ 10.000,00 (Dez mil Reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	%	Capital
PEDRO JOSE DE FREITAS	5.000	50,00%	5.000,00
PATRICIA FRANÇA LUZETE DE FREITAS	5.000	50,00%	5.000,00
TOTAL	10.000	100%	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA, A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Julho de 2.014 e ser prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA, As quota são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA A administração da sociedade caberá ao sócio **"PEDRO JOSE DE FREITA e PATRICIA FRANÇA LUZETE DE FREITAS"** com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sela em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA, Ao término da cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado ecônomico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA, Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 10:27 SOB Nº 20160617820.
PROTOCOLO: 160617820 DE 22/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160617820. NIRE: 41207892532.
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 08/09
CNPJ 20.595.374/0001-04
NIRE 41207892532

CLÁUSULA DECIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA, Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.28 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, Os sócios poderão de comum acordo, abrir e fechar ou outra dependencia, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foto da comarca de São João do Ivai – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 10:27 SOB Nº 20160617820.
PROTOCOLO: 160617820 DE 22/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160617820. NIRE: 41207892532.
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 09/09
CNPJ 20.595.374/0001-04
NIRE 41207892532

E por estarem assim justos e contratados, levram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lunardelli, 21 de Janeiro de 2016

PEDRO JOSE DE FREITAS

PATRICIA FRANÇA LUZETE DE FREITAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 10:27 SOB Nº 20160617820.
PROTOCOLO: 160617820 DE 22/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160617820. NIRE: 41207892532.
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

Receita Federal

256

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.595.374/0001-04 **MATRIZ**		**02/07/2014**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LUZETE E FREITAS DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
82.19-9-01 - Fotocópias
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS GERIAS	**950**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.935-000	**CENTRO**	**LUNARDELLI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
cont.uniao@gmail.com	**(43) 3478-1445**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

257

Emitido no dia **25/02/2016** às **13:19:46** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.595.374/0001-04 **MATRIZ**		**02/07/2014**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS GERIAS	**950**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.935-000	**CENTRO**	**LUNARDELLI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
cont.uniao@gmail.com	**(43) 3478-1445**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/02/2016** às **13:19:46** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/02/2016

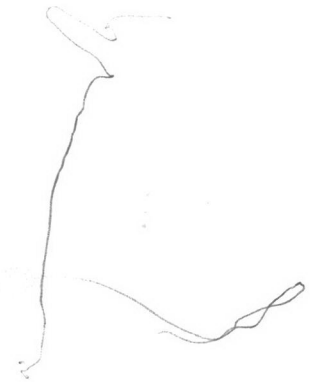

259

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 430 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1145 - tributos@lunardelli.pr.gov.br

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 101/2016

[OBJETO DA CERTIDÃO]

Referente a Impostos e Taxas Municipais. X-x-x-x

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/08/2016 às 21:21:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba307675855793dd1cc8d851bedc4586373f5ef1c45cc2340b0f6d041e
05ca6a240ac9371ec2671ae99847c3ae2e6384f0fd37c1cdeb77c9d985a6032f59ca8e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/07/2017 às 14:36:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 565761

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

260

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

50032207161219370609-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

261

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015111669-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.595.374/0001-04**
Nome: **DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/08/2016 10:55:05)

262

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME
CNPJ: 20.595.374/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:41:23 do dia 26/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2016.
Código de controle da certidão: **626C.151C.311A.2602**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

263
2

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20595374/0001-04
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA M
Nome Fantasia: FREITAS E SILVA DISTRIBUIDORA
Endereço: RUA MINAS GERAIS 950 TERREO / CENTRO / LUNARDELLI / PR / 86935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2016 a 26/08/2016

Certificação Número: 2016072802533977920971

Informação obtida em 15/08/2016, às 10:35:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

264

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.595.374/0001-04
Certidão nº: 79764365/2016
Expedição: 15/08/2016, às 10:37:48
Validade: 10/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.595.374/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

265

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90668467-57	20.595.374/0001-04	07/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA
Título do Estabelecimento	LUZETE E FREITAS DISTRIBUIDORA
Endereço do Estabelecimento	RUA MINAS GERAIS, 950, TERREO - CENTRO - CEP 86935-000 FONE: (43) 3478-1445
Município de Instalação	LUNARDELLI - PR, DESDE 07/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2014
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	016.829.739-64	PEDRO JOSE DE FREITAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	032.246.599-04	PATRICIA FRANCA LUZETE DE FREITAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 26/08/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90668467-57

Emitido Eletronicamente via Internet
27/07/2016 10:07:35

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



266

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Laurindo Pereira da Silva, 780 - Fórum - Conj. Residencial Adelercio Caleffi
São João do Ivaí/PR - 86930000

TITULAR
MARIA DE FATIMA DE CARVALHO
JURAMENTADOS
DANIELA HUBNER MUNHOZ
TATIANI CRISTINA B. LOPES
NOEL AUGUSTO DE AZEVEDO

Certidão Negativa

Para efeitos Civis Nº. 835/16

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento relacionado á PEDIDO DE CONCORDATA E FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL a favor de:

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME

CNPJ 20.595.374/0001-04, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

São João do Ivaí/PR, 15 de Junho de 2016

NOEL AUGUSTO DE AZEVEDO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
RUA [illegible]
CONJ. [illegible]
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ
CEP - 86.930 - 000
FONE/FAX: (43) 3477 - 1566

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5003010716162946026 5-1; Data: 01/07/2016 16:29:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP15315-8M6I;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/08/2016 às 21:23:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba307675855793dd1cc8d851bedc4586b5eafc67be3096c6dfeb1e4d09
5ebf38240ac9371ec2671ae99847c3ae2e6384c45d13b131c84182418fd07ebe8eb59d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/07/2017 às 16:55:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 555926

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

50030107161629460265-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA – ME
CNPJ 20.595.374/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.668.467-57
EMAIL patriciaflfreitas@hotmail.com

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Lunardelli/Pr, em 16 de Agosto de 2.016

Nome: Pedro José de Freitas, casado, empresário, domiciliado na rua Minas Gerais, 950, Lunardelli/Pr
CPF: 016.829.739-64 RG: 6.887.012-7
Cargo: Sócio Gerente

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA ME
20.595.374/0001-04
R. Minas Gerais, 950
CEP: 86.935-000 - Lunardelli - PR

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA – ME
CNPJ 20.595.374/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.668.467-57
EMAIL patriciaflfreitas@hotmail.com

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Lunardelli/Pr, em 16 de Agosto de 2.016

Nome: Pedro José de Freitas, casado, empresário, domiciliado na rua Minas Gerais, 950, Lunardelli/Pr
CPF: 016.829.739-64 RG: 6.887.012-7
Cargo: Sócio Gerente

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA ME
20.595.374/0001-04
R. Minas Gerais, 950
CEP: 86.935-000 - Lunardelli - PR



DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA – ME
CNPJ 20.595.374/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.668.467-57
EMAIL patriciaflfreitas@hotmail.com

270

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim ( ) Quantos ( ) Não (X).

Lunardelli/Pr, em 16 de Agosto de 2.016

Nome: Pedro José de Freitas, casado, empresário,
domiciliado na rua Minas Gerais, 950, Lunardelli/Pr
CPF: 016.829.739-64 RG: 6.887.012-7
Cargo: Sócio Gerente

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA ME
20.595.374/0001-04
R. Minas Gerais, 950
CEP: 86.935-000 - Lunardelli - PR

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA – ME
CNPJ 20.595.374/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.668.467-57
EMAIL patriciaflfreitas@hotmail.com

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL

Declaramos sob as penas da Lei que esta empresa não possui dirigente com vínculo de parentesco por linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de servidor municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou de membro da comissão licitante, de pregoeiro habilitado ou de servidor encarregado da contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Lunardelli/Pr, em 16 de Agosto de 2.016

Nome: Pedro José de Freitas, casado, empresário,
domiciliado na rua Minas Gerais, 950, Lunardelli/Pr
CPF: 016.829.739-64 RG: 6.887.012-7
Cargo: Sócio Gerente

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE
PAPELARIA LUNARDELLI LTDA ME
20.595.374/0001-04
R. Minas Gerais, 950
CEP: 86.935-000 - Lunardelli - PR

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA – ME
CNPJ 20.595.374/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.668.467-57
EMAIL patriciaflfreitas@hotmail.com

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE QUE DISPONIBILIZA ESTRUTURA OPERACIONAL

Declaramos sob as penas da Lei que esta empresa disponibiliza estrutura operacional (pessoal, material, meio de transporte, etc) adequada ao perfeito cumprimento do objeto da licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Lunardelli/Pr, em 16 de Agosto de 2.016

Nome: Pedro José de Freitas, casado, empresário,
domiciliado na rua Minas Gerais, 950, Lunardelli/Pr
CPF: 016.829.739-64 RG: 6.887.012-7
Cargo: Sócio Gerente

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE
PAPELARIA LUNARDELLI LTDA ME
20.595.374/0001-04
R. Minas Gerais, 950
CEP: 86.935-000 - Lunardelli - PR

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2016

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:00 (nove horas), reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 87/2015, numa das dependências da Prefeitura do Município de Cândido de Abreu/PR, sito à Avenida Paraná, 03 - centro, com a incumbência de proceder à abertura dos envelopes referentes ao Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial n° 048/2016, destinado ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.** Aberta a sessão e iniciando-se os trabalhos verificou-se que compareceu para participar do certame as seguintes empresas licitantes:

EMPRESA(S) / CNPJ	REPRESENTANTE(S) / RG	ASSINATURA(S)
PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES – 02.845.161/0001-01	EDMAR DA MATTA RIBEIRO – 9339812-2	
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA – ME – 07.287.798/0001-43	CECILIA CROCETTA SCHRAIBER – 3.214.525-6	
DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA – ME – 17.525.457/0001-12	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA - 108677945	AUSENTE
GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA – 10.291.271/0001-05	EDGAR KARNOPP – 4.008.0570	
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA – ME – 20.595.374/0001-04	NERTON CORDEIRO BRASILEIRO – 4.101.777-5	

Estando protocolados os envelopes n° 01 e 02 de todas licitantes presentes, procedeu-se o termo de credenciamento de todas participantes, em seguida foi efetuada abertura

do envelope n° 01 "Propostas de Preços", igualmente de todas proponentes, não sendo encontrada nenhuma irregularidade desclassificatória em nenhuma das proponentes na fase de lances o pregoeiro obteve êxito na negociação de todos os itens, chegando-se ao mapa de lances que se encontra em anexo, no Relatório de Lances dos Fornecedores, e nos valores finais constantes no anexo Classificação por Fornecedor, nesta fase o representante da empresa DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA – ME – 17.525.457/0001-12, Sr. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, após sagrar-se vencedor do item de n° 4, solicitou a comissão permissão para se ausentar da sessão alegando desinteresse nos demais itens do certame, permissão está concedida, devido este fato não assinara esta ata, e em frente nome de sua empresa e responsável estará marcada como "ausente". Logo após foi iniciada conferência documental no envelope n° 02 "Documentos de Habilitação"das empresas conforme iam se sagrando vencedoras de itens, na qual não foi encontrada nenhuma irregularidade desclassificatória em nenhuma das proponentes, em seguida foi passado os envelopes de proposta (n° 1) e habilitação (n° 2) para que os representantes das empresas participantes conferissem e vistassem todas as páginas. Em seguida o pregoeiro questionou os presentes que declinaram expressamente de toda e qualquer intenção de interpor recurso, assim sendo, o pregoeiro adjudicou o(s) objeto(s) em questão à(s) empresa(s) vencedora(s). Considerando que não houve interposição de manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou a(s) proponente(s):

EMPRESA(S) / CNPJ	REPRESENTANTE(S) / RG
PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES – 02.845.161/0001-01	EDMAR DA MATTA RIBEIRO – 9339812-2
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA – ME – 07.287.798/0001-43	CECILIA CROCETTA SCHRAIBER – 3.214.525-6
DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA – ME – 17.525.457/0001-12	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA - 108677945
GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA – 10.291.271/0001-05	EDGAR KARNOPP – 4.008.0570
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA – ME – 20.595.374/0001-04	NERTON CORDEIRO BRASILEIRO – 4.101.777-5

Esta decisão será levada inicialmente ao conhecimento do Senhor Prefeito para as providências cabíveis, e dada sua anuência em seguida será encaminhada a Procuradoria Jurídica para análise e emissão de parecer quanto aos atos aqui praticados e em tese sua homologação. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, da qual a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Allan Diego Moreno Varoto, pela Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Allan Diego Moreno Varoto
Pregoeiro

Alan Manoel Miranda da Silva
Equipe de Apoio

Cleberson Leandro Koziel
Equipe de Apoio

Município de Cândido de Abreu - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2016

276

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 98000810-0 CROCETTA E SCHRAIBER LTDA			**CNPJ: 07.287.798/0001-43**	**Telefone: 04334725119**	**Status: Classificado**		38.003,00	
Representante: 98000811-8 CECILIA CROCETTA SCHRAIBER								
Lote 001 - Lote 001							38.003,00	
008	18103 Kit Manicure contendo 1 cortador de unha, 1 l	UN	200,00	Classificado	cirilo	7,97	1.594,00	*
	ixa de unha , umaespátula e uma pinça, personalização a ser desenvolvida e aprovada em 1 cor							
009	18104 Kit Saúde bucal Infantil - 01 Escova dental I	UN	400,00	Classificado	cirilo	8,44	3.376,00	*
	nfantil; - 01 CremeDental ICE FRESCH 50 gr; - 01 fio dental 25 mts - 01 Embalagem em PVC Cristal; - 01 Cartilha Fada do Dente Personalização em adesivo com fundo branco medindo 2,5 x 8 cm							
013	18108 Kit Costura Estojo em plástico rígido, Contem	UN	200,00	Classificado	cirilo personal kit	9,97	1.994,00	*
	– 6 meados de linhacoloridas, 3 agulhas, 1 alfinete de segurança, 3 botões (2 brancos e 1 preto), 3 alfinetes simples, 1 pinça, 1 mini tesoura, 1 passa linha, Personalizado em 1 cor, Medindo 6,5 x 6,5 x 1,5 cm							
016	18111 Kit Minilixa Personalizado Contendo: 1 esmalt	UN	200,00	Classificado	cirilo	5,17	1.034,00	*
	e cores variadas,personalizado em 1 cor, 1 lixa personalizada em 1 cor. Com embalagem para presente.							
018	18113 Toalha de Rosto em algodão, faixa especial pa	UN	1.000,00	Classificado	teka	14,35	14.350,00	*
	ra personalização medindo70 cm x 47 cm personalizado em uma cor (cor da toalha é opcional)							
019	18114 Balão nº 11 nas seguintes especificações míni	UN	500,00	Classificado	sao roque	0,86	430,00	*
	mas: Inflável;Personalizado; Confeccionado em látex; Formato redondo; Atóxico; Cores variadas; Com impressão em 1 face do balão; Impressão 1 cor. A impressão deverá ser feita de forma que a logomarca a ser impressa fique com sua parte inferior para o lado da boca do balão; Impressão de forma centralizada tanto na altura como na circunferência do balão.							
022	18117 Conjunto body Malha Canelada 100% algodão com	UN	500,00	Classificado	bernardinho	17,95	8.975,00	*
	botão na área do pescoçopara facilitar na hora da troca, botão no meio das pernas para garantir que fique firme. As cores são: Branco, azul bebê, verde bebê, amarelo bebê, rosa bebê, caqui, verde cidreira, salmão e marfim. - Composição: Malha canelada 100% algodão Fio/30.							
025	18120 Toalha de Boca, confeccionada em algodão, med	UN	500,00	Classificado	teka	5,15	2.575,00	*
	indo 24 x 38 cm,personalização em 1 cor							
029	18124 Babador, confeccionado em algodão, com acabam	UN	500,00	Classificado	bernardinho	7,35	3.675,00	*
	entoem Ribana, Não Personalizado							
Fornecedor: 98007323-8 DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA			**CNPJ: 17.525.457/0001-12**	**Telefone: 42 32752249**	**Status: Classificado**		25.400,00	
Lote 001 - Lote 001							25.400,00	
004	18099 Camisetas manga curta para ser utilizada em C	UN	1.000,00	Classificado	CNP	25,40	25.400,00	*
	ampanha da Secretaria deSaúde, confeccionada em Poliviscose colorida, com serigrafia na frente/costas, em 4 cores, tamanho P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter.							
Fornecedor: 98002770-8 DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME			**CNPJ: 20.595.374/0001-04**	**Telefone: 4334781626**	**Status: Classificado**		14.855,00	
Representante: 98002771-6 PEDRO JOSÉ DE FREITAS								
Lote 001 - Lote 001							14.855,00	
015	18110 Caneta Luna Canetas plásticas, com click na p	UN	1.000,00	Classificado	QG BRINDES	2,96	2.960,00	*
	arte superior, corpo nacor branca, click e ponta na cor a definir, personalizadas com arte a definir em duas cores							
023	18118 Camisetas manga curta para ser utilizada em C	UN	500,00	Classificado	DLUNARDELLI	23,79	11.895,00	*
	ampanha da Secretaria deSaúde, confeccionada em Poliviscose colorida, serigrafia na frente/costas, personalizada em 2 cores, tamanho P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter.							
Fornecedor: 98002524-1 GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS			**CNPJ: 10.291.271/0001-05**	**Telefone: 45325402036**	**Status: Classificado**		35.850,00	
Representante: 98002525-0 EDGAR KARNOPP								
Lote 001 - Lote 001							35.850,00	
001	18096 Hidratante com 60 ml, embalagem unitária em p	UN	200,00	Classificado	Globalped	7,37	1.474,00	*
	lástico com tampa,e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria correspondente.							
002	18097 Sabonete liquido com 60 ml, embalagem unitári	UN	200,00	Classificado	Globalped	6,99	1.398,00	*
	a em plástico com tampa,e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela secretaria correspondente.							
003	18098 Chinelos em borracha microporosa, similar, ha	UN	150,00	Classificado	kichinelos	15,00	2.250,00	*
	vaianas tiras tradicionale acompanham tiras de segurança modelo baby com regulagem, personalizado em sublimação composição de 80% borracha natural com 20% em EVA, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.							
005	18100 Squeezes 550 ml Confeccionados em polipropile	UN	500,00	Classificado	promex	5,90	2.950,00	*
	no; Com certificação deAtoxidade; Capacidade de 250/300ml; Sua arte aplicada a quente na própria garrafa; Arte a ser desenvolvida e aprovada em uma cor.							
006	18101 Gel anticéptico contendo 35 ml, personalizado	UN	500,00	Classificado	Globalped	6,40	3.200,00	*

Município de Cândido de Abreu - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	em adesivo livre decores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.							
007	18102 Escova com espelho com kit costura. Espelhos	UN	200,00	Classificado	Marsom	7,97	1.594,00	*
	com escova, medindo6,5 cm de diâmetro, com encaixe de cerdas para armazenamento, cerdas medindo 1,5 cm, sistema de abre e fecha, espelho com 5 cm de diâmetro, parte superior abaixo da tampa protetora que abre girando, contém um kit costura com 1 passa linha, 6 linhas coloridas, 2 agulhas, 1 alfinete de segurança, 2 botões de dois tamanhos. Personalizada com a arte em 1 cor, a ser desenvolvida e aprovada para sua campanha.							
011	18106 Canecas em propolitileno (plástico branco lei	UN	1.000,00	Classificado	Promex	5,17	5.170,00	*
	toso) com capacidade para300ml , inquebrável, não deforma, personalizados em silk diretamente na peça com uma cor, com sua arte a ser desenvolvida							
014	18109 Sacola Pet Sacola Pet, personalização um lado	UN	1.000,00	Classificado	Extus	10,35	10.350,00	*
	, arte duas cores, alçade ombro, medindo: 35 cm altura x 44 cm largura 10 cm de caixa.							
020	18115 Boneco Agarradinho com 8,5 cm de altura, c/ a	UN	300,00	Classificado	Agarradinho	7,39	2.217,00	*
	té 04 cm de largura,material PVC – Vinil, confeccionado nos braços com mola interna, ajuste plástico, com cabeça destacável. Formato Zé gotinha, em plástico atóxico, maleável, corpo branco, formato boca vermelha, olhos pretos, c/ presilha em vinil especial, maleável, atóxico, 8cmx3cm personalizada em até uma cor, 02 cavidades arredondadas c/ corte especial							
021	18116 Máscaras do Zé gotinha confeccionada em papel	UN	300,00	Classificado	Globalped	1,69	507,00	*
	triplex 300, com fioelástico para firmamento e de acabamento diferenciado							
026	18121 Estojo confeccionado em PVC cristal medindo 1	UN	500,00	Classificado	Luaê	6,94	3.470,00	*
	7 x 25 cm, fechamento embotão de pressão, personalização em 4 cores.							
028	18123 Frasco PET 60ml Aladim Mod.F66 Tampa Alumínio	UN	500,00	Classificado	DOM	2,54	1.270,00	*
	R20Dourada.							

Fornecedor: 98007458-7 PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES **CNPJ: 02.845.161/0001-01** **Telefone: (44)31338555** **Status: Classificado** 42.810,00

Representante: 98007459-5 EDMAR DA MATTA RIBEIRO

Lote 001 - Lote 001 42.810,00

010	18105 Bonés Personalizados Bonés em brim leve na co	UN	1.000,00	Classificado	Palloart	7,87	7.870,00	*
	r de sua preferência,regulador em velcro, aba sanduíche, estampa em Silk, arte a ser desenvolvida e aprovada em até 04 cores							
012	18107 Nécessaire Saúde do Homem Modelo NC 15 Tecido	UN	200,00	Classificado	Palloart	14,85	2.970,00	*
	nylon 600 na cor aa escolher, fechamento em zíper Alças de mão lateral. Acabamento em vivo. Nas medidas de 20 x 10 x 05 Personalização em silk sendo frente com 4 cores							
017	18112 Lixeirinhas Para carro confeccionadas em TNT	UN	1.000,00	Classificado	Palloart	1,70	1.700,00	*
	45 grs. com fechamentocom solda eletrônica, medindo 24 x 18 cm, na cor a ser escolhida com personalização do slogan da sua campanha de prevenção da saúde, Arte em 2 cores							
024	18119 Nécessaire em nylon 600, em cores diversas, c	UN	500,00	Classificado	Palloart	13,85	6.925,00	*
	om sua logomarca aplicadaconforme sua arte a ser desenvolvida, até 4 cores,Tamanho 12x18x13 cm com fechamento em zíper conforme modelo.							
027	18122 Bolsa Gestante nas medidas 30x25x18 cm com al	UN	500,00	Classificado	Palloart	46,69	23.345,00	*
	ça de mão epersonalização em silk. Nylon 600 e Cristal							

VALOR TOTAL: 156.918,00

Município de Cândido de Abreu - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 48/2016

Objeto: Aquisição de materiais para campanhas e promoções em Saúde

Lote: 0001 Item: 0001 Hidratante com 60 ml, embalagem unitária em plástico com tampa, Marca/Modelo: Quantidade: 200,00
e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria correspondente.

Fornecedor 98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	Globalped	**Vencedor**
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,40		
1	7,37		
Fornecedor 98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	cirilo personal kit	**Declinou**
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,60		
1	7,38		
Fornecedor 98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	PERSONARTE	**Declinou**
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,80		

Lote: 0001 Item: 0002 Sabonete liquido com 60 ml, embalagem unitária em plástico com tampa, Marca/Modelo: Quantidade: 200,00
e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela secretaria correspondente.

Fornecedor 98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	Globalped	**Vencedor**
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,99		
1	6,99		
Fornecedor 98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	cirilo personal kit	**Declinou**
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,20		
Fornecedor 98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	PERSONARTE	**Declinou**
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,30		

Lote: 0001 Item: 0003 Chinelos em borracha microporosa, similar, havaianas tiras tradicional Marca/Modelo: Quantidade: 150,00
e acompanham tiras de segurança modelo baby com regulagem, personalizado em sublimação composição de 80% borracha natural com 20% em EVA, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.

Fornecedor 98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	kichinelos	**Vencedor**
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,00		
1	15,00		
Fornecedor 98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	ipanema	**Declinou**
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,50		
Fornecedor 98002770	DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME	HAVAINAS	**Declinou**
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,72		
Fornecedor 98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	PERSONARTE	**Declinou**
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,70		

Lote: 0001 Item: 0004 Camisetas manga curta para ser utilizada em Campanha da Secretaria de Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00
Saúde, confeccionada em Poliviscose colorida, com serigrafia na frente/costas, em 4 cores, tamanho P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter.

Fornecedor 98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	CNP	**Vencedor**
Rodada	Valor		
Lance Inicial	26,90		
1	25,48		
2	25,45		
3	25,40		
Fornecedor 98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	fa	**Declinou**
Rodada	Valor		
Lance Inicial	26,50		
Fornecedor 98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	N.D	**Declinou**
Rodada	Valor		
Lance Inicial	26,50		
1	25,47		
Fornecedor 98002770	DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME	DLUNARDELLI	**Declinou**
Rodada	Valor		
Lance Inicial	26,95		

Objeto: Aquisição de materiais para campanhas e promoções em Saúde

1	25,49			
Fornecedor 98007458	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	Palloart		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,50			

Lote: 0001 Item: 0005 Squeezes 550 ml Confeccionados em polipropileno; Com certificação de Atoxidade; Capacidade de 250/300ml; Sua arte aplicada a quente na própria garrafa; Arte a ser desenvolvida e aprovada em uma cor. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor 98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	promex		**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,95			
1	5,90			
Fornecedor 98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	santana		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,95			
Fornecedor 98002770	DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME	LAYOUTBRINDES		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,04			
Fornecedor 98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	PERSONARTE		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,00			
Fornecedor 98007458	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	Palloart		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,05			

Lote: 0001 Item: 0006 Gel anticéptico contendo 35 ml, personalizado em adesivo livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor 98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	Globalped		**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,40			
1	6,40			
Fornecedor 98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	PERSONARTE		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,50			

Lote: 0001 Item: 0007 Escova com espelho com kit costura. Espelhos com escova, medindo 6,5 cm de diâmetro, com encaixe de cerdas para armazenamento, cerdas medindo 1,5 cm, sistema de abre e fecha, espelho com 5 cm de diâmetro, parte superior abaixo da tampa protetora que abre girando, contém um kit costura com 1 passa linha, 6 linhas coloridas, 2 agulhas, 1 alfinete de segurança, 2 botões de dois tamanhos. Personalizada com a arte em 1 cor, a ser desenvolvida e aprovada para sua campanha. Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor 98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	Marsom		**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,99			
1	7,97			
Fornecedor 98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	cirillo		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			
1	7,98			
Fornecedor 98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	PERSONARTE		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			

Lote: 0001 Item: 0008 Kit Manicure contendo 1 cortador de unha, 1 lixa de unha , uma espátula e uma pinça, personalização a ser desenvolvida e aprovada em 1 cor Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor 98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	cirilo		**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,20			
1	7,99			
2	7,97			
Fornecedor 98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	Marsom		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			
1	7,98			
Fornecedor 98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	PERSONARTE		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,20			

Lote: 0001 Item: 0009 Kit Saúde bucal Infantil - 01 Escova dental Infantil; - 01 Creme Dental ICE FRESCH 50 gr; - 01 fio dental 25 mts - 01 Embalagem em PVC Cristal; - 01 Cartilha Fada do Dente Personalização em adesivo com fundo branco medindo 2,5 x 8 cm Marca/Modelo: Quantidade: 400,00

Município de Cândido de Abreu - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 48/2016

Objeto: Aquisição de materiais para campanhas e promoções em Saúde

Fornecedor	98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	cirilo	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,47		
1		8,44		
Fornecedor	98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	Globalped	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,50		
1		8,45		
Fornecedor	98002770	DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME	DENTAL BRINDES	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,50		
1		8,46		
Fornecedor	98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	PERSONARTE	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,50		

Lote: 0001 Item: 0010 Bonés Personalizados Bonés em brim leve na cor de sua preferência, regulador em velcro, aba sanduíche, estampa em Silk, arte a ser desenvolvida e aprovada em até 04 cores — Marca/Modelo: — Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	98007458	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	Palloart	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,00		
1		7,89		
2		7,87		
Fornecedor	98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	sm	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,50		
Fornecedor	98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	Luaê	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,90		
1		7,88		
Fornecedor	98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	CPN	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,50		

Lote: 0001 Item: 0011 Canecas em propolitileno (plástico branco leitoso) com capacidade para 300ml , inquebrável, não deforma, personalizados em silk diretamente na peça com uma cor, com sua arte a ser desenvolvida — Marca/Modelo: — Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	Promex	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,20		
1		5,17		
Fornecedor	98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	santana	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,50		
1		5,18		
Fornecedor	98002770	DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME	LAYOUTBRINDES	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,65		
1		5,19		
Fornecedor	98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	PERSONARTE	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,60		
Fornecedor	98007458	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	Palloart	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,65		

Lote: 0001 Item: 0012 Nécessaire Saúde do Homem Modelo NC 15 Tecido nylon 600 na cor a a escolher, fechamento em zíper Alças de mão lateral. Acabamento em vivo. Nas medidas de 20 x 10 x 05 Personalização em silk sendo frente com 4 cores — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Fornecedor	98007458	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	Palloart	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,90		
1		14,85		
Fornecedor	98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	ecoatitude	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,50		
Fornecedor	98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	Luaê	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,90		

Objeto: Aquisição de materiais para campanhas e promoções em Saúde

	1	14,87		
Fornecedor	98002770	DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME	LAYOUTBRINDES	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,95		
1		14,89		
Fornecedor	98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	PERSONARTE	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,90		

Lote: 0001 Item: 0013 Kit Costura Estojo em plástico rígido, Contem – 6 meados de linha coloridas, 3 agulhas, 1 alfinete de segurança, 3 botões (2 brancos e 1 preto), 3 alfinetes simples, 1 pinça, 1 mini tesoura, 1 passa linha, Personalizado em 1 cor, Medindo 6,5 x 6,5 x 1,5 cm — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Fornecedor	98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	cirilo personal kit	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,50		
1		9,99		
2		9,97		
Fornecedor	98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	Marsom	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,00		
1		9,98		
Fornecedor	98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	PERSONARTE	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,90		

Lote: 0001 Item: 0014 Sacola Pet Sacola Pet, personalização um lado, arte duas cores, alça de ombro, medindo: 35 cm altura x 44 cm largura 10 cm de caixa. — Marca/Modelo: — Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	Exitus	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,40		
1		10,37		
2		10,35		
Fornecedor	98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	ecoatitude	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,00		
1		10,38		
2		10,36		
Fornecedor	98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	PERSONARTE	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,00		
Fornecedor	98007458	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	Palloart	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,50		

Lote: 0001 Item: 0015 Caneta Luna Canetas plásticas, com click na parte superior, corpo na cor branca, click e ponta na cor a definir, personalizadas com arte a definir em duas cores — Marca/Modelo: — Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	98002770	DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME	QG BRINDES	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,00		
1		2,98		
2		2,96		
Fornecedor	98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	ecoatitude	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,00		
Fornecedor	98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	Jaragua	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,00		
1		2,97		
Fornecedor	98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	PERSONARTE	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,00		
Fornecedor	98007458	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	Palloart	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,99		

Lote: 0001 Item: 0016 Kit Minilixa Personalizado Contendo: 1 esmalte cores variadas, personalizado em 1 cor, 1 lixa personalizada em 1 cor. Com embalagem para presente. — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Município de Cândido de Abreu - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 48/2016

Objeto: Aquisição de materiais para campanhas e promoções em Saúde

Fornecedor	98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	cirilo	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,60		
1		5,19		
2		5,17		
Fornecedor	98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	Globalped	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,20		
1		5,18		
Fornecedor	98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	PERSONARTE	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,60		

Lote: 0001 Item: 0017 Lixeirinhas Para carro confeccionadas em TNT 45 grs. com fechamento com solda eletrônica, medindo 24 x 18 cm, na cor a ser escolhida com personalização do slogan da sua campanha de prevenção da saúde, Arte em 2 cores — Marca/Modelo: — Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	98007458	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	Palloart	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,90		
1		1,73		
2		1,70		
Fornecedor	98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	acetec	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,95		
1		1,74		
Fornecedor	98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	jaragua	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,75		
1		1,72		
Fornecedor	98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	PERSONARTE	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,95		

Lote: 0001 Item: 0018 Toalha de Rosto em algodão, faixa especial para personalização medindo 70 cm x 47 cm personalizado em uma cor (cor da toalha é opcional) — Marca/Modelo: — Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	teka	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,00		
1		14,40		
2		14,35		
Fornecedor	98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	TSF	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,50		
1		14,39		
Fornecedor	98002770	DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME	OLINDA	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,45		
1		14,49		
Fornecedor	98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	CPN	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,40		
Fornecedor	98007458	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	Palloart	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,90		

Lote: 0001 Item: 0019 Balão nº 11 nas seguintes especificações mínimas: Inflável. Personalizado: Confeccionado em látex; Formato redondo; Atóxico; Cores variadas; Com impressão em 1 face do balão; Impressão 1 cor. A impressão deverá ser feita de forma que a logomarca a ser impressa fique com sua parte inferior para o lado da boca do balão; Impressão de forma centralizada tanto na altura como na circunferência do balão. — Marca/Modelo: — Quantidade: 500,00

Fornecedor	98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	sao roque	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		
1		0,88		
2		0,86		
Fornecedor	98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	BFM	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,89		
1		0,87		

Objeto: Aquisição de materiais para campanhas e promoções em Saúde

Fornecedor	98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	PERSONARTE	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		

Lote: 0001 Item: 0020 Boneco Agarradinho com 8,5 cm de altura, c/ até 04 cm de largura, Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

material PVC – Vinil, confeccionado nos braços com mola interna, ajuste plástico, com cabeça destacável. Formato Zé gotinha, em plástico atóxico, maleável, corpo branco, formato boca vermelha, olhos pretos, c/ presilha em vinil especial, maleável, atóxico, 8cmx3cm personalizada em até uma cor, 02 cavidades arredondadas c/ corte especial

Fornecedor	98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	Agarradinho	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,49		
1		7,39		
Fornecedor	98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	PERSONARTE	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,40		

Lote: 0001 Item: 0021 Máscaras do Zé gotinha confeccionada em papel triplex 300, com fio Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

elástico para firmamento e de acabamento diferenciado

Fornecedor	98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	Globalped	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,71		
1		1,69		
Fornecedor	98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	PERSONARTE	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,70		

Lote: 0001 Item: 0022 Conjunto body Malha Canelada 100% algodão com botão na área do pescoço Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

para facilitar na hora da troca, botão no meio das pernas para garantir que fique firme. As cores são: Branco, azul bebê, verde bebê, amarelo bebê, rosa bebê, caqui, verde cidreira, salmão e marfim. - Composição: Malha canelada 100% algodão Fio/30.

Fornecedor	98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	bernardinho	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,00		
1		17,95		
Fornecedor	98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	N.D	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,00		
1		17,98		
Fornecedor	98002770	DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME	PITCHU	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,50		
1		17,99		
Fornecedor	98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	CPN	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,50		

Lote: 0001 Item: 0023 Camisetas manga curta para ser utilizada em Campanha da Secretaria de Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Saúde, confeccionada em Poliviscose colorida, serigrafia na frente/costas, personalizada em 2 cores, tamanho P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter.

Fornecedor	98002770	DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME	DLUNARDELLI	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,75		
1		23,79		
Fornecedor	98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	fa	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,50		
Fornecedor	98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	N.D	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,80		
Fornecedor	98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	CPN	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,70		
Fornecedor	98007458	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	Palloart	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,50		

Lote: 0001 Item: 0024 Nécessaire em nylon 600, em cores diversas, com sua logomarca aplicada Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Objeto: Aquisição de materiais para campanhas e promoções em Saúde

conforme sua arte a ser desenvolvida, até 4 cores,Tamanho 12x18x13 cm com fechamento em zíper conforme modelo

Fornecedor	98007458	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	Palloart	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,90		
1		13,86		
2		13,85		
Fornecedor	98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	ecoatitude	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,50		
1		13,88		
Fornecedor	98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	Luaê	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,00		
1		13,87		
Fornecedor	98002770	DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME	LAYOUTBRINDES	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,63		
1		13,89		
Fornecedor	98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	PERSONARTE	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,60		

Lote: 0001 Item: 0025 Toalha de Boca, confeccionada em algodão, medindo 24 x 38 cm, personalização em 1 cor — Marca/Modelo: — Quantidade: 500,00

Fornecedor	98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	teka	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,50		
1		5,18		
2		5,15		
Fornecedor	98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	TSF	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,20		
1		5,17		
Fornecedor	98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	CPN	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,65		
Fornecedor	98007458	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	Palloart	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,40		

Lote: 0001 Item: 0026 Estojo confeccionado em PVC cristal medindo 17 x 25 cm, fechamento em botão de pressão, personalização em 4 cores. — Marca/Modelo: — Quantidade: 500,00

Fornecedor	98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	Luaê	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,10		
1		6,94		
Fornecedor	98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	cirilo	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,20		
Fornecedor	98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	PERSONARTE	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,30		
Fornecedor	98007458	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	Palloart	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,95		

Lote: 0001 Item: 0027 Bolsa Gestante nas medidas 30x25x18 cm com alça de mão e personalização em silk Nylon 600 e Cristal — Marca/Modelo: — Quantidade: 500,00

Fornecedor	98007458	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	Palloart	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		47,00		
1		46,69		
Fornecedor	98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	ecoatitude	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		50,00		
1		46,90		

Município de Cândido de Abreu - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 48/2016

Objeto: Aquisição de materiais para campanhas e promoções em Saúde

Fornecedor	98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	Luaê	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,00		
1		46,70		
Fornecedor	98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	CPN	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		50,20		

Lote: 0001 Item: 0028 Frasco PET 60ml Aladim Mod.F66 Tampa Alumínio R20 Dourada. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor	98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	DOM	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,55		
1		2,54		
Fornecedor	98002770	DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME	DOMNET	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,58		
Fornecedor	98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	PERSONARTE	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,55		
Fornecedor	98007458	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	DREX	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,58		

Lote: 0001 Item: 0029 Babador, confeccionado em algodão, com acabamento em Ribana, Não Personalizado Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor	98000810	CROCETTA E SCHRAIBER LTDA	bernardinho	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,70		
1		7,39		
2		7,35		
Fornecedor	98002524	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	N.D	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,50		
1		7,38		
Fornecedor	98007323	DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA	CPN	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,80		
Fornecedor	98007458	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	Palloart	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,40		

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME
PEDRO JOSÉ DE FREITAS

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
EDGAR KARNOPP

DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA

CROCETTA E SCHRAIBER LTDA
CECILIA CROCETTA SCHRAIBER

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
EDMAR DA MATTA RIBEIRO

236

Ref.:	**Parecer nº**	**126/2016-PG, de 16 de agosto de 2016.**
	Protocolo nº	**946/16, de 20/07/2016.**
	Interessadas:	**Secretaria Municipal de Saúde.**
	Assunto:	**Pregão Presencial – Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais a serem utilizados nas diversas campanhas e promoções de saúde.**

Retorna a esta Procuradoria o referenciado supra, agora já concluído, para fins de análise quanto a possibilidade de sua homologação pelo Senhor Prefeito Municipal. Ressaltamos o caráter meramente opinativo dos pareceres jurídicos, conforme ensina o colendo Tribunal de Contas da União em seu acórdão AC-0723-20/05-P e do qual tiramos o seguinte excerto:

> 15.Além disso, vale salientar que o parecer é opinativo e não vincula o administrador. Este tem o comando da empresa e assume a responsabilidade de sua gestão. Se entendesse de forma diversa, estar-se-ia considerando que o parecer jurídico é um alvará para o cometimento de ilícitos, o que constitui um absurdo.

O próprio TCU admite que não há vinculação entre a opinião do parecerista e a decisão do ordenador de despesas, responsável pelo contrato e respectivas contas, já que a Corte de Contas permite que o gestor possa se contrapor ao parecer jurídico, como firmou no acórdão nº 128/2009, da 2ª Câmara daquele Tribunal.

Nas palavras de Celso Antônio Bandeira de Mello: *o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providencias administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa*. (MELLO, 2001, p.377).

No STF é pacífica a orientação no sentido de que o parecer meramente consultivo não gera responsabilização do seu autor. Cito o seguinte

precedente, o MS 24.073, Rel.Min. Carlos Velloso, Pleno, DJ 31/10/2003, assim ementado:

> *EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE CONTAS.TOMADA DE CONTAS: ADVOGADO. PROCURADOR: PARECER. C.F., art.70, parág. único, art. 71, II, art. 133. Lei nº 8.906, de 1994, art. 2º, § 3º, art. 7º,art. 32, art. 34, IX. I. - Advogado de empresa estatal que, chamado a opinar,oferece parecer sugerindo contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da lei das licitações.* ***Pretensão do Tribunal de Contas da União em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: impossibilidade, dado que o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa****. Celso Antônio Bandeira de Mello, "Curso de Direito Administrativo", Malheiros Ed., 13ª ed., p. 377. II. - O advogado somente será civilmente responsável pelos danos causados a seus clientes ou a terceiros se decorrentes de erro grave, inescusável, ou de ato ou omissão praticado com culpa, em sentido largo: Cód. Civil, art. 159; Lei 8.906/94, art. 32. III. - Mandado de Segurança deferido." (destaques nossos)*

Fosse vinculante o parecer jurídico que analisa as minutas de editais e contratos, não seria possível ao órgão consulente divergir das recomendações nele firmadas, conforme sedimentou o STF, em acórdão relatado pelo Ilustre Ministro Joaquim Barbosa:

> *"quando a lei estabelece a obrigação de decidir à luz de parecer vinculante, essa manifestação de teor jurídica deixa de ser meramente opinativa e o administrador não poderá decidir senão nos termos da conclusão do parecer ou, então, não decidir".*[1]

Isso posto, passamos a analisar a documentação que compõe o aludido processo.

[1] STF, MS 24.631-6

Trata-se de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, que leva o número 48/2016, destinado ao **registro de Preço para aquisição de materiais que serão utilizados nas campanhas e promoções em saúde, como o Projeto Nascer em Cândido de Abreu, campanhas de vacinação, Outubro Rosa, Poliomelite, Agosto Azul, entre outras que há anos são desenvolvidas no município.**

O procedimento atendeu solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme memorando acostado ao processo e que justifica a sua realização. As minutas do edital foram analisadas por esta Assessoria Jurídica, que a propósito emitiu o Parecer nº 118/2016-PG, do dia 02 de agosto de 2016.

Analisados os documentos, verifica-se que o procedimento observou as fases interna, ou preparatória - justificativa da possibilidade das aquisições pretendidas, solicitação formal, previsão de recursos orçamentários, minutas do edital e da ata de registro de preço, seguido de seu exame jurídico.

A fase externa - divulgação do Edital através de avisos publicados no Diário Oficial do Município e no site do Tribunal de Contas, e interna - recebimento dos envelopes com propostas e documentação, abertura dos envelopes com proposta e sua análise segundo critérios dispostos indicados no edital – foi observada.

Conforme extrai-se da ata de julgamento de propostas e análise de documentos, no dia 16 de julho de 2016, às 09h00min, iniciada a sessão, foram protocolados os envelopes nº01 e nº02 das proponentes presentes e, na sequência, procedeu-se ao credenciamento das participantes.

Ato contínuo, efetuou-se abertura dos envelopes nº01 das empresas participantes e, quando da análise documental, nenhuma irregularidade foi encontrada. Na sequência, o pregoeiro obteve êxito na negociação dos itens, chegando-se ao resultado constante no relatório de lances e classificação por fornecedor, anexos à ata.

Após, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 02 – documentos de habilitação – das empresas, não sendo encontradas irregularidades.

239

Não houve manifestação de interposição de recursos. Assim o pregoeiro adjudicou os objetos às participantes vencedoras, conforme classificação por fornecedor, anexa aos autos.

Desta forma, entende-se que tais resultados poderão ser homologados.

É o parecer, s.m.j.

Cândido de Abreu, 16 de agosto de 2016.

BRUNA LAVERDE BRAMBILLA
ADVOGADA – OAB/PR Nº 73149
ASSESSORA JURÍDICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

Cumpridas as formalidades legais e considerando a **adjudicação** do procedimento licitatório em epígrafe pelo Pregoeiro, **Homologo,** na forma das disposições pertinentes da Lei nº 10.520/2002, e com respaldo do parecer jurídico n° 126/2016-PG de 16/08/2016, o objeto do certame à(s) licitante(s):

Proponente(s) vencedor(es):

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.287.798/0001-43, foi vencedora nos itens descritos na ata**, perfazendo um valor global de R$ 38.003,00 (trinta e oito mil e três reais).**

DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.525.457/0001-12, foi vencedora nos itens descritos na ata**, perfazendo um valor global de R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).**

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.595.374/0001-04, foi vencedora nos itens descritos na ata**, perfazendo um valor global de R$ 14.855,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).**

GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.291.271/0001-05, foi vencedora nos itens descritos na ata**, perfazendo um valor global de R$ 35.850,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).**

PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES, inscrita no CNPJ nº 02.845.161/0001-01, foi vencedora nos itens descritos na ata**, perfazendo um valor global de R$ 42.810,00 (quarenta e dois mil oitocentos e dez reais).**

Cândido de Abreu/PR, 22 de agosto de 2016.

JOSE MARIA REIS JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU:76175926000180
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: CANDIDO DE ABREU - Paraná
Assinado em 23/08/2016 17:34:34

291
8

ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO de CÂNDIDO DE ABREU/PR

Lei nº 720, de 07/05/2012, publicada no Jornal Tribuna do Norte em 09/05/2012, Edição 6.373, página 05

www.candidodeabreu.pr.gov.br

Cândido de Abreu/PR, terça-feira, 23 de agosto de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cândido de Abreu/PR

José Maria Reis Junior
Prefeito Municipal
Samuel Martins Delgado Junior
Vice-Prefeito
Avenida Paraná, 03, centro
CEP: 84.470-000
Fone: 43-3476-1222
Site: www.candidodeabreu.pr.gov.br

LICITAÇÕES

Avisos

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
##ATO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016
##TEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de água mineral/natural e vasilhames de 20 (vinte) litros, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Cultura e Saúde. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 14h00m do dia 06 de setembro de 2016. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 14h01m às 14h30m do dia 06 de setembro de 2016. **ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h31m do dia 06 de setembro de 2016. **LOCAL:** Setor de licitações localizada na Sede do Município, na Avenida Paraná, nº 03 Centro, Cândido de Abreu - PR. **CRITÉRIO:** Menor preço por item. **PREÇO MÁXIMO: R$ 11.402,20 (onze mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos). RETIRADA DO EDITAL:** de 23/08/2016 à 06/09/2016 no site do Município www.candidodeabreu.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 – Centro – Cândido de Abreu – PR, ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222, ramal 209, e-mail: licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br
##DATA23/08/2016
##ASS Allan Diego Moreno Varoto
##CAR Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
##ATO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016
##TEX OBJETO: Seleção de propostas para a contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento, inclusive entrega na cidade de Cândido de Abreu, de medicamentos não padronizados e padronizados éticos***, das diversas fórmulas e marcas, na classificação da lista A à Z, para o atendimento das pessoas que apresentam vulnerabilidade social. Esses medicamentos não fazem parte da lista da farmácia básica do município, ou seja, medicamentos excepcionais, cujas solicitações se verificarão em função na necessidade e interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 14h00m do dia 05 de setembro de 2016. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 14h01m às 14h30m do dia 05 de setembro de 2016. **ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h31m do dia 05 de setembro de 2016. **LOCAL:** Setor de licitações localizada na Sede do Município, na Avenida Paraná, nº 03 Centro, Cândido de Abreu - PR. **CRITÉRIO:** Menor preço por item. **PREÇO MÁXIMO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). RETIRADA DO EDITAL:** de 23/08/2016 à 05/09/2016 no site do Município www.candidodeabreu.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 – Centro – Cândido de Abreu – PR, ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222, ramal 209, e-mail: licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br
##DATA23/08/2016
##ASS Allan Diego Moreno Varoto
##CAR Pregoeiro

Homologações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

Cumpridas as formalidades legais e considerando a **adjudicação** do procedimento licitatório em epígrafe pelo Pregoeiro, **Homologo,** na forma das disposições pertinentes da Lei nº 10.520/2002, e com respaldo do parecer jurídico nº 126/2016-PG de 16/08/2016, o objeto do certame à(s) licitante(s):
Proponente(s) vencedor(es):
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.287.798/0001-43, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R$ 38.003,00 (trinta e oito mil e três reais).**
DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.525.457/0001-12, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).**
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.595.374/0001-04, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R$ 14.855,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).**
GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.291.271/0001-05, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R$ 35.850,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).**
PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES, inscrita no CNPJ nº 02.845.161/0001-01, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R$ 42.810,00 (quarenta e dois mil oitocentos e dez reais).**
Cândido de Abreu/PR, 22 de agosto de 2016.

JOSE MARIA REIS JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

Cumpridas as formalidades legais e considerando a **adjudicação** do procedimento licitatório em epígrafe pelo Pregoeiro, **Homologo,** na forma das disposições pertinentes da Lei nº 10.520/2002, e com respaldo do parecer jurídico nº 121/2016-PG de 08/08/2016, o objeto do certame à(s) licitante(s):
Proponente(s) vencedor(es):
C E CARVALHO MEDICAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 24.864.422/0001-73, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R$ 14.421,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte e um reais).**
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.493.078/0001-49, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R$ 13.589,00 (treze mil quinhentos e oitenta e nove reais).**
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.918.622/0001-08, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R$ 11.986,00 (onze mil novecentos e oitenta e seis reais).**
VS COSTA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.286.960/0001-83, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R$ 13.070,00 (treze mil e setenta reais).**
Cândido de Abreu/PR, 18 de agosto de 2016.

JOSE MARIA REIS JUNIOR
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.candidodeabreu.pr.gov.br

29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 95/2016.
VIGÊNCIA: 24/08/2016 à 31/12/2016.

Empresa: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA		
CNPJ: 07.287.798/0001-43	**Telefone/Fax: (43) 3472-5119**	**e-mail: cicacrocetta@hotmail.com**
Endereço: AVENIDA PARANA, N° 80, CENTRO – IVAIPORÃ-PR		
Contato: CECILIA CROCETTA SCHRAIBER – CPF: 531.766.509-49		

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (24/08/2016), nesta cidade de Cândido de Abreu, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU**, situada na Av. Paraná, nº03, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 5.711.342-1 SESP/PR e CPF/MF nº. 024.056.029-97, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e a Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL n° 48/2016**, para Registro de Preços, visando o fornecimento previsto no item 1.1 do edital, constitui-se o presente documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo às condições descritas no Edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO
Parágrafo Primeiro: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde,** de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos de acordo como sistema EQUIPLANO (Anexo I).
Parágrafo Segundo: O valor total registrado é de **R$ 38.003,00 (trinta e oito mil e três reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE
Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será até 31/12/2016.
Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pelo fornecedor, uma variação considerável no valor dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.
Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante conferência de quantidade e qualidade pela secretaria requisitante, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.
Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pelo fornecedor de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica

Cecília

293

10.301.0701.2037 – Execução APSUS
1610 – 3.3.90.30.00.00 – 366 – Material de Consumo
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica
10.305.0701.2044 – Execução APSUS
1951 – 3.3.90.30.00.00 – 376 – Material de Consumo
1952 – 3.3.90.30.00.00 – 376 – Material, bem ou Serv. De Distribuição Gratuita

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA
As Secretarias Municipais requisitantes fornecerão a licitante vencedora, cronograma de entrega dos produtos, os quais deverão ser cumpridos/entregues em até 15 (quinze) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES
Parágrafo Único: O fornecedor se manterá, durante toda a execução da presente Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - MULTA
Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO
A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;
Infringência de qualquer obrigação ajustada;
Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
Se o Fornecedor, sem prévia autorização do Município de Candido de Abreu, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente desta Ata de Registro de Preços;
Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preço as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES
Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 48/2016, anexos e a proposta apresentada pelo Fornecedor, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
Parágrafo Segundo:Serão incorporadas a esta Ata de Registro de Preços, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo Município de Cândido de Abreu e o Fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declara o Fornecedor ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

Carla

294

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O Fornecedor assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, em 24 de agosto de 2016.

CONTRATANTE:_____
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
José Maria Reis Junior - Prefeito Municipal

CONTRATADO: Cecilia C. Schraiber
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA
Cecília Crocetta Schraiber – Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Cecília

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2016

295

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 98000810-0 CROCETTA E SCHRAIBER LTDA		**CNPJ: 07.287.798/0001-43**		**Telefone: 04334725119**	**Status: Classificado**		38.003,00	
Representante: 98000811-8 CECILIA CROCETTA SCHRAIBER							38.003,00	
Lote 001 - Lote 001								
008	18103 Kit Manicure contendo 1 cortador de unha, 1 l	UN	200,00	Classificado	cirilo	7,97	1.594,00	*
	ixa de unha , umaespátula e uma pinça, personalização a ser desenvolvida e aprovada em 1 cor							
009	18104 Kit Saúde bucal Infantil - 01 Escova dental I	UN	400,00	Classificado	cirilo	8,44	3.376,00	*
	nfantil; - 01 CremeDental ICE FRESCH 50 gr; - 01 fio dental 25 mts - 01 Embalagem em PVC Cristal; - 01 Cartilha Fada do Dente Personalização em adesivo com fundo branco medindo 2,5 x 8 cm							
013	18108 Kit Costura Estojo em plástico rígido, Contem	UN	200,00	Classificado	cirilo personal kit	9,97	1.994,00	*
	– 6 meados de linhacoloridas, 3 agulhas, 1 alfinete de segurança, 3 botões (2 brancos e 1 preto), 3 alfinetes simples, 1 pinça, 1 mini tesoura, 1 passa linha, Personalizado em 1 cor, Medindo 6,5 x 6,5 x 1,5 cm							
016	18111 Kit Minilixa Personalizado Contendo: 1 esmalt	UN	200,00	Classificado	cirilo	5,17	1.034,00	*
	e cores variadas,personalizado em 1 cor, 1 lixa personalizada em 1 cor. Com embalagem para presente.							
018	18113 Toalha de Rosto em algodão, faixa especial pa	UN	1.000,00	Classificado	teka	14,35	14.350,00	*
	ra personalização medindo70 cm x 47 cm personalizado em uma cor (cor da toalha é opcional)							
019	18114 Balão nº 11 nas seguintes especificações míni	UN	500,00	Classificado	sao roque	0,86	430,00	*
	mas: Inflável;Personalizado; Confeccionado em látex; Formato redondo; Atóxico; Cores variadas; Com impressão em 1 face do balão; Impressão 1 cor. A impressão deverá ser feita de forma que a logomarca a ser impressa fique com sua parte inferior para o lado da boca do balão; Impressão de forma centralizada tanto na altura como na circunferência do balão.							
022	18117 Conjunto body Malha Canelada 100% algodão com	UN	500,00	Classificado	bernardinho	17,95	8.975,00	*
	botão na área do pescoçopara facilitar na hora da troca, botão no meio das pernas para garantir que fique firme. As cores são: Branco, azul bebê, verde bebê, amarelo bebê, rosa bebê, caqui, verde cidreira, salmão e marfim. - Composição: Malha canelada 100% algodão Fio/30.							
025	18120 Toalha de Boca, confeccionada em algodão, med	UN	500,00	Classificado	teka	5,15	2.575,00	*
	indo 24 x 38 cm,personalização em 1 cor							
029	18124 Babador, confeccionado em algodão, com acabam	UN	500,00	Classificado	bernardinho	7,35	3.675,00	*
	entoem Ribana, Não Personalizado							

VALOR TOTAL: 38.003,00

Cecilia

296

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 96/2016.
VIGÊNCIA: 24/08/2016 à 31/12/2016.

Empresa: DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA - ME		
CNPJ: 17.525.457/0001-12	**Telefone/Fax: 8817-9205**	**e-mail: comerciocamargos.vendas@gmail.com**
Endereço: RUA HEBERT MERCER, N° 728, CENTRO – TIBAGI - PR		
Contato: DANIELE MELLO DE CAMARGO – CPF: 060.332.759-18		

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (24/08/2016), nesta cidade de Cândido de Abreu, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU**, situada na Av. Paraná, nº03, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 5.711.342-1 SESP/PR e CPF/MF nº. 024.056.029-97, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e a Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL n° 48/2016**, para Registro de Preços, visando o fornecimento previsto no item 1.1 do edital, constitui-se o presente documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo às condições descritas no Edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO
Parágrafo Primeiro: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde,** de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos de acordo como sistema EQUIPLANO (Anexo I).
Parágrafo Segundo: O valor total registrado é de **R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE
Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será até 31/12/2016.
Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pelo fornecedor, uma variação considerável no valor dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.
Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante conferência de quantidade e qualidade pela secretaria requisitante, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.
Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pelo fornecedor de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

297

002. Divisão de Assistência Médica Odontológica
10.301.0701.2037 – Execução APSUS
1610 – 3.3.90.30.00.00 – 366 – Material de Consumo
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica
10.305.0701.2044 – Execução APSUS
1951 – 3.3.90.30.00.00 – 376 – Material de Consumo
1952 – 3.3.90.30.00.00 – 376 – Material, bem ou Serv. De Distribuição Gratuita

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA
As Secretarias Municipais requisitantes fornecerão a licitante vencedora, cronograma de entrega dos produtos, os quais deverão ser cumpridos/entregues em até 15 (quinze) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES
Parágrafo Único: O fornecedor se manterá, durante toda a execução da presente Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - MULTA
Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO
A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;
Infringência de qualquer obrigação ajustada;
Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
Se o Fornecedor, sem prévia autorização do Município de Candido de Abreu, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente desta Ata de Registro de Preços;
Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preço as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES
Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 48/2016, anexos e a proposta apresentada pelo Fornecedor, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
Parágrafo Segundo:Serão incorporadas a esta Ata de Registro de Preços, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo Município de Cândido de Abreu e o Fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

29

Ao firmar este instrumento, declara o Fornecedor ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O Fornecedor assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, em 24 de agosto de 2016.

CONTRATANTE:_____
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
José Maria Reis Junior - Prefeito Municipal

CONTRATADO:_____
DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA - ME
Daniele Mello De Camargo – Proprietária

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Município de Cândido de Abreu - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2016

299

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 98007323-8 DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA			**CNPJ: 17.525.457/0001-12**		**Telefone: 42 32752249**	**Status: Classificado**	25.400,00	
Representante: 98007324-6 DANIELE MELLO DE CAMARGO								
Lote 001 - Lote 001							25.400,00	
004	18099 Camisetas manga curta para ser utilizada em C	UN	1.000,00	Classificado	CNP	25,40	25.400,00	*

ampanha da Secretaria deSaúde, confeccionada em Poliviscose colorida, com serigrafia na frente/costas, em 4 cores, tamanho P, M, G. GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter.

VALOR TOTAL: 25.400,00

399

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 97/2016.
VIGÊNCIA: 24/08/2016 à 31/12/2016.

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME		
CNPJ: 20.595.374/0001-04	**Telefone/Fax: (43) 3478-1626**	**e-mail: patriciaflfreitas@hotmail.com**
Endereço: RUA MINAS GERAIS, N° 950, CENTRO – LUNARDELLI - PR		
Contato: PEDRO JOSE DE FREITAS – CPF: 016.829.739-64		

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (24/08/2016), nesta cidade de Cândido de Abreu, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU**, situada na Av. Paraná, nº03, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 5.711.342-1 SESP/PR e CPF/MF nº. 024.056.029-97, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e a Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL n° 48/2016**, para Registro de Preços, visando o fornecimento previsto no item 1.1 do edital, constitui-se o presente documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo às condições descritas no Edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO
Parágrafo Primeiro: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde,** de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos de acordo como sistema EQUIPLANO (Anexo I).
Parágrafo Segundo: O valor total registrado é de **R$ 14.855,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE
Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será até 31/12/2016.
Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pelo fornecedor, uma variação considerável no valor dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.
Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante conferência de quantidade e qualidade pela secretaria requisitante, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.
Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pelo fornecedor de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica

30

10.301.0701.2037 – Execução APSUS
1610 – 3.3.90.30.00.00 – 366 – Material de Consumo
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica
10.305.0701.2044 – Execução APSUS
1951 – 3.3.90.30.00.00 – 376 – Material de Consumo
1952 – 3.3.90.30.00.00 – 376 – Material, bem ou Serv. De Distribuição Gratuita

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA
As Secretarias Municipais requisitantes fornecerão a licitante vencedora, cronograma de entrega dos produtos, os quais deverão ser cumpridos/entregues em até 15 (quinze) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES
Parágrafo Único: O fornecedor se manterá, durante toda a execução da presente Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - MULTA
Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO
A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;
Infringência de qualquer obrigação ajustada;
Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
Se o Fornecedor, sem prévia autorização do Município de Candido de Abreu, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente desta Ata de Registro de Preços;
Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preço as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES
Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 48/2016, anexos e a proposta apresentada pelo Fornecedor, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
Parágrafo Segundo:Serão incorporadas a esta Ata de Registro de Preços, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo Município de Cândido de Abreu e o Fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declara o Fornecedor ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

302

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O Fornecedor assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, em 24 de agosto de 2016.

CONTRATANTE:_____
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
José Maria Reis Junior - Prefeito Municipal

CONTRATADO:_____
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME
Pedro Jose De Freitas – Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Município de Cândido de Abreu - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2016

303

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 98002770-8 DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			**CNPJ: 20.595.374/0001-04**		**Telefone: 4334781626**	**Status: Classificado**	14.855,00	
Representante: 98002771-6 PEDRO JOSÉ DE FREITAS								
Lote 001 - Lote 001							14.855,00	
015	18110 Caneta Luna Canetas plásticas, com click na p	UN	1.000,00	Classificado	QG BRINDES	2,96	2.960,00	*
	arte superior, corpo nacor branca, click e ponta na cor a definir, personalizadas com arte a definir em duas cores							
023	18118 Camisetas manga curta para ser utilizada em C	UN	500,00	Classificado	DLUNARDELLI	23,79	11.895,00	*
	ampanha da Secretaria deSaúde, confeccionada em Poliviscose colorida, serigrafia na frente/costas, personalizada em 2 cores, tamanho P, M, G, GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a ser definida pelo usuário) mangas curtas, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, colorido, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33%colorido, o corpo e as mangas da camiseta confeccionadas em malha 67%poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m2 As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, as costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores). As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentes pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter.							

VALOR TOTAL: 14.855,00

304

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 98/2016.
VIGÊNCIA: 24/08/2016 à 31/12/2016.

Empresa: GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA		
CNPJ: 10.291.271/0001-05	**Telefone/Fax: (45) 3254-0203**	**e-mail: grupo@grupoglobalped.com.br**
Endereço: RUA 31 DE MARCO, N° 543, CENTRO – MARECHAL CANDIDO RONDON-PR		
Contato: EDGAR KARNOPP – CPF: 351.464.000-91		

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (24/08/2016), nesta cidade de Cândido de Abreu, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU**, situada na Av. Paraná, nº03, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 5.711.342-1 SESP/PR e CPF/MF nº. 024.056.029-97, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e a Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL n° 48/2016**, para Registro de Preços, visando o fornecimento previsto no item 1.1 do edital, constitui-se o presente documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo às condições descritas no Edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO
Parágrafo Primeiro: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde,** de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos de acordo como sistema EQUIPLANO (Anexo I).
Parágrafo Segundo: O valor total registrado é de **R$ 35.850,00 (trinta e cinco mil *oitocentos e cinquenta reais*).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE
Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será até 31/12/2016.
Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pelo fornecedor, uma variação considerável no valor dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.
Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante conferência de quantidade e qualidade pela secretaria requisitante, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.
Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pelo fornecedor de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

305

002. Divisão de Assistência Médica Odontológica
10.301.0701.2037 – Execução APSUS
1610 – 3.3.90.30.00.00 – 366 – Material de Consumo
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica
10.305.0701.2044 – Execução APSUS
1951 – 3.3.90.30.00.00 – 376 – Material de Consumo
1952 – 3.3.90.30.00.00 – 376 – Material, bem ou Serv. De Distribuição Gratuita

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA
As Secretarias Municipais requisitantes fornecerão a licitante vencedora, cronograma de entrega dos produtos, os quais deverão ser cumpridos/entregues em até 15 (quinze) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES
Parágrafo Único: O fornecedor se manterá, durante toda a execução da presente Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - MULTA
Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, *na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo* fornecedor, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO
A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;
Infringência de qualquer obrigação ajustada;
Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
Se o Fornecedor, sem prévia autorização do Município de Candido de Abreu, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente desta Ata de Registro de Preços;
Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preço as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES
Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 48/2016, anexos e a proposta apresentada pelo Fornecedor, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
Parágrafo Segundo:Serão incorporadas a esta Ata de Registro de Preços, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo Município de Cândido de Abreu e o Fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

306

Ao firmar este instrumento, declara o Fornecedor ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O Fornecedor assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, em 24 de agosto de 2016.

CONTRATANTE:_____
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
José Maria Reis Junior - Prefeito Municipal

CONTRATADO:_____
GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA
Edgar Karnopp – Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Município de Cândido de Abreu - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2016

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 98002524-1 GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS		**CNPJ: 10.291.271/0001-05**		**Telefone: 45325402036**		**Status: Classificado**	35.850,00	
Representante: 98002525-0 EDGAR KARNOPP								
Lote 001 - Lote 001								
							35.850,00	
001	18096 Hidratante com 60 ml, embalagem unitária em p	UN	200,00	Classificado	Globalped	7,37	1.474,00	*
	lástico com tampa,e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria correspondente.							
002	18097 Sabonete liquido com 60 ml, embalagem unitári	UN	200,00	Classificado	Globalped	6,99	1.398,00	*
	a em plástico com tampa,e click para fechamento, evitando vazamento, personalizada em adesivo personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela secretaria correspondente.							
003	18098 Chinelos em borracha microporosa, similar, ha	UN	150,00	Classificado	kichinelos	15,00	2.250,00	*
	vaianas tiras tradicionale acompanham tiras de segurança modelo baby com regulagem, personalizado em sublimação composição de 80% borracha natural com 20% em EVA, personalização livre de cores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.							
005	18100 Squeezes 550 ml Confeccionados em polipropile	UN	500,00	Classificado	promex	5,90	2.950,00	*
	no; Com certificação deAtoxidade; Capacidade de 250/300ml; Sua arte aplicada a quente na própria garrafa; Arte a ser desenvolvida e aprovada em uma cor.							
006	18101 Gel anticéptico contendo 35 ml, personalizado	UN	500,00	Classificado	Globalped	6,40	3.200,00	*
	em adesivo livre decores, arte a ser desenvolvida pela empresa fornecedora e aprovada pela Secretaria correspondente.							
007	18102 Escova com espelho com kit costura. Espelhos	UN	200,00	Classificado	Marsom	7,97	1.594,00	*
	com escova, medindo6,5 cm de diâmetro, com encaixe de cerdas para armazenamento, cerdas medindo 1,5 cm, sistema de abre e fecha, espelho com 5 cm de diâmetro, parte superior abaixo da tampa protetora que abre girando, contém um kit costura com 1 passa linha, 6 linhas coloridas, 2 agulhas, 1 alfinete de segurança, 2 botões de dois tamanhos. Personalizada com a arte em 1 cor, a ser desenvolvida e aprovada para sua campanha.							
011	18106 Canecas em propolitileno (plástico branco lei	UN	1.000,00	Classificado	Promex	5,17	5.170,00	*
	toso) com capacidade para300ml , inquebrável, não deforma, personalizados em silk diretamente na peça com uma cor, com sua arte a ser desenvolvida							
014	18109 Sacola Pet Sacola Pet, personalização um lado	UN	1.000,00	Classificado	Exitus	10,35	10.350,00	*
	, arte duas cores, alçade ombro, medindo: 35 cm altura x 44 cm largura 10 cm de caixa.							
020	18115 Boneco Agarradinho com 8,5 cm de altura, c/ a	UN	300,00	Classificado	Agarradinho	7,39	2.217,00	*
	té 04 cm de largura,material PVC – Vinil, confeccionado nos braços com mola interna, ajuste plástico, com cabeça destacável. Formato Zé gotinha, em plástico atóxico, maleável, corpo branco, formato boca vermelha, olhos pretos, c/ presilha em vinil especial, maleável, atóxico, 8cmx3cm personalizada em até uma cor, 02 cavidades arredondadas c/ corte especial							
021	18116 Máscaras do Zé gotinha confeccionada em papel	UN	300,00	Classificado	Globalped	1,69	507,00	*
	triplex 300, com fioelástico para firmamento e de acabamento diferenciado							
026	18121 Estojo confeccionado em PVC cristal medindo 1	UN	500,00	Classificado	Luaê	6,94	3.470,00	*
	7 x 25 cm, fechamento embotão de pressão, personalização em 4 cores.							
028	18123 Frasco PET 60ml Aladim Mod.F66 Tampa Alumínio	UN	500,00	Classificado	DOM	2,54	1.270,00	*
	R20Dourada.							

VALOR TOTAL: 35.850,00

39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 99/2016.
VIGÊNCIA: 24/08/2016 à 31/12/2016.

Empresa: PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES		
CNPJ: 02.845.161/0001-01	**Telefone/Fax: (44) 3133-0456**	**e-mail: edmarpalloart@gmail.com**
Endereço: ROD BR 376, PARQUE INDUSTRIAL 1, QUADRA 52 LOTE 302-B – MANDAGUARI – PR		
Contato: PAULO VIEIRA PINTO – CPF: 493.548.179-04		

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (24/08/2016), nesta cidade de Cândido de Abreu, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU**, situada na Av. Paraná, nº03, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 5.711.342-1 SESP/PR e CPF/MF nº. 024.056.029-97, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e a Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL n° 48/2016**, para Registro de Preços, visando o fornecimento previsto no item 1.1 do edital, constitui-se o presente documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo às condições descritas no Edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO
Parágrafo Primeiro: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde,** de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos de acordo como sistema EQUIPLANO (Anexo I).
Parágrafo Segundo: O valor total registrado é de **R$ 42.810,00 (quarenta e dois mil oitocentos e dez reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE
Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será até 31/12/2016.
Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pelo fornecedor, uma variação considerável no valor dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.
Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante conferência de quantidade e qualidade pela secretaria requisitante, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.
Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pelo fornecedor de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

309

002. Divisão de Assistência Médica Odontológica
10.301.0701.2037 – Execução APSUS
1610 – 3.3.90.30.00.00 – 366 – Material de Consumo
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica
10.305.0701.2044 – Execução APSUS
1951 – 3.3.90.30.00.00 – 376 – Material de Consumo
1952 – 3.3.90.30.00.00 – 376 – Material, bem ou Serv. De Distribuição Gratuita

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA
As Secretarias Municipais requisitantes fornecerão a licitante vencedora, cronograma de entrega dos produtos, os quais deverão ser cumpridos/entregues em até 15 (quinze) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES
Parágrafo Único: O fornecedor se manterá, durante toda a execução da presente Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - MULTA
Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO
A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;
Infringência de qualquer obrigação ajustada;
Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
Se o Fornecedor, sem prévia autorização do Município de Candido de Abreu, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente desta Ata de Registro de Preços;
Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preço as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES
Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 48/2016, anexos e a proposta apresentada pelo Fornecedor, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
Parágrafo Segundo:Serão incorporadas a esta Ata de Registro de Preços, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo Município de Cândido de Abreu e o Fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

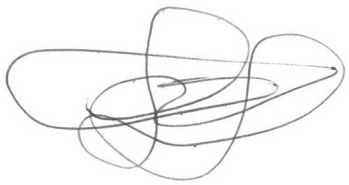

34

Ao firmar este instrumento, declara o Fornecedor ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O Fornecedor assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, em 24 de agosto de 2016.

CONTRATANTE:_____
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
José Maria Reis Junior - Prefeito Municipal

CONTRATADO:_____
PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES
Paulo Vieira Pinto – Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Município de Cândido de Abreu - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2016

311

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 98007458-7 PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES		CNPJ: 02.845.161/0001-01		Telefone: (44)31338555		Status: Classificado	42.810,00	
Representante: 98007459-5 EDMAR DA MATTA RIBEIRO								
Lote 001 - Lote 001							42.810,00	
010	18105 Bonés Personalizados Bonés em brim leve na co	UN	1.000,00	Classificado	Palloart	7,87	7.870,00	*
	r de sua preferência,regulador em velcro, aba sanduíche, estampa em Silk, arte a ser desenvolvida e aprovada em até 04 cores							
012	18107 Nécessaire Saúde do Homem Modelo NC 15 Tecido	UN	200,00	Classificado	Palloart	14,85	2.970,00	*
	nylon 600 na cor aa escolher, fechamento em zíper Alças de mão lateral. Acabamento em vivo. Nas medidas de 20 x 10 x 05 Personalização em silk sendo frente com 4 cores							
017	18112 Lixeirinhas Para carro confeccionadas em TNT	UN	1.000,00	Classificado	Palloart	1,70	1.700,00	*
	45 grs. com fechamentocom solda eletrônica, medindo 24 x 18 cm, na cor a ser escolhida com personalização do slogan da sua campanha de prevenção da saúde, Arte em 2 cores							
024	18119 Nécessaire em nylon 600, em cores diversas, c	UN	500,00	Classificado	Palloart	13,85	6.925,00	*
	om sua logomarca aplicadaconforme sua arte a ser desenvolvida, até 4 cores,Tamanho 12x18x13 cm com fechamento em zíper conforme modelo.							
027	18122 Bolsa Gestante nas medidas 30x25x18 cm com al	UN	500,00	Classificado	Palloart	46,69	23.345,00	*
	ça de mão epersonalização em silk. Nylon 600 e Cristal							

VALOR TOTAL: 42.810,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO *- Para fins de publicação –* **PP 048/2016**	**Vigência**		**Valor Global R$**
	Início	**Término**	38.003,00
	24-08-16	31-12-16	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU		
CONTRATADA	CROCETTA & SCHRAIBER LTDA – 07.287.798/0001-43		
NATUREZA	Ata de registro de preços n° 095/2016		
OBJETO	Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO *- Para fins de publicação –* **PP 048/2016**	**Vigência**		**Valor Global R$**
	Início	**Término**	25.400,00
	24-08-16	31-12-16	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU		
CONTRATADA	DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA - ME – 17.525.457/0001-12		
NATUREZA	Ata de registro de preços n° 096/2016		
OBJETO	Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO *- Para fins de publicação –* **PP 048/2016**	**Vigência**		**Valor Global R$**
	Início	**Término**	14.855,00
	24-08-16	31-12-16	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU		
CONTRATADA	DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME – 20.595.374/0001-04		
NATUREZA	Ata de registro de preços n° 097/2016		
OBJETO	Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde		

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU:76175926000180
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: CANDIDO DE ABREU - Paraná
Assinado em 24/08/2016 17:35:05

ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO de CÂNDIDO DE ABREU/PR

Lei nº 720, de 07/05/2012, publicada no Jornal Tribuna do Norte em 09/05/2012, Edição 6.373, página 05

www.candidodeabreu.pr.gov.br

Cândido de Abreu/PR, quarta-feira, 24 de agosto de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cândido de Abreu/PR

José Maria Reis Junior
Prefeito Municipal
Samuel Martins Delgado Junior
Vice-Prefeito
Avenida Paraná, 03, centro
CEP: 84.470-000
Fone: 43-3476-1222
Site: www.candidodeabreu.pr.gov.br

LICITAÇÕES

Extratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - *Para fins de publicação* ...	Vigência		Valor Global R$
	Início	Término	38.003,00
PP 048/2016	24-08-16	31-12-16	
CONTRATANTE CONTRATADA	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU CROCETTA & SCHRAIBER LTDA – 07.287.798/0001-43		
NATUREZA OBJETO	Ata de registro de preços n° 095/2016 Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - *Para fins de publicação* ...	Vigência		Valor Global R$
	Início	Término	25.400,00
PP 048/2016	24-08-16	31-12-16	
CONTRATANTE CONTRATADA	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA - ME – 17.525.457/0001-12		
NATUREZA OBJETO	Ata de registro de preços n° 096/2016 Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - *Para fins de publicação* ...	Vigência		Valor Global R$
	Início	Término	14.855,00
PP 048/2016	24-08-16	31-12-16	
CONTRATANTE CONTRATADA	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME – 20.595.374/0001-04		
NATUREZA OBJETO	Ata de registro de preços n° 097/2016 Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - *Para fins de publicação* ...	Vigência		Valor Global R$
	Início	Término	35.850,00
PP 048/2016	24-08-16	31-12-16	
CONTRATANTE CONTRATADA	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA – 10.291.271/0001-05		
NATUREZA OBJETO	Ata de registro de preços n° 098/2016 Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - *Para fins de publicação* ...	Vigência		Valor Global R$
	Início	Término	42.810,00
PP 048/2016	24-08-16	31-12-16	
CONTRATANTE CONTRATADA	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES – 02.845.161/0001-01		
NATUREZA OBJETO	Ata de registro de preços n° 099/2016 Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - *Para fins de publicação* ...	Vigência		Valor Global R$
	Início	Término	14.421,00
PP 049/2016	24-08-16	31-12-16	
CONTRATANTE CONTRATADA	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU C E CARVALHO MEDICAMENTOS - ME – 24.864.422/0001-73		
NATUREZA OBJETO	Contrato n° 070/2016 Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - *Para fins de publicação* ...	Vigência		Valor Global R$
	Início	Término	13.589,00
PP 049/2016	24-08-16	31-12-16	

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.candidodeabreu.pr.gov.br